TERMO DE REFERÊNCIA

LEI DAS ESTATAIS - FORMA ELETRÔNICA

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALOR ESTIMADO PÚBLICO

MENOR PREÇO

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO À MG-308, NO MUNICÍPÍO DE JURAMENTO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ABRIL/2025



ÍNDICE

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2.	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	3
3.	FORMA DE REALIZAÇÃO, MODO DE DISPUTA, REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR	
ESTIM	IADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.	6
4.	LOCALIZAÇÃO DO OBJETO	6
5.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	6
6.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	7
7.	VISITA AO LOCAL DAS OBRAS	7
8.	PROPOSTA FINANCEIRA	_
9.	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	. 10
10.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA OU ESTIMATIVA DE CUSTO, REFERÊNCIA DE	
PREÇ	OS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
11.	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	. 12
12.	FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	. 12
13.	REAJUSTAMENTO	. 13
14.	MULTAS	. 14
15.	GARANTIA DE EXECUÇÃO	
16.	FISCALIZAÇÃO	. 19
17.	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS	. 21
18.	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	. 22
19.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	. 22
20.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	. 25
21.	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF	. 29
22.	MATRIZ DE RISCO	. 29
23.	CONDIÇÕES GERAIS	. 30
24	ANEXOS	30



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objetivo deste Termo de Referência é o estabelecimento de normas, critérios, condições contratuais principais e o fornecimento de todas as informações que permitam a elaboração de edital, apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contrato para execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente da estrada que liga o Distrito de Santana do Mundo Novo à MG-308, no município de Juramento, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.
- 1.2. Código SIASG CATSER: 1406 Obras civis de pavimentação asfáltica

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da Codevasf, situada em Montes Claros/MG em cuja jurisdição territorial localizam-se os serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência:

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

Av. Geraldo Athayde nº 483 - Bairro Alto São João

CEP: 39.400-056, Montes Claros/MG

Fone: (38) 2104-7800

CANTEIRO DE OBRAS – Local onde serão implantadas as estruturas fixas e/ou móveis do empreiteiro, com vistas a apoiar suas atividades de execução das obras. Nestas estruturas estarão incluídas as instalações para as equipes de supervisão e eventualmente do pessoal de acompanhamento e controle da Codevasf.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT) – É a definição qualitativa e quantitativa de todos os serviços executados, resultante do Projeto Executivo com as alterações e modificações ocorridas durante a execução da obra, como desenhos, listas, planilhas, etc.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela Codevasf para a execução dos serviços.

CONTRATANTE – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, doravante denominada Codevasf.

CONTRATO – Documento, subscrito pela Codevasf e a licitante vencedora do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos serviços.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – Representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos no Termo de Referência.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações



técnicas, desenhos e proposta financeira da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução do objeto.

DIÁRIO DE OBRA – É uma espécie de memorial da obra, onde são descritos os acontecimentos mais importantes em um determinado dia: os serviços feitos, os equipamentos utilizados - e por quantas horas -, as condições do clima, etc. Caso necessário, também podem ser descritos os problemas na execução de serviços, falhas nos equipamentos, etc.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Documento que descreve, de forma precisa, completa e ordenada, os materiais e os procedimentos de execução a serem adotados na construção. Têm como finalidade complementar a parte gráfica do projeto. São partes integrantes das especificações técnicas:

- a) Generalidades incluem o objetivo, identificação da obra, regime de execução da obra, fiscalização, recebimento da obra, modificações de projeto, classificação dos serviços (item c). Havendo caderno de encargos, este englobará quase todos estes aspectos.
- b) Especificação dos materiais pode ser escrito de duas formas: genérica (aplicável a qualquer obra) ou específica (relacionando apenas os materiais a serem usados na obra em questão).
- c) Discriminação dos serviços especifica como devem ser executados os serviços, indicando traços de argamassa, método de assentamento, forma de corte de peças, etc.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da Codevasf indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

GERÊNCIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA – 1ª/GRD – Unidade da administração da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, a qual está afeta as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

MATRIZ DE RISCO – cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência;
- estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;
- estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

NOTA DE EMPENHO – Documento utilizado para registrar as operações que envolvam despesas orçamentárias, onde é indicado o nome do credor, a especificação e a importância da despesa.

ORDEM DE SERVIÇO – Documento formal emitido pela Codevasf com as especificações detalhadas do serviço/produto individual (parte do CONTRATO) a ser elaborado pela CONTRATADA, para o qual o faturamento relacionado ao recurso é executado na conclusão.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – São todas as atividades relativas à execução das obras civis, de construção, reforma, recuperação ou ampliação de bem imóvel.

PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA DA LICITANTE – Representa o produto do somatório do preço da Licitante de cada item discriminado, multiplicado pelos respectivos quantitativos, gerando o valor para execução do objeto que se pretende contratar.



PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA – Representa o produto do somatório do preço de referência da Codevasf de cada item discriminado, multiplicado pelos respectivos quantitativos, gerando o valor estimado para a reserva orçamentária e o limite para o pagamento do objeto que se pretende contratar.

PLANO DE TRABALHO – Documento que descreve a sequência de fases de uma tarefa ou a sequência de tarefas referentes a determinado serviço ou trabalho, indicando, inclusive, o tempo a ser gasto em cada uma.

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DA OBRA - PCAO — consiste numa ferramenta de gerenciamento das atividades corriqueiras, relacionadas à questão ambiental, na fase de construção de obras, de forma a evitar, minimizar e controlar os impactos ambientais relacionados. Esse plano, elaborado por uma equipe especializada em meio ambiente, estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação adequada de medidas ambientais a serem executadas na Área Diretamente Afetada — ADA da obra. Esse plano tem como objetivo geral assegurar, de forma integrada, que as ações ambientais aqui propostas, sejam implantadas, de forma a zelar pela qualidade ambiental da obra.

Como objetivos específicos:

- a) Executar a obra de forma a evitar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais associados;
- Estabelecer diretrizes que zelem pela melhor qualidade ambiental possível da água, solo, ar, fauna e flora:
- c) Executar trabalhos de educação ambiental junto aos operários da obra;
- Evitar interferências negativas, das atividades na obra e dos seus colaboradores sobre o meio ambiente.

PROJETO BÁSICO — Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

PROJETO EXECUTIVO – É o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

PROPOSTA FINANCEIRA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

RELATÓRIO DE OBRAS – Documento a ser emitido pela CONTRATADA mensalmente, com o resumo da situação física e financeira, contendo: cumprimento da programação, ocorrências e recomendações, além de conclusões e projeções a respeito de prazos e custos.



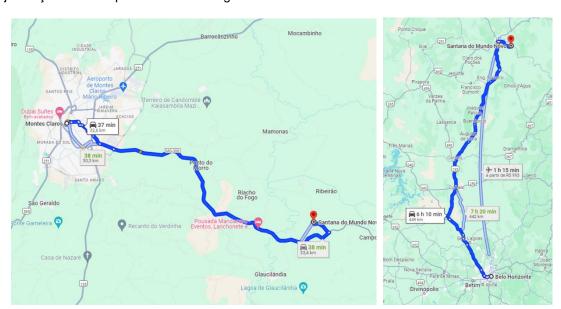
REUNIÃO DE PARTIDA — Reunião com as partes envolvidas, CONTRATADA, Codevasf e fornecedores, onde se define todos os detalhes do plano de trabalho e dá-se o "start up" da execução das obras.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos.

- 3. FORMA DE REALIZAÇÃO, MODO DE DISPUTA, REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
- 3.1. Forma de Realização: Lei das Estatais Forma Eletrônica.
- 3.2. Modo de Disputa: Aberto.
- 3.3. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
- 3.4. Valor estimado: R\$1.999.806,50 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais, cinquenta centavos) Público.
- 3.5. Critério de Julgamento: Menor Preço.

4. LOCALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os serviços serão executados na estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Santana do Mundo Novo, no município de Juramento/MG, localizado a 33 km do município de Montes Claros e a 449 km de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, na área sob jurisdição da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.



4.2. A descrição exata das vias e trechos onde serão executadas as pavimentações encontra-se disponível no Projeto Básico – Anexo V deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. As obras e serviços de engenharia objeto desta licitação encontram-se descritos e caracterizados no Projeto Básico ou Executivo, Desenhos e Especificações Técnicas e quantificados na Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência, que integram este Termo de Referência (Anexo V e Anexo III, respectivamente).
- 5.2. O objeto do presente certame licitatório compreende basicamente os seguintes serviços:



- a) Serviços Preliminares;
- b) Terraplanagem e Pavimentação;
- c) Transporte de Materiais;
- d) Drenagem e Obras Complementares;
- e) Fornecimento de Materiais Asfálticos.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, que atendam às exigências deste TR e seus anexos.

6.2. CONSÓRCIO

6.2.1. Não será permitida a participação de consórcio.

6.3. **SUBCONTRATAÇÃO**

- 6.3.1. Será permitida a subcontratação para quaisquer das atividades previstas, à exceção daquelas que constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, <u>conforme detalhado abaixo</u>:
 - a. Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação;
 - b. Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico usinado a quente;
- 6.3.2. Apenas será permitida a subcontratação, com anuência prévia da Codevasf, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 6.3.3. A subcontratação do objeto é admitida apenas parcialmente, desde que motivada sob a ótica do interesse público e com os seus limites devidamente fixados pelo contratante no item 6.3 em sua alínea "a", não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

6.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015.

7. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

- 7.1. A visita aos locais de prestação dos serviços NÃO será obrigatória, porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita aos locais onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças, por intermédio de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.
- 7.1.1. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.



- 7.1.2. A declaração de que conhece o local onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças será obrigatoriamente emitida pela empresa licitante (Modelo de Declaração Anexo II deste TR), através dos seus prepostos.
- 7.2. Os custos de visita aos locais das obras e serviços de engenharia correrão por exclusiva conta da licitante.
- 7.3. Em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia, as licitantes deverão contatar com a com a Gerência Regional de Infraestrutura da Codevasf situada à avenida Geraldo Athayde nº 483, em Montes Claros no estado de Minas Gerais, através dos telefones: (38) 2104-7895 e 2104-7896, com objetivo de realizarem esclarecimentos sobre o projeto e condições do local dos serviços.
- 7.4. A Codevasf, através de sua Gerência Regional de Infraestrutura 1ªGRD, não emitirá o atestado de visita para os concorrentes que efetivamente executarem a visita aos locais das obras/serviços, mas todas as Licitantes deverão apresentar declaração própria de visita informando o conhecimento das condições do local das obras e serviços, sob pena de desclassificação.

8. PROPOSTA FINANCEIRA

- 8.1. A Proposta Financeira deverá ser firme e precisa, com clareza e sem rasuras, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas não previstas neste TR e seus anexos constitutivos.
- 8.2. A Proposta Financeira constitui-se dos seguintes documentos:
 - a) Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme a Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência (Anexo III), que é parte integrante deste Termo de Referência.
 - Junto com a proposta, as Planilhas de Custos da Licitante deverão ser apresentadas em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
 - As Planilhas de Custos da Licitante deverão ser preenchidas e assinadas por profissional competente, conforme os arts. 13 e 14 da Lei 5194/1966.
 - A licitante de melhor proposta classificada deverá apresentar as composições de preços unitários, em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba.
 - A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
 - A licitante deverá apresentar a planilha de composição de preços unitários em conformidade com a Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante;
 - A licitante deverá, na composição de preços unitários de mão-de-obra, observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s);
 - No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das planilhas, devendo estar devidamente assinadas por profissional competente, conforme os arts. 13 e 14 da Lei 5194/1966;



- As composições de custos unitários poderão ser verificadas quanto à adequação ao projeto, cabendo à comissão solicitar a compatibilidade da composição de custo unitário ao projeto.
- c) Detalhamento dos Encargos Sociais Anexo IIIV
 - Encargos Sociais distintos para mensalistas e outro para horista.
- d) Detalhamento do BDI Anexo IIIV
 - Um quadro para o fornecimento de materiais e equipamentos e outro para os serviços, sob pena de desclassificação da proposta;
 - No preenchimento dos Quadros Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra;
 - Deverá ser considerado no BDI, o ISS do município onde será executada a obra;
 - Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL;
 - No detalhamento do BDI, não deverá constar do item "Despesas Financeiras" a previsão de despesas relativas aos dissídios;
 - Os custos referentes aos serviços de Administração Local e Manutenção do Canteiro (AM) não poderão ser considerados como despesas indiretas e, portanto, não deverão constar do BDI. A licitante deverá apresentar um montante global especifico para os serviços de "AM" na Planilha de Custos do Valor da Proposta, onde deverão estar contemplados os itens transporte de pessoal, mão-de-obra, ferramentas, medicina e segurança do trabalho, seguros, alimentação do pessoal, veículos e equipamentos, outros materiais diversos, controle tecnológico, comunicação e energia, etc., devendo observar os quantitativos mínimos necessários ao atendimento do escopo do Termo de Referência.
- e) Cronograma Físico-Financeiro dos itens da Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos mês a mês, observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, conforme estabelecido neste TR.
- 8.3. A Proposta Financeira deverá ser datada e assinada pelo representante legal da licitante, com o valor global evidenciado em separado na 1ª folha da proposta, em algarismo e por extenso, baseado nos quantitativos dos serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante, nela incluídos todos os impostos e taxas, emolumentos e tributos, leis, encargos sociais e previdenciários, lucro, despesas indiretas, custos relativos à mão-de-obra, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à sua execução, transporte até o local da obra, carga, transporte e descarga de materiais destinados ao bota-fora. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global ofertado.
- 8.4. Os custos máximos da mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos e da instalação do canteiro de apoio das obras e serviços de engenharia, bem como da construção de instalações permanentes e/ou provisórias, serão aqueles constantes da Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência Anexo III, e que integram o presente edital.
- 8.5. A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução das obras e serviços de engenharia, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.
- 8.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras e serviços



de engenharia, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

9.1.1 Para a qualificação financeira, as licitantes deverão apresentar capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf.

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.2.1.A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através de certidão, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Termo de Referência;
 - b) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (conforme subitem 7.1.2 e Anexo II) informando que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal.
 - c) Capacidade Técnico Operacional: Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, exclusivamente como contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT do(s) profissional(is) responsável(is) à época, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, ou Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), que comprove que a licitante tenha executado obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de porte e complexidade semelhantes ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, caracterizados pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, com os seguintes quantitativos mínimos, correspondentes a cerca de 25% dos quantitativos previstos:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	
1.0	Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação em bica corrida ou brita graduada	650,00 m³	
2.0	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ ou CBUQ)	135m³ ou 320ton. ou 2.700m²	

- c1) Não será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:
 - Um atestado para cada item exigido; ou
 - Atestado que contenha todos os itens exigidos.
- c2) Definem-se como obras similares aquelas construtivamente afins às de pavimentação com concreto asfáltico usinado a quente.
- c3) Definem-se como obras de porte e complexidade semelhantes àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico ou Executivo Anexo V, parte integrante deste Termo de Referência:



- c4) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados:
 - local de execução;
 - nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
 - nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU;
 - descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados; e
 - o prazo final de execução.
- d) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto), devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à serviços de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ ou CAUQ) ou obras similares, conforme alínea "c2" deste subitem.
 - d1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
 - O empregado;
 - O sócio;
 - O detentor de contrato de prestação de serviço.
 - d2) A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de:
 - Empregado: Ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante;
 - Dirigente ou sócio: Contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional ou ato constitutivo da empresa; ou
 - Autônomo: Contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência deste.
 - d3) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS, REFERÊNCIA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. O valor estimado global para a contratação das obras e serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência é de R\$1.999.806,50 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais, cinquenta centavos), data base Abril/2025, conforme o Anexo III Orçamento de Referência, sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.
- 10.2. Estão inclusos no valor acima, o BDI, os encargos sociais, as taxas, os impostos e os emolumentos. Os quantitativos e os preços de referência da Codevasf para os itens necessários à execução do objeto constam da Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência Anexo III, parte integrante deste Termo de Referência.
- 10.3. O valor estimado para a contratação foi elaborado com base no Sistema de Preços, Custos e Índices da Caixa Econômica Federal (SINAPI), no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO), na Tabela de Preços de Distribuição de Produtos Asfálticos da ANP, em Pesquisa de Preços de Mercado para o estado de Minas Gerais, na data-base de 05/2025, não



desonerado, atendendo ao disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, já inclusos o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

- 10.4. As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nº: 15.451.2217.1D73.0001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Nacional, Categoria Econômica 4, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.
- O orçamento estimado estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1. O prazo máximo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.
- 11.2. O prazo para vigência do contrato, contado em dias consecutivos, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, será o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 60 (sessenta) dias para expedição do Termo de Encerramento Físico dos serviços, perfazendo o total de 210 (duzentos e dez) dias.
- 11.3. A expedição da "Ordem de Serviço" somente se efetivará após a publicação do extrato do Contrato no "Diário Oficial da União" e entrega das "Garantias de Cumprimento do Contrato e Riscos de Engenharia", na Unidade de Finanças da Codevasf.

12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. Os pagamentos das obras e serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições mensais, dos serviços efetivamente executados, obedecendo aos preços unitários apresentados pela CONTRATADA em sua proposta, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Codevasf, formalmente designada, e do respectivo Boletim de medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:
- 12.1.1. A Codevasf somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.
- 12.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados, assentados e utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.
- 12.1.3. Nos preços apresentados pela Licitante deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução das obras e dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.
- 12.2. O pagamento da instalação do canteiro, serviços topográficos, mobilização e desmobilização será no valor apresentado na proposta da Licitante, respeitado o valor máximo constante da Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência Anexo III, que integra o presente TR, da seguinte forma:
 - a) Instalação do canteiro: devidamente instalado e de acordo com o cronograma físicofinanceiro proposto;
 - Serviços Topográficos: 50% (cinquenta por cento) do valor unitário efetivamente executado após apresentação das notas de serviço e o restante após a finalização dos serviços de pavimentação;
 - c) Mobilização: serão medidos e pagos proporcionalmente ao efetivamente realizado.
 - d) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização.

Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) - será pago conforme o percentual de 12.2. serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final da obra o item será pago 100%.

$$\%AM = rac{Valor\ da\ Medição\ Sem\ AM}{Valor\ do\ Contrato\ (incluso\ aditivo\ financeiro)\ Sem\ AM}$$

- Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) terá como unidade, na Planilha de Custos, a medida "global", e será pago mensalmente o valor absoluto, com no máximo duas casas decimais, oriundo do produto entre o percentual da fórmula supracitada e o valor total da "AM".
- 12.2.2. Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Codevasf, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) prevista no período da medição.
- O aditivo financeiro da Administração Local/Manutenção do canteiro de obras (AM) não está 12.2.3. atrelado à prorrogação de prazo contratual. Seu acréscimo decorre apenas em virtude de acréscimos financeiros realizados ao contrato, por meio de aditivos de valor. Além disso, a CONTRATADA deverá demonstrar efetivamente o acréscimo da estrutura de Administração Local/Manutenção do canteiro de obras (AM), disponibilizada para execução dos servicos.
- 12.3. O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste TR e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, ou durante a execução do contrato, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência.

13. **REAJUSTAMENTO**

13.1. Os precos contratuais referentes aos servicos objetos destes Termos de Referência permanecerão válidos pelo período de um ano, contado da data base de orçamento da Codevasf indicada no item 10.1. Após este prazo, poderão ser reajustados de acordo com a variação do índice setorial publicado na revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao item AO 157972 - COLUNA-37 - PAVIMENTAÇÃO, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V [(I1 - I0)/I0]$$

Onde:

- R: valor do reajustamento;
- V: valor a ser reajustado;
- 11: índice correspondente ao mês de aniversário da proposta;
- 10: índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.
- 13.2. Caso haja mudança de data base nestes índices, deve-se primeiro calcular o valor do índice na data base original utilizando-se a seguinte fórmula:

$$I_{DB1}^{M\hat{e}s2} = \frac{I_{DB2}^{M\hat{e}s2} \times I_{DB1}^{M\hat{e}s1}}{100}$$

Sendo:

- $\begin{array}{ll} & I_{DB1}^{M \hat{e}s2} = \text{Valor desejado. } \hat{\text{Indice do mês de reajuste com data base original.}} \\ & I_{DB2}^{M \hat{e}s2} = \hat{\text{Indice do mês de reajuste com a nova data base.}} \\ & I_{DB1}^{M \hat{e}s1} = \hat{\text{Indice do mês em que mudou a tabela, na data base original.}} \end{array}$



13.3. A Licitante não poderá alegar variações de custos dos materiais no período vigente do contrato para não execução dos serviços, pois está previsto somente o reajustamento.

14. MULTAS

- 14.1. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da contratada, cabe a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.
- 14.2. Nos casos de inexecução parcial dos serviços ou atraso na execução destes, será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
- 14.3. Nos casos de atrasos na execução de serviços descritos no cronograma físico dos serviços ou no atendimento às exigências contratuais e editalícias, aplicar-se-á multa moratória pela fiscalização, a ser calculada pela seguinte equação:

$M = (C/T) \times N \times F$

Onde:

M = valor da multa;

C = valor correspondente a fase, contrato, etapa ou parcela do serviço em atraso;

T = parâmetro de ponderação de valor;

N = número de funcionários ou período de atraso em dias corridos;

F=Fator percentual progressivo segundo a tabela:

Tabela 01 - Fatores F e K

Período de atraso em dias corridos	Fator F
Até 10 dias	0,02
11 a 20 dias	0,04
21 a 30 dias	0,08
De 31 a 40 dias	0,12
Acima de 41 dias	0,15
Números de funcionários sem utilizar EPI ou EPC	Fator F
Até 10	0,02
11 a 20	0,04
21 a 30	0,08
De 31 a 40	0,12
Acima de 41	0,15
Valor da medição	Fator K
Até R\$ 50.000,00	3%
R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	2%
R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00	1%
R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	0,8%
R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	0,5%
Acima de R\$ 1.000.000,01	0,3%

Tabela 02 – Inadimplências e o respectivo grau de penalidade



	Inadimplências	С	Т	N	F
a)	Pelo não atendimento à determinação estipulada pela fiscalização, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à contratada através do registro no diário de serviços ou no livro de ocorrências ou por outro documento escrito para apresentação de documentos, justificativas ou reparação de serviços.	0,5% da Previsão de medição no mês da notificação ou registro pela fiscalização.	T = 1	Dias atrasados a partir da data limite estipulada pela fiscalização na notificação ou registro.	Ver tabela 01
b)	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual – EPI por funcionários ou equipamentos de proteção coletiva – EPC.	K% da Previsão no mês da notificação para medição no cronograma da contratada, sendo fator K de acordo com o valor da medição.	T = 1	N = número de funcionários sem EPI trabalhando sem EPC	Ver tabela 01
c)	Deixar os serviços em execução sem o devido acompanhamento pelo Encarregado.	Valor correspondente do serviço executado no período sem Encarregado.	T = 2	Dias trabalhados sem o profissional	Ver tabela 01
d)	Não disponibilizar equipamentos condizentes com o objeto a ser executado.	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço executado no período com os equipamentos	T = 2	Dias executados com os referidos equipamento s sem a substituição a partir da notificação da fiscalização.	Ver tabela 01
e)	Promover danos ambientais.	K% da Previsão do valor da medição no mês da notificação pela fiscalização	T = 0,25	Atraso em dias corridos a partir da data limite determinada pela fiscalização por notificação ou registro para reparação do dano.	Ver tabela 01
f)	Não mobilizar em até 15 (dias) dias após emissão da Ordem de Serviço, sendo o prazo pelos dias de atraso após estes 15 (quinze).	Previsão no período para medição no cronograma da contratada	T=1	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01



~/	Doivar de substituir funcionária	KO/ da Draviasa da	T = 2 nor	Diec	\/or
g)	Deixar de substituir funcionário, quando solicitado formalmente pela fiscalização por problemas técnicos ocorridos nos serviços executados pelo mesmo ou por falta de urbanidade com a fiscalização.	K% da Previsão do valor da medição no mês da notificação pela fiscalização	T = 2 por problemas técnicos e T = 1 por falta de urbanidade	Dias trabalhados pelo profissional após notificação	Ver tabela 01
h)	Deixar de corrigir os serviços em que forem constatadas imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções.	K% da Previsão do valor da medição no mês da notificação pela fiscalização	T = 1	Atraso em dias corridos a partir da data limite determinada pela fiscalização por notificação ou registro para reparação do serviço ou vício	Ver tabela 01
i)	Pela não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido.	0,02% do valor do contrato	T = 1	Dias atrasados	Ver tabela 01
j)	Por dificultar ou impedir o acesso da fiscalização a documentos, materiais e local dos serviços.	0,01% do valor do contrato	T = 0,5	Atraso em dias corridos a partir da notificação.	Ver tabela 01
k)	Pelo atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico dos serviços, desde que injustificados ou cuja justificativa não tenha sido aceita pela fiscalização.	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso.	T = 2 até 20,00 %, T = 1 entre 20,01% até 50,00% e T = ,5 acima de 50,01% de atraso.	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01
I)	Fornecer informações falsas em relação à prestação dos serviços. Prazo contatado a partir da data da notificação da fiscalização até a apresentação das novas informações corretas.	0,01% do valor do contrato	T = 0,5	Atraso em dias corridos a partir da notificação.	Ver tabela 01
m)	Pelo atraso na conclusão dos serviços, em conformidade com o prazo contratado ou aditado.	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso.	T = 2 até 20,00 %, T = 1 entre 20,01% até 50,00% e T = ,5 acima de 50,01% de atraso.	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01
n)	Na hipótese da permanência dos problemas detectados no recebimento provisório ou ocorrer necessidade de novas correções nos serviços, quando da vistoria de recebimento definitivo pela fiscalização, o prazo a ser contado	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço com problemas ou vícios.	T =1	Atraso em dias corridos após vistoria de recebimento definitivo	Ver tabela 01



	termo de recebimento provisório e a data de recebimento definitivo.				
0)	Não apresentação da garantia no prazo	Valor correspondente a garantia contratual	T = 2	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01

- 14.4. Todas as inadimplências da tabela 02 devem ser precedidas de advertência por escrito pela Fiscalização.
- 14.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 14.6. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela fiscalização, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela 02, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 14.7. As multas moratórias previstas na tabela 02 deste termo de referência poderão ser descontadas/glosadas na medição pela fiscalização, garantida a defesa prévia à contratada, no prazo de até 10 (dez) úteis após a comunicação.
- 14.8. A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado, conforme previsão do artigo 167 do RILC.
- 14.9. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:
 - a) As multas poderão ser aplicadas à contratada e descontando-as primeiramente dos pagamentos a serem efetuados;
 - b) Caso a multa seja superior aos saldos de pagamentos, poderá a diferença ser descontada da garantia prestada pela contratada;
 - c) Caso não existam saldos de pagamentos, a multa será descontada na totalidade da garantia prestada pela contratada;
 - d) Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
 - e) Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação:
 - f) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Unidade Regional de Finanças da Codevasf – 1ª/GRG/UFN ou Gerência de Finanças da Codevasf em Brasília o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.
- 14.10. A licitante vencedora terá um prazo inicialmente de 10 (dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Codevasf, que procederá ao seu exame.
- 14.11. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Autoridade Superior da **Codevasf**, que poderá dar provimento ou não ao recurso.



- 14.12. Em caso de provimento do recurso, a **Codevasf** se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo o provimento novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- Caso a Autoridade Superior não dê provimento ao recurso, não caberá novo recurso administrativo.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 15.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que deverá ser entregue em até 10(dez) dias úteis após a assinatura do mesmo, em espécie, Seguro Garantia emitida por seguradora autorizada pela SUSEP ou Fiança Bancária, a critério da contratada.
- 15.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Codevasf a promover a rescisão do contrato por descumprimento de suas cláusulas, conforme dispõe as condições contratuais.
- 15.2. A garantia a que se refere o subitem acima deverá ser entregue na Gerência Regional de Estratégia e Finanças 1ª/GRG, via 1ª/GRG/UFN, localizada na 1ª Superintendência Regional, até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido da licitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório.
- 15.3. A garantia na forma de Carta de Fiança Bancária ou seguro garantia deverá estar em vigor e com cobertura até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do contrato.
- 15.4. Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução do objeto contratual.
- 15.5. A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela Codevasf, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Codevasf.
- 15.6. A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multas e de rescisão contratual, na forma prevista nas cláusulas contratuais.
- 15.7. A ordem de serviço não será emitida antes do recolhimento da garantia contratual.
- 15.8. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.
- 15.9. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão contratual, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Codevasf.
- 15.10. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
 - a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Codevasf à contratada; e
 - c) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.



16. FISCALIZAÇÃO

- 16.1. A fiscalização dos serviços será feita por empregado formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram e competências definidas no Manual de Contrato.
- 16.1.1. No desempenho das atividades de fiscalização, deverá ser utilizado o Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas da Codevasf (SAOP).
- 16.2. Fica assegurado aos técnicos da Codevasf o direito de a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou por meio de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.
- 16.3. Participar da Reunião de Partida entre as partes envolvidas, Codevasf e CONTRATADA, onde serão definidos todos os detalhes do Plano de Trabalho e dar-se-á o "start up" da execução das obras.
- 16.4. Acompanhar a execução dos serviços objeto do contrato, "in loco", como representante da Codevasf, de forma a garantir o cumprimento do que foi pactuado, observando para que não haja subcontratação de serviços vedados no instrumento assinado pelas partes.
- 16.5. Esclarecer dúvidas ou fornecer informações solicitadas pelo preposto/representante da CONTRATADA ou, quando não estiverem sob sua alcada, encaminhá-las a quem compete.
- 16.6. Checar se a CONTRATADA disponibilizou as instalações, equipamentos e recursos humanos previstos para a execução dos serviços.
- 16.7. Acompanhar a elaboração do "as built" (como construído) ao longo da execução dos serviços.
- 16.8. Tratar diretamente com a equipe de apoio à fiscalização contratada pela Codevasf, quando houver, exigindo atuação em conformidade com o instrumento do contrato, cobrando a presença de técnicos no local da prestação dos serviços, emissão de relatórios, boletins ou outros documentos que se façam necessários ao fiel cumprimento do objeto.
- 16.9. Solicitar da CONTRATADA a relação de empregados contratados e terceirizados, com as seguintes informações: nome completo, cargo ou função, valor do salário, número do RG e do CPF.
- 16.10. Informar ao Gestor ou Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante sobre o andamento dos serviços, por meio do Relatório de Acompanhamento Físico da obra RAF.
- 16.11. Efetuar os registros diários no Diário da Obra.
- 16.12. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da CONTRATADA, no total ou em parte, dos serviços nos quais forem detectados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 16.13. Acompanhar o cumprimento, pela CONTRATADA, do cronograma físico-financeiro pactuado, encaminhando ao Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, eventuais pedidos de modificações, substituições de materiais e equipamentos, solicitados pela CONTRATADA.
- 16.14. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros,



cientificando-a da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas.

- 16.15. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o instrumento contratual.
- 16.16. Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer ocorrências encontradas em desconformidade com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
- 16.17. Manter em arquivo organizado memória de cálculo dos quantitativos de serviços executados e os consequentes boletins de medição.
- 16.18. Encaminhar à Contratada cópia da Licença Ambiental, se houver, caso contrário, cópia da legislação de dispensa do referido documento.
- 16.19. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, para providências quanto ao pagamento.
- 16.20. Receber e encaminhar ao Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, para providências, os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro.
- 16.21. Manter controle sobre o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar processo ao Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, no caso de solicitação de prorrogação do prazo de vigência contratual.
- 16.22. Analisar e emitir nota técnica referente aos pedidos de prorrogação de prazos, de interrupções na execução do objeto, de serviços extraordinários, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e outras, de modo a subsidiar a decisão final pela autoridade competente.
- 16.23. Informar à unidade de finanças, mediante Termo de Encerramento Físico TEF, quanto ao término da vigência do contrato, para providências no sentido de liberação da garantia contratual em favor da CONTRATADA.
- 16.24. Receber as etapas de obra, serviços ou fornecimentos mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais.
- 16.25. Informar ao Gestor ou Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante as ocorrências relacionadas à execução do contrato que ultrapassarem a sua competência de atuação, objetivando a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 16.26. Receber provisoriamente e definitivamente as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante recibo ou Termo Circunstanciado, enquanto não for designada comissão de recebimento ou outro empregado, para o recebimento definitivo.
- 16.27. Acompanhar e cobrar da CONTRATADA a execução de planos ou programas ambientais, quando houver, bem como o cumprimento das condicionantes da licença ambiental, também quando houver, tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais.
- 16.28. Realizar vistorias na obra e verificar a conformidade com as normas aplicáveis e com as orientações técnicas, indicações de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI.
- 16.29. Acompanhar a execução da obra, verificando a correta utilização quantitativa e qualitativa dos materiais e equipamentos empregados, com a finalidade de zelar pela manutenção da qualidade adequada.



- 16.30. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 16.31. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- 16.32. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

17. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

- 17.1. Após o término dos serviços objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.
- 17.2. O recebimento do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:
 - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
 - b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 17.2.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos neste Edital.
- 17.2.2. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
- 17.2.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.
- A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- 17.3. A Codevasf, por meio da fiscalização, terá 90 dias para verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, vistoriar os equipamentos disponibilizados e emitir parecer conclusivo sobre o empreendimento.
- 17.4. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os serviços rejeitados.
- 17.5. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:
 - a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Execução dos serviços;
 - b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF); e
 - c) Liberação da Caução Contratual.



- 17.6. Aceitos e aprovados os serviços, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia.
- 17.7. O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf (Relatório sobre todos os serviços executados).
- 17.8. A última fatura de serviços somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

18. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 18.1. A CONTRATADA deverá atender à legislação pertinente à proteção da integridade física e da saúde dos trabalhadores durante a realização dos serviços, conforme dispõe a Lei nº 6.514 de 22/12/1977, que altera a CLT, Portaria nº 3.214 do Ministério do Estado do Trabalho, de 08/06/1978, do ISSO e deverá:
 - a) Cumprir e fazer cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho NRs, pertinentes à natureza dos serviços a serem desenvolvidos;
 - Elaborar os Programas PPRA e PCMSO, além do PCMAT nos casos previstos na NR-18:
 - Manter nos Eixos, o SESMT conforme dimensionamento disposto no Quadro II da NR-

19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 19.1. A contratada deverá atentar-se aos critérios e práticas estabelecidos pelo Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.
- 19.2. O Decreto nº 7.746/2012, em seu art. 2º, estabelece que na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos e, em seu art. 4º, considera como critérios e práticas sustentáveis, entre outras:
 - a) baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra:
 - f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
 - g) origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
 e
 - h) utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
- 19.3. Na execução da obra e serviços será exigido o pleno atendimento da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, onde a CONTRATADA deverá adotar as seguintes providências:
 - a) Deverá ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matériasprimas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.



- Deverá fazer o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.
- c) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE nº 6, de 3/11/95, e do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
 - c1) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- d) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:
 - I) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
 - II) Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - IV) Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
 - V) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
 - VI) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição.
- e) Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- f) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- g) Respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- h) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais:
 - Pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;
 - Lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;
 - III) Pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.
- 19.4. A CONTRATADA deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA, e suas alterações, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
 - a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da



- Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- b) Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
 - b.1) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;
 - b.2) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura:
 - b.3) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
 - b.4) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação, em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004."
- 19.5. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:
 - a) Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005 e legislação correlata;
 - b) Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
 - c) Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.
- 19.6. Se houver a aquisição de bens, a CONTRATADA deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:
 - a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;



- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento:
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 19.7. A CONTRATADA deverá comprovar a adoção de práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Codevasf antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:
 - a) Identificação da área para construção de canteiro de obra e "layout" das instalações e edificações previstas, bem como área para implantação do laboratório de ensaios de campo, quando for o caso.
 - b) Plano de trabalho detalhado para os serviços propostos e respectivas metodologias de execução, devendo ser complementado com desenhos, croquis ou gráficos elucidativos das fases de implantação, respeitando os prazos parcial e final para execução das obras. Na formulação do plano de trabalho proposto a CONTRATADA deverá considerar, necessariamente, as diretrizes, recomendações e exigências previstas no Plano de Controle Ambiental da Obra e outros Planos Ambientais decorrentes e o esquema organizacional da CONTRATADA para a obra.
 - b.1) Com base no pleno conhecimento das condições locais a CONTRATADA deverá apresentar declaração de procedência dos materiais a serem utilizados, tais como: areia, brita, pedra, indicando, quando não especificado no projeto básico ou executivo, sua localização e distância de transporte posto obra, inclusive quanto ao fornecimento de água para manutenção do canteiro;
 - b.2) Apresentar a relação dos equipamentos que serão utilizados na execução das obras, o qual deverá estar em consonância com o objeto a ser executado e será verificado pela fiscalização quando do início dos serviços;
 - c) Planejamento em meio eletrônico, no formato MS Project ou software similar, demonstrando todas as etapas previstas para a execução do objeto contratado;
 - d) Cronograma físico-financeiro, detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima.
 - e) Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, considerando as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A Contratada quando da solicitação de autorização para os serviços parciais a serem subcontratados deverá demonstrar em serviços e/ou fornecimentos que serão subcontratados, bem como, comprovar as exigências da habilitação, conforme descrito abaixo, da empresa subcontratada, respeitando os limites de subcontratação constante do subitem 6.3, que deverá ser previamente aprovada pela Fiscalização da Codevasf:
 - e1) Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira deverá ser atendida conforme exigência do Edital;



- e2) Registro ou inscrição da SUBCONTRATADA no Conselho de Classe Profissional (e.g. CREA), demonstrando o ramo de atividade (em sua disciplina subcontratada);
- e3) Comprovação de <u>capacidade técnica-operacional</u> da SUBCONTRATADA, representado por certidão(ões) ou atestado(s) expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado do CAT Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável à época, comprovando a execução de serviços similares àqueles que serão subcontratados, em empreendimentos de porte e complexidade similar ao objeto da licitação;
- e4) Declaração de que entre os responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Codevasf
- e5) Durante a execução do CONTRATO a SUBCONTRATADA indicada pode ser substituída por empresa com capacidade equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela CODEVASF.
- f) As Anotações de Responsabilidade Técnica ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77, juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução n° 317 de 31/10/86.
- g) Autorização dos órgãos competentes para escavação/desmonte de rocha com uso de explosivos, plano de fogo assinado por Engenheiro de Minas com a respectiva ART, e projeto do paiol, quando for o caso.
- 20.2. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter situação regular junto ao Cadastro Informativo de Créditos do Setor Público Federal CADIN, conforme disposto no Artigo 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.
- 20.3. Manter no local da obra durante todo o período de execução em regime permanente no mínimo 01 (um) técnico de segurança do trabalho, portador de comprovação de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e caso necessário disponibilizar outros profissionais, conforme disposto na NR4.
- 20.4. Manter em local visível no canteiro de obras cópia da Licença Ambiental, se houver, caso contrário, cópia da legislação de dispensa do referido documento.
- 20.5. Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelo órgão competente, relativas à execução das obras.
- 20.5.1. Ao final dos serviços as instalações do canteiro de obra deverão ser demolidas e as áreas devidamente recuperadas, conforme as recomendações básicas para proteção ambiental.
- 20.5.2. Realizar e executar o Plano de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas (PRAD) das áreas onde forem realizadas intervenções em função da obra.
- 20.6. Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e/ou Coordenador dos trabalhos, nos escritórios da CONTRATANTE em Brasília/DF ou Superintendências Regionais.
- 20.7. Disponibilizar para a equipe da Fiscalização da Codevasf, com vistas ao atendimento das necessidades da obra, os equipamentos para laboratório de controle tecnológico de concreto e aterros, inclusive manutenção e pessoal de apoio para controle de qualidade dos materiais e serviços objetos deste Termo, os quais serão devolvidos à CONTRATADA ao final da execução das obras e serviços de engenharia.
- 20.8. Todas as despesas para a realização dos serviços de controle tecnológico e medições, tais como os equipamentos de topografia, dos laboratórios de controle tecnológico de geotecnia



e concreto, inclusive manutenção e pessoal de apoio e execução, deverão estar contempladas na proposta no preço estabelecido para a administração local, instalação e manutenção do canteiro de obras, sendo que ao final das obras todos equipamentos serão devolvidos à CONTRATADA.

- 20.9. Submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras e serviços de engenharia objeto do contrato, inclusive os traços dos concretos a serem utilizados.
- 20.10. Salvo disposições em contrário que constem do termo de contrato, os ensaios, testes, exames e provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA e, para garantir a qualidade da obra, deverão ser realizados em laboratórios aprovados pela fiscalização.
- 20.11. Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local dos serviços e fornecimentos.
- 20.12. Utilização de pessoal experiente, bem como de equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução das obras e serviços de engenharia.
- 20.13. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., existentes no local ou decorrentes da execução do objeto desta licitação, bem como pelos danos que vier causar à Codevasf e a terceiros.
- 20.14. Exercer a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local das obras, inclusive dos barracões e instalações.
- 20.15. Colocar tantas frentes de serviços quantos forem necessários (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços de engenharia dentro do prazo contratual.
- 20.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Codevasf, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.
- 20.17. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços de engenharia.
- 20.18. Todos os acessos necessários para permitir à chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.
- 20.19. A CONTRATADA deverá manter um Preposto, aceito pela Codevasf, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado.
- 20.20. A CONTRATADA deve assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 20.21. Responsabilizar-se, desde o início dos serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.
- 20.22. No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.



- 20.23. Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da Codevasf.
- 20.24. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo.
- 20.25. A CONTRATADA deverá comunicar à Fiscalização toda a mobilização de pessoal e equipamentos, quando da chegada à obra, a qual deverá ser devidamente anotada no Diário de Obras, para acompanhamento e controle da Codevasf.
- 20.26. Caso a CONTRATADA seja registrada em região diferente daquela em que serão executados os serviços objeto deste TR, deverá apresentar visto, novo registro ou dispensa de registro, em conformidade com disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução CONFEA nº 336 de 27 de outubro de 1989.
- 20.27. A CONTRATADA e a equipe técnica ambiental deverão apresentar o certificado do registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental, mantido pelo IBAMA, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 01 de 13 de junho de 1988 e IN-IBAMA nº. 10, de 17 de agosto de 2001.
- 20.28. A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes de trabalho referentes a seu pessoal que venham a ocorrer por conta do serviço contratado e/ou por ela causado a terceiros.
- 20.29. Caberá à CONTRATADA obter e arcar com os gastos de todas as licenças e franquias, pagar encargos sociais e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.
- 20.30. O cronograma de implantação deverá ser atualizado antes do início efetivo das obras e serviços de engenharia, em função do planejamento previsto pela CONTRATADA e dos fornecimentos de responsabilidade da Codevasf, e atualizado/revisado periodicamente conforme solicitação da fiscalização.
- 20.31. Durante a execução dos serviços e obras, caberá à CONTRATADA as seguintes medidas:
 - a) Instalar e manter no canteiro de obras 01 (uma) placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, nº do Contrato e contratante (Codevasf), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971.
 - b) Instalar e manter a(s) placa(s) de identificação das obras e serviços no padrão definido pela Codevasf e em local por ela indicado, cujo modelo encontra-se na publicação "Instruções para a Preparação de Placas de Obras Públicas" – Anexo VI, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.
 - c) Obter junto à Prefeitura Municipal correspondente o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolicão, na forma das disposições em vigor.
 - d) Manter no local das obras e serviços de engenharia um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também, reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras e serviços de engenharia.
 - e) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.



- f) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras e serviços de engenharia.
- g) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.
- Manter no local das obras e serviços de engenharia uma pasta com todos os documentos previstos e necessários para execução do objeto (ART's, licenças ambientais, projeto básico, alvarás, etc.).
- 20.32. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto nº 11.129/22, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.
- 20.33. A CONTRATADA entende e aceita que é condicionante para na execução das obras e serviços de engenharia objeto da presente licitação atender ainda às seguintes normas complementares:
 - a) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da Codevasf.
 - b) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.
- 20.34. Utilizar o Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas da Codevasf (SAOP) para o registrar as medições e todos as atividades relacionados à execução do objeto contratado.

21. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

- 21.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.
- 21.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 21.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.
- 21.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 21.5. Rejeitar todo e qualquer serviço inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 21.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber as obras e serviços contratados.
- 21.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.
- 21.8. Verificar os registros atualizados no SAOP, quando aplicável.

22. MATRIZ DE RISCOS

22.1. A matriz de risco está apresentada no Anexo VII deste Termo de Referência com o objetivo de definir as áreas de exposição da execução do objeto, advindas de eventos supervenientes



- à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- 22.2. A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz de Risco é da Codevasf.
- 22.3. A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 22.4. Constitui peça integrante do contrato a matriz de riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- 22.5. A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e garante ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- 22.6. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.
- 22.7. Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições da matriz de riscos, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 22.8. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de risco.
- 22.9. Os casos omissos na matriz de riscos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.
- 22.10. A referida matriz de riscos é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

23. CONDIÇÕES GERAIS

- 23.1. O resultado do fornecimento e execução dos serviços objeto do certame licitatório, incluindo os desenhos originais, as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto das obras, serão de propriedade da Codevasf, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.
- 23.2. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transcrições.

24. ANEXOS

- 24.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:
 - Anexo I: Justificativas;
 - Anexo II: Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços;
 - Anexo III: Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência;
 - Anexo IV: Detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI;
 - Detalhamento dos Encargos Sociais (Quadro DES) Horista e Mensalista;
 - Detalhamento do BDI (Quadro DBDI-S) Serviços;
 - Detalhamento do BDI (Quadro DBDI-F) Fornecimento.



- Anexo V: Desenhos e memoriais;
- Anexo VI: Manual de Uso da Marca do Governo;
- Anexo VII: Matriz de Riscos.



Anexo I: Justificativas

Finalidade: Este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade da obra ou serviço de engenharia, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

<u>Aprovação do Estudo Técnico Preliminar – ETP</u>: O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pela autoridade competente, conforme consta do processo (peça 3).

<u>Aprovação do Projeto Básico</u>: O projeto básico deverá ser aprovado por ato da autoridade competente, conforme Resolução a ser inserida ao processo.

Justificativas:

Da escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade:

Do ponto de vista de projeto, entendemos que o estudo de alternativas foi realizado pela Prefeitura Municipal, sendo adotado o tipo de pavimentação que melhor reunisse as características técnicas desejadas, aliadas a uma maior facilidade de conservação e manutenção pela Prefeitura durante sua vida útil.

Do procedimento de pesquisa de preços realizado e dos critérios adotados para a seleção dos orçamentos formadores do valor estimado:

A partir dos projetos apresentados e demais informações fornecidas pela prefeitura (especificações técnicas e memoriais descritivos), foi elaborada a planilha de quantitativos e preços unitários estimados para execução das obras de drenagem e pavimentação requeridas.

O valor máximo estimado para contratação das obras foi obtido por meio de levantamento dos serviços e quantitativos necessários, utilizando como custo unitário de referência para cada serviço as composições de custos fornecidas pelo SICRO e SINAPI, sem a desoneração da folha de pagamentos, além dos valores de insumos asfálticos fornecidos pela ANP e cotações obtidas no mercado local, tendo como data-base dos preços o mês de abril/2025.

No caso das cotações de mercado, foram utilizadas para verificação da adequação dos custos das tabelas de referência citadas ao mercado local para os principais insumos da obra. No caso dos materiais pétreos, foram utilizadas as cotações que representassem menor custo quando aplicado o binômio "custo aquisição + transporte".

Das exigências habilitatórias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações:

As exigências contidas neste Termo de Referência se justificam em função da necessidade de "seleção" de empresas com capacidade técnica e executiva e experiência comprovada para execução do objeto do porte do descrito no presente Termo de Referência, motivo pelo qual não se permitir o somatório de atestado.

Em função das características dos serviços e do quantitativo mínimo exigido, correspondente a 25% do quantitativo previsto para a obra, entendemos que essa exigência não limitará o caráter competitivo da licitação.

Ademais, a CAT do profissional vinculado ao atestado poderá ser solicitada, conforme Acórdão 2326/2019-TCU-Plenário, publicado no Informativo nº 379, de outubro de 2019, do Tribunal de Contas da União.

Dos requisitos de aceitação:



Os requisitos estabelecidos para aceitação da proposta são necessários para permitir uma adequada análise quanto a viabilidade dos custos ofertados, bem como assegurar que o produto entregue atenda aos requisitos de qualidade e durabilidade esperados.

Requisitos para a sustentabilidade socioambiental da contratação:

Os critérios de sustentabilidade ambiental definidos no item 19 deste Termo de Referência visam atender aos diversos normativos legais, referenciados naquele item.

Dos critérios de reajustamento:

Para melhor caracterizar as variações dos custos para serviços durante a execução das obras, e ainda em conformidade ao Informativo nº 383, de janeiro de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, adotaremos como referência a data-base de orçamento da Codevasf para o "I" no cálculo do reajustamento.

Da necessidade da contratação:

A conjugação de políticas públicas, em especial aquelas voltadas ao apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, como a presente ação, destinase a promover a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da segurança viária e da qualidade de vida nas áreas urbanas brasileiras.

A pavimentação da estrada vicinal, interligando o Distrito de Santana do Mundo Novo à MG-308, irá proporcionar maior conforto e segurança aos usuários, promovendo maiores facilidades para o escoamento da produção agrícola daquela comunidade e sua interligação aos grandes centros urbanos próximos.

Essa ação, além de promover a adequação viária, está diretamente ligada aos programas de apoio a projetos para desenvolvimento regional e sustentável local integrado.

Regime de execução:

O regime adotado para essa contratação será o de Empreitada por Preços Unitários: contratação por preço certo de unidades determinadas. O pagamento será por medições das unidades efetivamente executadas.

Apesar do nível detalhamento dos projetos, em seus aspectos metodológicos, tecnológicos e construtivos, existem serviços com certo grau de incerteza na definição dos quantitativos devido suas características executivas e de localização. Além disso, pode haver alteração nas características locais em relação do período de elaboração do projeto, provocando pequenas alterações nos quantitativos a serem realizados.

Este regime de execução é o mais apropriado para o objeto da licitação, pois será pago somente os serviços efetivamente executados dos preços unitários propostos pela contratada.

Participação de Consórcios:

A ausência da previsão de consórcio neste TR não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação.



A execução integral deste objeto é comumente oferecida no mercado, de modo que o cumprimento do escopo não depende da atuação de empresas diversas, não precisando adotar o consórcio como mecanismo legal de ampliação da competição.

A compreensão do cenário sobre a participação de consórcios em licitação, que passa pela avaliação de critérios de conveniência e oportunidade diante das peculiaridades do mercado em que se insere o objeto licitado é uma análise da Área Técnica de acordo com natureza do mesmo

Participação de Cooperativa:

Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Cooperativas uma vez que as especificidades do objeto e da prestação de serviço exige uma gestão operacional centralizada e não concede autonomia dos cooperados, conforme exigido pela IN MPOG 05/2017.

Não Obrigatoriedade de Visita:

Acerca da finalidade da realização de visita técnica – também chamada de visita prévia – o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara, assim se manifestou:

"A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. Porém, é preciso reconhecer que a referida exigência limita o universo de competidores, uma vez que acarreta ônus excessivo aos interessados que se encontram em localidades distantes do local estipulado para o cumprimento do objeto. Em virtude disso, para que a visita técnica seja legal, é imprescindível a demonstração da indispensabilidade de sua realização para a perfeita execução do contrato".

Diante deste fato, bem como o tipo de objeto <u>entendemos desnecessária a visita obrigatória e/ou agendada</u>. Nessa linha, o TCU tem se manifestado no sentido de que somente pode ser exigida a visita técnica em casos excepcionais, isto é, nas situações em que a complexidade ou natureza do objeto a justifiquem.

Permissão para Subcontratação:

Será permitida a subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 30% (trinta por cento), desde que autorizada previamente pela fiscalização.

Parcelamento / Divisão do objeto da licitação em itens (lotes):

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, em função das características da via e dos serviços pleiteados, o parcelamento da solução não possuía viabilidade técnica e econômica, pois traria prejuízos à economia de escala e poderia acarretar em acréscimo no valor final do empreendimento em função da multiplicação dos custos indiretos envolvidos

Declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual:

Os serviços a serem contratados serão executados em prazo inferior a um ano, conforme consta do Termo de Referência e a previsão de recursos orçamentários é compatível, conforme previsto no Plano Plurianual.



Desapropriação (Regularização Fundiária):

As áreas de intervenção para realização das obras e serviços são de domínio público, pertencentes ao Município, conforme declaração enviada pela Prefeitura e anexada ao processo.

Critério de Julgamento:

Menor preço, de acordo com o Art. 54 da Lei n.º 13.303/2016.

Divulgação do valor orçado:

A divulgação do orçamento se trata de aspecto importante das peças técnicas a serem fornecidas, sendo justificada uma vez que orçamento de referência servirá como critério para aceitabilidade das propostas, bem como de base para apresentação das propostas das licitantes, tendo em vista que o critério de julgamento será o menor preço e não serão aceitos preços superiores aos da CODEVASF.

Registra-se, nesse mesmo sentido, a recomendação contida no Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, que dispõe:

Nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Garantia do Objeto:

A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. O empreiteiro responderá durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho.

Garantia de Execução (caução):

É necessário para fins de emissão da Ordem de Serviço que a empresa contratada tenha apresentado a Garantia de Execução do Contrato, em conformidade com o item 15 deste Termo de Referência.

Licença Ambiental:

Os serviços de pavimentação de vias urbanas e rurais são dispensáveis de licenciamento ambiental por não estarem relacionados na Listagem de Atividades do Anexo Único da DN 217/2017. A Prefeitura apresentou a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental emitida pelo CODEMA local, declarando que o empreendimento está dispensado do processo de licenciamento ambiental, ambas anexadas ao processo.



Anexo II: Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Licitante (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº (CNPJ DA EMPRESA), por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade,//
Assinatura do representante legal
Nome:
Funcão:



Anexo III: Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência

PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

(DISPONIBILIZADO TAMBÉM O ARQUIVO EDITÁVEL)



Ministério do Desenvolvimento Regional Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 1ª Superintendência Regional

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

BDI Serviços (%): 22,26 BDI Diferenciado Serviços (%): DATA: ABRIL / 2025 15,00 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS BDI Fornecimentos (%): 15,00

			PLANILHA DE ORÇAMENT	AÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	TIPO	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.S/BDI	PR. UNIT.C/BDI	C. TOT.S/BDI	P. TOT.C/BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 132.314,08	R\$ 161.676,58
1.1	CPU.1	CODEVASF	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SERV	GL	1,00	6.943,14	8.488,68	6.943,14	8.488,68
1.2	CPU.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERV	GL	1,00	106.670,22	130.415,01	106.670,22	130.415,01
1.3	CPU.3		CANTEIRO DE OBRAS	SERV	GL	1,00	11.641,05	14.232,34	11.641,05	14.232,34
1.4	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SERV	M2	4,00	351,42	429,64	1.405,68	1.718,56
1.5	5502985	SICRO	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO	SERV	M2	1.600,00	0,56	0,68	896,00	1.088,00
1.6	78472	SINAPI	PLANIÁLTIMÉTRICO CADASTRAL, GERAÇÃO DE NOTAS DE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREIDE, ESTAQUEAMENTO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO	SERV	M2	12.200,00	0,39	0,47	4.757,99	5.733,99
2			TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO						R\$ 564.399,20	R\$ 689.846,40
2.1	5502114	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA - DMT 1.000 A 1.200M, CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SERV	М3	1.900,00	6,73	8,22	12.787,00	15.618,00
2.3	4011209	SICRO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	SERV	M2	12.200,00	1,54	1,88	18.788,00	22.936,00
2.4	4011276	SICRO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA - EXCLUSIVE TRANSPORTE	SERV	М3	1.840,00	149,73	183,05	275.503,20	336.812,00
2.5	4011352	SICRO	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA (EAI)	SERV	M2	12.200,00	0,40	0,48	4.880,00	5.856,00
2.6	4011353	SICRO	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	SERV	M2	10.500,00	0,27	0,33	2.835,00	3.465,00
2.7	4011463	SICRO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	SERV	Т	1.260,00	198,10	242,19	249.606,00	305.159,40
3			TRANSPORTE DE MATERIAIS						R\$ 121.858,80	R\$ 148.374,40
3.1	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	SERV	TXKM	90.000,00	0,65	0,79	58.500,00	71.100,00
3.2	5914434	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	SERV	TXKM	14.000,00	0,74	0,90	10.360,00	12.600,00
3.3	5914612	SICRO	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA COM CAMINHÃO BASCULANTE, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	SERV	TXKM	44.000,00	1,18	1,44	51.920,00	63.360,00
2.4	5044000	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L,	SERV	TVIA	200.00	474	0.40	4.070.00	
3.4	5914622	SICRO	EM VIA URBANA PAVIMENTADA	SERV	TXKM	620,00	1,74	2,12	1.078,80	1.314,40
4			DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 100X15X13X30 CM						R\$ 397.350,10	R\$ 485.770,65
4.1	94273	SINAPI	(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) - USO VIÁRIO	SERV	М	3.800,00	49,20	60,15	186.960,00	228.570,00
4.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO - 30CM DE BASE X 5CM DE ALTURA	SERV	М	3.600,00	22,20	27,14	79.919,97	97.703,96
4.3	4915724	SICRO	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	SERV	M2	950,00	1,86	2,27	1.767,00	2.156,50
4.4	2003103	SICRO	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SERV	UNID.	3,00	192,82	235,74	578,46	707,22
4.5	2003389	SICRO	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SERV	М	6,00	228,56	279,43	1.371,36	1.676,58
4.6	2003453	SICRO	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	SERV	UNID.	4,00	960,73	1.174,58	3.842,92	4.698,32
4.7	2003626	SICRO	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SERV	UNID.	3,00	914,82	1.118,45	2.744,46	3.355,35
4.8	2003634		BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SERV	UNID.	2,00	1.764,65	2.157,46	3.529.30	4.314.92
4.9		SICRO	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BSTC), D=0,40M - PA-1 - AREIA E BRITA	SERV	М					. , ,
	804013		COMERCIAIS CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO (BDTC), D=0,60M - PA-1 - AREIA E BRITA			36,00	264,79	323,73	9.532,44	11.654,28
4.10	804181a	SICRO	COMERCIAIS	SERV	M	20,00	936,07	1.144,43	18.721,40	22.888,60
4.11	2003365	SICRO	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TSS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SERV	М	10,00	1.045,37	1.278,06	10.453,70	12.780,60
4.12	4805757	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1º CATEGORIA	SERV	M3	170,00	6,63	8,10	1.127,10	1.377,00
4.13	4805756	SICRO	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	SERV	M2	90,00	4,80	5,86	432,00	527,40
4.14	101574	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	SERV	M2	200,00	15,06	18,41	3.012,00	3.682,00
4.15	4815671	SICRO	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS COM SOQUETE VIBRATÓRIO	SERV	М3	140,00	16,68	20,39	2.335,18	2.854,57
4.16	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	SERV	М3	2,00	696,66	851,73	1.393,32	1.703,46
4.17	5213489a	SICRO	PLACA EM AÇO - 1,50X0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE	SERV	UN.	5,00	901,16	1.101,75	4.505,80	5.508,75
4.18	5213464a	SICRO	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 60CM - PELÍCULA RETRORREFLETIVA -	SERV	UN.	10,00	716,58	876,09	7.165,80	8.760,90
4.19	5213440a	SICRO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D=60CM - PELÍCULA RETRORREFLETIVA -	SERV	UN.	15,00	716,55	876,05	10.748,25	13.140,75
4.20	5213401		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA	SERV	M2	765,00	29,17	35,66	22.315,04	27.279,89
4.21	5213360	SICRO	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL COM UM PINO - FORNECIMENTO E	SERV	UNID.	720,00	31,08	37,99	22.377,60	27.352,80
4.22	5213405	SICRO	COLOCAÇÃO PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA	SERV	M2	60,00	41,95	51,28	2.517,00	3.076,80
5	JZ 10400		ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MANUAL FORNECIMENTOS - MATERIAL ASFÁLTICO (BDI DIFERENCIADO)	OLIV.	.412	00,00	71,50	51,20	R\$ 447.077,37	R\$ 514.138,47
5.1	CPU.7	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI) - EXCLUSIVE TRANSPORTE	FORN	Т	16,00	3.532,13	4.061,94	56.514,08	64.991,04
			, , ,							
5.2	CPU.8		TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI)	SERV DIF	Т _	16,00	401,49	461,71	6.423,84	7.387,36
5.3	CPU.9	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C - EXCLUSIVE TRANSPORTE	FORN	Т	5,00	3.480,79	4.002,90	17.386,54	19.994,48
5.4	CPU.10	CODEVASF	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C	SERV DIF	Т	5,00	496,62	571,11	2.480,61	2.852,69
5.5	CPU.11	ANP	AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE	FORN	Т	70,00	4.815,20	5.537,48	337.064,00	387.623,60
5.6	CPU.12	CODEVASF	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	SERV DIF	Т	70,00	388,69	446,99	27.208,30	31.289,30
			TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI						R\$ 1.662.999,55	R\$ 1.999.806,50

1ª/GRD							CODEVASF
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	NTANA DO MU	JNDO NOVO (J	URAMENTO /	/ MG)		
	•		•	Gerais	-,		
	Custo Unitário de Referência		Janeir	o/2025	Produ	ção da equipe	0,50000 GL
CPU.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						Valores em reais (R\$)
A FOUID	AMENTOS	Oversidede	Utiliz	ação	Custo H	orário	Custo
		Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14	4,00000	0,50	0,50	146,8808	57,4231	408,6078
E9575	m³ - 210 kW	8,00000	1,00	0,00	309,8394	90,4122	2.478,715
B - MÃO D	E ORDA	Quantidade	Unidade		Custo horário total d Custo Horário	e equipamentos	2.887,3230 Custo Horário Tota
P9824	Servente	8,00000	h		21,3355		170,6840
					Custo horário total	d	0,0000
					Custo norario total		170,6840 3.058,007 0
					Custo unitá	rio de execução	6.116,0140
						Custo do FIC Custo do FIT	0,0000
C - MATER	RIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo do 111	Custo Unitário
-	0		0		0,0000		0,0000
-	_0		0		0,0000 Custo unitário	total de material	0,0000 0,0000
D - ATIVID	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
5914640	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia pavimentada	1.451,10000	tkm		0,5700		827,1270
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
					Custo total de ativi		827,1270
E - TEMPO	FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Subtotal Custo Unitário	6.943,1410 Custo Unitário
-	0	-		0		0,0000	0,0000
-	0	-		0	Custo unitário tot	0,0000	0,0000 0,000 0
E MOME	NTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade -		DMT	ar ao tompo nao	Custo Unitário
F - WIOWIE		Quantidade		LN	RP	Р	Custo Unitario
-	0		tkm tkm				
					Custo unitário to	•	
Obs					Custo uni	tário direto total	6.943,14
O.D.	•						
1ª/GRD							CODEVASF (
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	NTANA DO MU	JNDO NOVO (J	URAMENTO /	MG)		
	Custo Unitário de Referência		Minas				
			Janeir	ro/2025	Produ	ção da equipe	0,20000 GL
CPU.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
A - EOUID							Valores em reais (R\$)
	AMENTOS	Quantidade		ação	Custo H		Custo
A - EQUIF	AMENTOS	Quantidade	Utiliz Operativa	ação Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
- -	AMENTOS 0 0	Quantidade					Custo Horário Total 0,0000
-	0 0		Operativa	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d	0,0000 0,0000	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000
- - B - MÃO D	0 0 E OBRA	Quantidade	Operativa Unidade	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário	0,0000 0,0000	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota
- - B - MÃO D P9812 P9840	0 0 IE OBRA Engenheiro Encarregado geral	Quantidade 0,200 1,000	Operativa Unidade mês mês	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26.055,5515 9.923,3726	0,0000 0,0000	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,4431 9,923,3726
- - B - MÃO D P9812 P9840 P9876	0 0 IE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho	Quantidade 0,200 1,000 0,500	Operativa Unidade mês mês mês	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26.055,5515 9.923,3726 5.491,8777	0,0000 0,0000	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,4431 9,923,3726 2,745,9388
- - B - MÃO D P9812 P9840	0 0 IE OBRA Engenheiro Encarregado geral	Quantidade 0,200 1,000	Operativa Unidade mês mês	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26.055,5515 9.923,3726	0,0000 0,0000	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,443 9,923,372 2,745,938 2,232,044
P9812 P9840 P9876 P9858	0 0 DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500	Unidade mês mês mês mês mês	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26.055,5515 9,923,3726 5.491,8777 4.464,0895 3.130,4372 Custo horário total	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5.206,443* 9.923,3724 2.745,9388 2.232,0441 782,6093 20.889,4086
P9812 P9840 P9876 P9858	0 0 DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500	Unidade mês mês mês mês mês	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,443* 9,923,372 2,745,938 2,232,044 782,6003 20,889,4086 20,889,4086
P9812 P9840 P9876 P9858	0 0 DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500	Unidade mês mês mês mês mês	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,443* 9,923,372 2,745,938 2,232,044 782,6003 20,889,4086 20,889,4086
- - B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806	0 0 BE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,500 0,250	Unidade mês mês mês mês mês	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução rio de execução	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,06,443* 9,923,3726 2,745,938 2,232,044* 782,609; 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0426
- - B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806	0 0 DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade	Unidade mês mês mês mês mês Unidade	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução Custo do FIC	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,4431 9,923,3726 2,745,938 2,232,0447 782,6093 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0426 Custo Unitário
P9812 P9840 P9876 P9858	0 0 BE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,500 0,250	Unidade mês mês mês mês mês	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26,055,5515 9,923,3726 5,491,8777 4,464,0895 3,130,4372 Custo horário total Custo horário tot Custo unitário 0,0000 0,0000	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,443* 9,923,3726 2,745,938 2,232,044* 782,609 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0426 Custo Unitário 0,0000 0,0000
	0 0 DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000	Unidade mês mês mês mês mês 0 0	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução Custo do FIC	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,4431 9,923,3726 2,745,938 2,232,0447 782,6093 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0426 Custo Unitário 0,0000 0,0000
	0 0 EOBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 0,250 Quantidade 0,00000	Unidade mês mês mês mês mês Mose Mes Mes Mes Mes Mes Mes Mes Mes Mes M	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26,055,5515 9,923,3726 5,491,8777 4,464,0895 3,130,4372 Custo horário total Custo horário tot Custo unitário 0,0000 0,0000	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5.206,443 9,923,372 2,745,9386 2,232,044 782,6093 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0423 Custo Unitário 0,0000 0,00000 Custo Unitário Custo Unitário
	DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 ADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarífa A - Água e Esgoto	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade	Unidade mês mês mês mês mês 0 0 Unidade	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,443* 9,923,3726 2,745,938 2,232,044* 782,609; 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0426 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 150,0000
P9812 P9840 P9876 P9858 P9806 C - MATER D - ATIVID	E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 WADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Âgua e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 Quantidade 200,00000	Unidade mês mês mês mês mês 0 Unidade Unidade	Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26,055,5515 9,923,3726 5,491,8777 4,464,0895 3,130,4372 Custo horário total Custo horário total Custo horário tot Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário Custo Unitário 0,9500	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5.206,443 9,923,372 2,745,9386 2,232,044 782,6093 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0423 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 Custo Unitário
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806 C - MATER - - - D - ATIVID 14250 44480 5212560	DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 DADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Agua e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico môvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 20,00000 352,00000	Unidade mês mês mês mês mês mês unidade Unidade Unidade unidade unidade	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,443* 9,923,372* 2,745,938 2,232,044* 782,609* 20,890,408 20,890,408 104,452,042* Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 359,4000 1,369,4000
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806 C - MATER - - - D - ATIVID 14250 44480 5212560	0 0 E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 ADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Água e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento,	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 20,00000	Unidade mês mês mês mês mês 0 0 Unidade 0 unidade 0 0	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução rio de execução Custo do FIC Custo do FIT	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,443* 9,923,372(2,745,938 2,232,044* 782,603; 20,890,408(20,890,408(20,890,408(0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 359,4000 1,369,2800
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806 C - MATER - - - D - ATIVID 14250 44480 5212560 Cotação	E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 PADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Agua e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 20,00000 352,00000	Unidade mês mês mês mês mês mês unidade Unidade Unidade unidade unidade	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT total de material	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,4431 9,923,3726 2,745,9383 2,232,0447 782,6693 20,839,4086 20,839,4086 104,452,0426 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 359,4000 1,369,2800 2,218,1800 2,218,1800 2,218,1800
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806 C - MATER - - - D - ATIVID 14250 44480 5212560 Cotação	E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 ADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Água e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 20,00000 352,00000	Unidade mês mês mês mês mês mês unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Improdutiva C	Produtivo	Improdutivo 0,000 0,0000 e equipamentos de mão de obra etal de execução rio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,443 9,923,3726 2,745,938 2,232,0447 782,603 20,890,4086 20,890,4086 104,452,0426 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 100,0000 1359,4000 1,369,2800 2,218,1800 2,295,5000 2,218,1800 106,670,2226 Custo Unitário
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806 C - MATER - - - D - ATIVID 14250 44480 5212560 Cotação	E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 PADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Agua e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 352,00000 5,00000	Unidade mês mês mês mês mês Unidade Unidade Unidade Unidade unidade unidade	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT total de material	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,443* 9,923,3726 2,745,938 2,232,044* 782,6093 20,890,4098 104,452,0426 Custo Unitário 0,0000 Custo Unitário 100,0000 Custo Unitário 100,0000 Custo Unitário 1,0000 2,218,1800 1,369,2800 2,218,1800 1,06,670,2222 Custo Unitário 1,00000 1,00000 1,00000000000000000000
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9858 P9806 C - MATER - - - D - ATIVID 14250 44480 5212560 Cotação	DECINO DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 IADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Água e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 352,00000 5,00000	Unidade mês mês mês mês mês mês unidade 0 Unidade kwh m³ unidia mês	Unidade t	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total d 26,055,5515 9,923,3726 5,491,8777 4,464,0895 3,130,4372 Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário Custo unitário 0,9500 17,9700 3,8900 59,9000 Custo total de ativi Custo unitário total de ativi	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 5,206,443* 9,923,372* 2,745,938* 2,232,044* 782,609* 20,890,408* 20,890,408* 104,452,042* Custo Unitário 190,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 359,4004 1,369,2800 2,218,1800 2,218,1800 106,670,222* Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9876 P9858 P9806 C - MATEF - - - - D - ATIVID 14250 44480 Cotação	DECINO DE OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 IADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Água e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 352,00000 5,00000	Unidade mês mês mês mês mês mês unidade 0 Unidade kwh m³ unidia mês	Unidade t	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26,055,5515 9,923,3726 5,491,8777 4,464,0895 3,130,4372 Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário Custo Unitário Custo Unitário 0,9500 17,9700 3,8900 59,9000 Custo total de ativi	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução rio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000 al de tempo fixo	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,4431 9,923,3726 2,745,9385 2,232,0447 782,6093 20,890,4086 20,890,4086 20,890,4086 Custo Unitário 190,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 359,4000 1,369,2800 2,218,1800 2,218,1800 106,670,2225 Custo Unitário 0,0000
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9876 P9858 P9806 C - MATEF - - - - D - ATIVID 14250 44480 S212560 Cotação	E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 ADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Água e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metalico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 352,00000 5,00000 Código -	Unidade mês mês mês mês mês mês unidade 0 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade kwh m³ un.dia mês	Unidade t	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total d 26,055,5515 9,923,3726 5,491,8777 4,464,0895 3,130,4372 Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário Custo unitário 0,9500 17,9700 3,8900 59,9000 Custo total de ativi Custo unitário total de ativi	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000	Custo
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9876 P9858 P9806 C - MATEF - - - - D - ATIVID 14250 44480 Cotação	E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 ADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Aqua e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metalico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 352,00000 5,00000 Código -	Unidade mês mês mês mês mês mês unidade 0 Unidade kwh m² unidia mês Quantidade 0,00000 0,00000 Unidade	Unidade t	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 26,055,5515 9,923,3726 5,491,8777 4,464,0895 3,130,4372 Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário Custo Unitário Custo Unitário 0,9500 17,9700 3,8900 59,9000 Custo total de ativi Custo unitário total Custo unitário total	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução rio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000 al de tempo fixo	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,4431 9,923,3726 2,745,9385 2,232,0447 782,6093 20,890,4086 20,890,4086 20,890,4086 Custo Unitário 190,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 359,4000 1,369,2800 2,218,1800 2,218,1800 106,670,2225 Custo Unitário 0,0000
B - MÃO D P9812 P9840 P9876 P9876 P9858 P9806 C - MATEF - - - - D - ATIVID 14250 44480 S212560 Cotação	E OBRA Engenheiro Encarregado geral Técnico de segurança do trabalho Laboratorista Auxiliar administrativo RIAL 0 0 0 ADES AUXILIARES Energia Elétrica Tarifa A - Água e Esgoto Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metalico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária Telefone D FIXO 0 0 NTO DE TRANSPORTE	Quantidade 0,200 1,000 0,500 0,500 0,250 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 200,00000 352,00000 5,00000 Código -	Unidade mês mês mês mês mês mês Unidade Unidade	Unidade t	Produtivo	Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução rio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000 al de tempo fixo	Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 5,206,4431 9,923,3726 2,745,9385 2,232,0447 782,6093 20,890,4086 20,890,4086 20,890,4086 Custo Unitário 190,0000 0,0000 Custo Unitário 190,0000 359,4000 1,369,2800 2,218,1800 2,218,1800 106,670,2225 Custo Unitário 0,0000

Obs.

BRA: F	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	ntana do mu			/ MG)		
	Custo Unitário de Referência			Gerais iro/2025	Produ	ção da equipe	1,00000 GL
CPU.3 C	CANTEIRO DE OBRAS						Valores em reais (R\$)
			Utili	zação	Custo H	orário	Custo
EQUIPAMI		Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
- 0					0,0000 0,0000	0,0000 0,0000	0,00
Ů					Custo horário total d		0,00
MÃO DE C		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário To
	Servente Carpinteiro	8,00000 8,00000	h h		21,3355 26.4529		170,6 211,6
	Sa pinono	0,00000			Custo horário total	de mão de obra	382,3
						otal de execução	382,3
					Custo unita	irio de execução Custo do FIC	382,3
						Custo do FIT	
MATERIAL	<u> </u>	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unita
M0053 T	ela plástica em polipropileno na cor laranja para tapume - L = 1,2 m	100,00000	m		1,7750		177,50
- 0		0,00000	0		0,0000		0,0
ATIVIDADI	ES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo unitario Custo Unitário	total de material	177,50 Custo Unitá
L	ocação de container 2,30 X 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para						
10775 e:	scritório, completo, sem divisórias internas	5,00000	mês		985,0000		4.925,0
	ocação de container 2,30 X 4,30 m, alt. 2,50 M, p/ sanitário, c/ 5 acias, 1 lavatório e 4 mictórios	5,00000	mês		1.231,2500		6.156,2
	,				Custo total de ativi		11.081,2
TEMPO EI	VO.	0441	Quantidade	Haidada		Subtotal	11.641,09 Custo Unitá
- TEMPO FI		Código -	0,00000	Unidade t		Custo Unitário 0,0000	0,0
- 0		-	0,00000	t		0,0000	0,0
					Custo unitário tot	tal de tempo fixo	0,00
MOMENTO	D DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP		Custo Unitá
- 0		0,00000	tkm				
- 0		0,00000	tkm		Custo unitário to	tal da trananarta	
					Custo unitário to	tai de transporte	
						tário direto total	11.641
1ª/GRD	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	NTANA DO MU	,			itário direto total	CODEVASE
1ª/GRD	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA Custo Unitário de Referência	NTANA DO MU	Minas	JURAMENTO Gerais iro/2025	/ MG)	tário direto total	
BRA: F	•	NTANA DO MU	Minas	Gerais	/ MG)		CODEVASE
^a / GRD BRA: F	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		Minas Janei Utili	Gerais iro/2025 zação	/ MG) Produ Custo H	ição da equipe	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo
BRA: F	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS	NTANA DO MU Quantidade	M inas Janei	Gerais iro/2025	/ MG) Produ Custo H Produtivo	ção da equipe orário Improdutivo	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total
1°/ GRD BRA: F	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS		Minas Janei Utili	Gerais iro/2025 zação	/ MG) Produ Custo H	ição da equipe	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAME - 0 - 0	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS	Quantidade	Minas Janei Utili Operativa	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Produ Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d	orário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,01 0,01
*/GRD BRA: F 03689 P EQUIPAME - 0 - 0 MÃO DE C	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA	Quantidade Quantidade	Minas Janei Utili Operativa Unidade	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	/ MG) Produ Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário	orário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,01 0,01 0,00 Custo Horário Total
19/GRD 103689 P EQUIPAMI - 0 0 MÃO DE C P9824 S	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS	Quantidade	Minas Janei Utili Operativa	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Produ Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d	orário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To
1º/GRD BRA: F 103689 P - EQUIPAMI - 0 - 0 - MÃO DE C P9824 S	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Erevente	Quantidade Quantidade 1,11860	Minas Janei Utili Operativa	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 21,3355 26,4529 Custo horário total	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 23,88 9,86 33,7
1º/GRD BRA: F 103689 P - EQUIPAMI - 0 - 0 - MÃO DE C P9824 S	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Erevente	Quantidade Quantidade 1,11860	Minas Janei Utili Operativa	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 21,3355 26,4529 Custo horário total d Custo horário total d	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra stal de execução	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 23,84 9,84 33,73
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 0 MÃO DE C P9824 S	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Erevente	Quantidade Quantidade 1,11860	Minas Janei Utili Operativa	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 21,3355 26,4529 Custo horário total d Custo horário total d	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 23,84 9,84 33,73
P9/GRD BRA: F 03689 P EQUIPAMI - 0 0 MÃO DE C P9824 S P9808 C	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA erevente arpinteiro	Quantidade 1,11860 0,37290	Minas Janei Utili Operativa Unidade h	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo unitá	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra otal de execução ário de execução	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 23,86 9,86 33,73 33,73
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 - 0 0 MÃO DE C P9824 S P9808 C	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Servente Carpinteiro	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h h	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 21,3355 26,4529 Custo horário total	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra otal de execução Custo do FIC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 23,84 9,86 33,73 33,73 33,73
1º/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 - 0 - MÃO DE C P9824 S P9808 C	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA erevente arpinteiro	Quantidade 1,11860 0,37290	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h h	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo unitá	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra otal de execução Custo do FIC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 23,86 9,86 33,73 33,73 33,73 Custo Unitá
1º/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 0 0 MÃO DE C P9824 S P9808 C MATERIAL M1358 S M0298 P M0998 P	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Bervente Carpinteiro L L L L DERA DE CUSTO DE CONTRO DE	Quantidade Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h h	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 21,3355 26,4529 Custo horário total Custo unitá	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra otal de execução Custo do FIC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 23,86 9,86 33,73 33,73 33,73 Custo Unitá
1º/GRD BRA: F 103689 P - EQUIPAMI - 0 - 0 - MÃO DE C - P9824 S - P9808 C - MATERIAL M1358 S M1205 P M0998 M 4813 P	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Bervente Barpinteiro Larrarfo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Idadeira estrutural de eucalipto Naca de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*,	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h h	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 1,0000 21,3355 26,4529 Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo unitá Preço Unitário 1,9666 16,5445	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra otal de execução Custo do FIC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 23,81 9,81 33,7: 33,7: 33,7: Custo Unită 12,6 0,44 54,66
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 0 0 MÃO DE C P9824 S P9808 C MATERIAL M1358 S M1205 P M1205 P 4813 P a	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Servente Carpinteiro L Barrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Indedira estrutural de eucalipto Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "N. 22", desivada, de "2,4 X 1,2" m (sem postes para fixação)	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h unidade m kg m² m²	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo unitário 1,9866 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra otal de execução Custo do FIC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,01 0,01 0,01 Custo Horário T. 23,81 33,7: 33,7: 33,7: 4,61 0,44 54,61 250,01 317,61
P/GRD	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Bervente Barpinteiro L Barrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Trego de ferro Madeira estrutural de eucalipto Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h Unidade m kg m³ m² Unidade	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtive 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitá	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 le equipamentos de mão de obra otal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 23,86 9,86 33,7: 33,7: 33,7: 40,40 54,60 250,00 317,66 Custo Unitá
P/GRD P P P P P P P P P	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Bervente Carriario em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Trego de ferro Madeira estrutural de eucalipto Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h unidade m kg m² m²	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo unitário 1,9866 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 le equipamentos de mão de obra otal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo
P/GRD	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Bervente Carriario em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Trego de ferro Madeira estrutural de eucalipto Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg m³ m² Unidade 0	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total Custo unitá Preço Unitário 1,9666 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário Custo Unitário Custo Unitário 0,0000	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 el equipamentos de mão de obra otal de execução urio de execução Custo do FIC Custo do FIT total de material	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 3,86 9,86 33,7: 33,7: 33,7: 33,7: 6 Custo Unitá 12,6: 0,40 54,60 250,00 317,66 Custo Unitá 0,00 0,00
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 - 0 - MÃO DE C P9824 S P9808 C - MATERIAL M1358 S M1205 P M0998 M 4813 P - ATIVIDADI - 0 - 0	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Berevente Carriario em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Trego de ferro Radeira estrutural de eucalipto Radeira estrutural de eucalipto Radeira estrutural de eucalipto Radeira estrutural de receira civil em chapa galvanizada "N. 22", Reservada, de "2,4 X 1,2" m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h Unidade m kg m³ m² Unidade O 0	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo unitário Custo Unitário 0,0000 0,0000	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 le equipamentos de mão de obra otal de execução úrio de execução Custo do FIC Custo do FIT total de material	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 9,88 33,73 33,73 33,73 33,73 33,73 Custo Unitá 12,66 0,44 54,66 250,00 317,68 Custo Unitá Custo Unitá 10,00 0,00 0,00 0,00 351,43
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 - 0 - MÃO DE C P9824 S P9808 C - MATERIAL M1358 S M1205 P M0998 M 4813 P - ATIVIDADI - 0 - 0	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DERA Bervente Carpinteiro L Berrardo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Madeira estrutural de eucalipto Madeira estrutural de eucalipto Maca de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade 0,00000	Unidade In Minas Janei Utili Operativa Unidade In h In h Unidade In kg In m² In lidade In li	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo unitário Custo Unitário 0,0000 0,0000	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 de equipamentos de mão de obra stal de execução custo do FIC Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T. 23,88 9,86 33,7: 33,7: 33,7: 33,7: Custo Unitá 0,00 0,00 0,00 0,00 351,42 Custo Unitá
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 0 - MAO DE C P9824 S P9808 C - MATERIAL M1358 S M1205 P M0298 M 4813 P a - ATIVIDADI - 0 0 - 0	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Servente Sarpinteiro Larrarão em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Idadeira estrutural de eucalipto Ilaca de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h Unidade m kg m³ m² Unidade O 0	Gerais iro/2025 zação Improdutiva	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo indirário 1,9666 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário Custo unitário Custo unitário Custo unitário Custo Unitário O,0000 0,0000 0,0000	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 le equipamentos de mão de obra otal de execução crio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 33,7: 33,7: 33,7: 33,7: 33,7: Custo Unitá 12,6 0,44 54,60 250,00 317,61 Custo Unitá Custo Unitá 0,00 0,00 351,4: Custo Unitá 0,00
19/GRD BRA: F 103689 P EQUIPAMI - 0 - 0 - MÃO DE C P9824 S P9808 C - MATERIAL M1358 S M1205 P M0998 M 4813 P - ATIVIDADI - 0 - 0 - 0	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Berevente Carriado em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Madeira estrutural de eucalipto Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Código	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h Unidade m kg m³ m² Unidade 0 0 0 Quantidade 0,00000 0,00000	Gerais ro/2025 zação Improdutiva Unidade t	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo Horário 21,3355 26,4529 Custo horário total d Custo horário total Custo unitário 1,9666 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário 0,0000 0,0000 0,0000 Custo total de ativi	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 le equipamentos de mão de obra otal de execução crio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 3,3,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33
19/GRD BRA: F 103689 P - EQUIPAMI - 0 - 0 - MĀO DE C - P9824 S - P9808 C - MATERIAL M1358 S M1205 P M0998 M 4813 P - ATIVIDADI - 0 - 0	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Servente Sarpinteiro Larrarão em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Idadeira estrutural de eucalipto Ilaca de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h Unidade "" kg m" "" "" Unidade 0 0 0 Quantidade 0,00000	Gerais ro/2025 zação Improdutiva Unidade t	Custo H Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo indirário 1,9666 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário Custo unitário Custo unitário Custo unitário Custo Unitário O,0000 0,0000 0,0000	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 le equipamentos de mão de obra otal de execução crio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 9,88 33,73 33,73 33,73 Custo Unitá 12,66 0,44 54,66 250,00 317,65 Custo Unitá Custo Unitá Custo Unitá
1º/GRD BRA: F 103689 P - EQUIPAMI - 0 0 - MAO DE C - P9824 S - P9808 C - MATERIAL M1358 S M1059 P - ATIVIDADI - 0 0 - 0 0 - 0 0 - 0 0 - 0 0 - 0 0 - 0 0 - 0 0 - 0 0 - 0 0	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Bervente Barrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Badeira estrutural de eucalipto Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES XXO	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 0,00000 Código - Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h h Unidade """ """ Unidade """ """ Unidade """ Unidade """ Unidade """ Unidade	Zação Improdutiva Unidade t	Produtive Custo H Produtive 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo unitário 1,9666 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário Custo Unitário	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 el equipamentos de mão de obra otal de execução custo do FIC Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000 al de tempo fixo	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 3,3,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33
19/GRD BRA: F 103689 P - EQUIPAMI - 0 - 0 - MĀO DE C P9824 S P9808 C - MATERIAL M1358 S M1205 P M0998 M 4813 P - ATIVIDADI - 0 - 0 - 0 - TEMPO FI - 0 - 0 - 0 - MOMENTC	Custo Unitário de Referência PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ENTOS DBRA Bervente Barrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Badeira estrutural de eucalipto Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N. 22*, desivada, de *2,4 X 1,2* m (sem postes para fixação) ES AUXILIARES XXO	Quantidade 1,11860 0,37290 Quantidade 6,41660 0,02450 0,02261 1,00000 Quantidade 0,00000 Código Quantidade	Minas Janei Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg m³ m² Unidade 0 0 Unidade Unidade 0 Unidade	Zação Improdutiva Unidade t	Produtive Custo H Produtive 0,0000 0,0000 Custo horário total d Custo horário total Custo horário total Custo unitário 1,9666 16,5445 2,418,0391 250,0000 Custo unitário Custo Unitário	orário Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 le equipamentos I de mão de obra otal de execução otrio de execução Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário 0,0000 0,0000 lal de tempo fixo	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 3,3,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33,7 33

1ª/GRD							CODEVASF
BRA: PAVIMEN	NTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR	RA SANTANA DO MU			/ MG)		
	Custo Unitário de Referência			Gerais ro/2025	Dradu	año do amuino	622,95000 M2
			Janei	10/2025	Produc	ção da equipe	
5502985 LIMPEZA	MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL						Valores em reais (R\$)
- EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utili Operativa	zação Improdutiva	Custo Ho Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9540 Trator sobr	e esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,00	0,00	323,2633	130,7561	323,2633
- 0					0,0000	0,0000	0,0000
3 - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo horário total de Custo Horário	e equipamentos	323,2633 Custo Horário Tota
P9824 Servente		1,00000	h		21,3355		21,3355
- 0		0,00000	0		0,0000 Custo horário total	de mão de obra	0,0000 21,3355
					Custo horário to		344,5988
					Custo unitá	rio de execução	0,5532
						Custo do FIC Custo do FIT	0,01130 0,0000
- MATERIAL		Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
- 0			0		0,0000		0,0000
- 0			0		0,0000 Custo unitário t	otal de material	0,0000 0,0000
- ATIVIDADES AUXIL	LIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
- 0		0,00000	0	-	0,000 0,000		0,0000
- 0		0,00000	0		0,0000 Custo total de ativid	lades auxiliares	0,0000 0,0000
						Subtotal	0,5645
- TEMPO FIXO		Código	Quantidade 0,00000	Unidade		Custo Unitário 0,0000	Custo Unitário
- 0 - 0		-	0,00000	t t		0,0000	0,0000
					Custo unitário tota	al de tempo fixo	0,0000
- MOMENTO DE TRA	NSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	DMT RP	Р	Custo Unitário
Obs.					Custo unii	ário direto total	
1ª/GRD	NTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR	RA SANTANA DO MU	Minas	Gerais		àrio direto total	CODEVASF
1ª/GRD	NTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência	RA SANTANA DO MU	Minas		/ MG)	ção da equipe	
1º/GRD DBRA: PAVIMEN	•	CLUSIVE LEVANTAM	Minas Janei IENTO PLANI	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO	/ MG) Produc	ção da equipe	CODEVASF
1º/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D	Custo Unitário de Referência	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO	/ MG) Produi CADASTRAL, GEI EXECUTIVO	ção da equipe RAÇÃO DE	1,00000 M2 Valores em reais (R\$)
1º/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D	Custo Unitário de Referência	CLUSIVE LEVANTAM	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO	/ MG) Produi D CADASTRAL, GEI EXECUTIVO Custo He	ção da equipe RAÇÃO DE	CODEVASF № 1,00000 M2
1º/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D 1- EQUIPAMENTOS	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual,	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação	/ MG) Produi D CADASTRAL, GEI EXECUTIVO Custo He	ção da equipe RAÇÃO DE prário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D 1- EQUIPAMENTOS 02445 Caminhone	Custo Unitário de Referência IS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC IE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva	/ MG) Produi C CADASTRAL, GEI EXECUTIVO Custo Ho Produtivo	ção da equipe RAÇÃO DE orário Improdutivo	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0383
1º/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D 1- EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual,	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMENT Quantidade 0,00050 0,00000	Minas Janei Jan	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	/ MG) Product C CADASTRAL, GEI EXECUTIVO Custo Ho Produtivo 76,5000 0,0000 Custo horário total de	ção da equipe RAÇÃO DE prário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038:
1º/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D 1 - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 0 1 - MÃO DE OBRA	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual,	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMENT Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produi C CADASTRAL, GEI EXECUTIVO Custo Ho Produtivo 76,5000 0,0000 Custo horário total de Custo Horário	ção da equipe RAÇÃO DE prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0383 0,0000 0,0383 Custo Horário Tota
1º/GRD BRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMENT Quantidade 0,00050 0,00000	Minas Janei Jan	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	/ MG) Product C CADASTRAL, GEI EXECUTIVO Custo Ho Produtivo 76,5000 0,0000 Custo horário total de	ção da equipe RAÇÃO DE prário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Tota 0,063:
78472 SERVIÇO NOTAS D 1 - EQUIPAMENTOS 2- EQUIPAMENTOS 3 - EQUIPAMENTOS 4 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo P9950 Auxiliar de P9824 Servente	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ste cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 01/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMENT Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,000750	Minas Janei Janei Janei Janei Janei OPERANI OPERANI 1,00 1,00 Unidade mês mês h	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produit Custo Hc Produitvo Custo horário total de Custo Horário 6.816,9716 6.157,8463 21,3355	ção da equipe RAÇÃO DE prário Improdutivo 0,0000 0,0000 0 equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088897917	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0383 0,0000 0,0383 Custo Horário Tota 0,0633 0,0570 0,0570 0,1600
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 1(0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ste cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 01/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001	Minas Janei ENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês mês	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Productive Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário 6.816,9716 6.157,8463 21,3385 13,377,4868	ção da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088837917 38,17684667	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Tota 0,063: 0,057: 0,1600 0,076:
78472 SERVIÇO NOTAS D 1 - EQUIPAMENTOS 2- EQUIPAMENTOS 3 - EQUIPAMENTOS 4 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo P9950 Auxiliar de P9824 Servente	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ste cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 01/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMENT Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,000750	Minas Janei Janei Janei Janei Janei OPERANI OPERANI 1,00 1,00 Unidade mês mês h	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Productivo Custo Horário total de Custo Horário 1.3355 1.3307,7486 Custo horário total de Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário total Custo Horário Horá	ção da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 0 equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088837917 38,1768467 de mão de obra tal de execução	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Total 0,063: 0,067: 0,1600 0,076: 0,3661 0,3661
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 1(0 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Servente	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ste cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 01/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMENT Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,000750	Minas Janei Janei Janei Janei Janei OPERANI OPERANI 1,00 1,00 Unidade mês mês h	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Productivo Custo Horário total de Custo Horário 1.3355 1.3307,7486 Custo horário total de Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário total Custo Horário Horá	pão da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução ráo de execução Custo do FiC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0383 0,0000 0,0383 Custo Horário Tota 0,6631 0,057 0,1600 0,0764 0,3566 0,3944
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhome potência 1(0 1 MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Servente P9824 Desenhista	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ste cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 01/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMENT Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,000750	Minas Janei Janei Janei Janei Janei OPERANI OPERANI 1,00 1,00 Unidade mês mês h	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Productivo Custo Horário total de Custo Horário 1.3355 1.3307,7486 Custo horário total de Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário total Custo Horário Horá	ção da equipe RAÇÃO DE orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução rio de execução rio de execução rio de execução rio de execução	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Tota 0,063: 0,057: 0,1600 0,0764 0,356: 0,3944 0,3944
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 1 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9950 Auxiliar de P9950 Auxiliar de Desenhista - MATERIAL - 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ste cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 01/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,000750 0,00001 Quantidade 0,000001	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês h mês h mês	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Productive Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário 6.816,9716 6.157,8463 21,3355 10.307,7486 Custo horário total	pão da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução ráo de execução Custo do FiC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Total 0,063: 0,057(0,1600 0,076- 0,356(0,394t 0,394t Custo Unitário 0,000
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhom potência 10 - 0 - MĀO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Servente P9824 Desenhista	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ste cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 01/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês mês h mês	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produit Custo Ho Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário 6.816,9716 6.157,8463 21,3355 10,307,7486 Custo horário total de Custo Horário total Oudo Oudo 0,0000 0,0000	ção da equipe RAÇÃO DE prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução rio de execução rio de execução Custo do FIT	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0383 0,0000 0,0383 Custo Horário Tota 0,653 0,057 0,1600 0,0764 0,3564 0,3944 0,3944 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhono potência 10 - 0 3- MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de Servente P9824 Servente P9824 Servente C-MATERIAL - 0 - 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC SE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,000750 0,00001 Quantidade 0,000001	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês h mês h mês	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produit Custo Ho Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário Custo Horário 6.816,9716 6.157,8463 21,3355 10,307,7486 Custo horário total de Custo Horário total Oudo Oudo 0,0000 0,0000	pão da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução ráo de execução Custo do FiC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Total 0,063: 0,057: 0,1600 0,076- 0,356: 0,394t 0,394t Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000
1*/GRD 78472 SERVIÇO NOTAS D 1 - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 1(0 1 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Servente P9824 Desenhista - 0 1 - MATERIAL - 0 0 1 - ATIVIDADES AUXIII - 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC SE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,000750 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês mês h mês Unidade 0 Unidade 0 Unidade	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produit Custo Horário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário O,0000	ção da equipe RAÇÃO DE prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução rio de execução rio de execução Custo do FIT	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,057(0,1600 0,0764 0,386: 0,3944 0,3944 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário
1*/GRD 78472 SERVIÇO NOTAS D - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 1 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9950 Auxiliar de P9950 Desenhista - MATERIAL - 0 - 0 2 - ATIVIDADES AUXIII	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC SE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês h mês Unidade 0 0	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Productivo Custo Horário Custo Horário total de Custo Horário total Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário 0,0000 0,0000	pão da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088837917 de mão de obra tal de execução Custo do FIC Custo do FIT cotal de material	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Tota 0,063 0,057 0,1600 0,076 0,356: 0,394i 0,394i Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000
1º/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D A - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 0 3 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Servente P9824 Desenhista - 0 0 D - ATIVIDADES AUXII - 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC SE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,000750 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês mês h mês Unidade 0 Unidade 0 Unidade	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produit Custo Horário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário O,0000	pão da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088837917 de mão de obra tal de execução Custo do FIC Custo do FIT cotal de material	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Total 0,063: 0,057(0,1600 0,076- 0,356(0,394t 0,394t Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D 1 - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhom potência 10 0 3 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Desenhista - 0 0 3 - ATIVIDADES AUXIL - 0 - 0 0 - TEMPO FIXO	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC SE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Cuantidade 0,00000 0,00000 Código	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês h mês h mês Unidade 0 Unidade 0 Unidade	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produit Custo Horário Custo Unitário	pão da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088837917 381,1768467 de mão de obra tal de execução Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIT otal de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Tota 0,063 0,057 0,1600 0,076 0,356: 0,394: 0,394: Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,00000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,00000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,00000 0,
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D A - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 0 3 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo P9950 Auxiliar de P9950 Servente P99848 Desenhista C - MATERIAL - 0 0 - 0 0 - ATIVIDADES AUXILI - 0 0 - 0 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC SE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês h mês Unidade 0 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00 Unidade t	Produit Custo Horário Custo Unitário	pão da equipe RAÇÃO DE PARÇÃO DE	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Total 0,063: 0,057: 0,1500 0,076: 0,356: 0,394: 0,394: Custo Unitário 0,0000 0
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D A - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhom potência 10 0 3 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Servente P9824 Desenhista C - MATERIAL - 0 0 3 - ATIVIDADES AUXIL - 0 0 - 1 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC SE SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Cuantidade 0,00000 0,00000 Código	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês h mês h mês Unidade 0 Unidade 0 Unidade	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00	Produit Custo Horário Custo Unitário	ção da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 0 equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução rio de execução Custo do FIC Custo do FIC custo do FIC custo do FIC custo do FIC utal de material custo Unitário 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,038: 0,0000 0,038: Custo Horário Tota 0,657: 0,1600 0,0764 0,366: 0,3944 0,3944 Custo Unitário 0,0000
1*/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D A - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 0 3 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo Auxiliar de P9824 Desenhista - 0 0 - ATIVIDADES AUXIL - 0 - 0 0 - 1 0 - 1 0 - 1 0 - 1 0 - 1 0	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas topografia	CLUSIVE LEVANTAM DE, ESTAQUEAMEN Quantidade 0,00050 0,00000 Quantidade 0,00001 0,00001 0,00750 0,00001 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Cuantidade 0,00000 0,00000 Código	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 Unidade mês h mês Unidade 0 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00 Unidade t t	Productive Custo Horario Custo Unitario total Custo Unitario Cust	pão da equipe RAÇÃO DE PARÇÃO DE	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0383 0,0000 0,057(0,1600 0,0764 0,3866 0,3944 0,3944 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000
1º/GRD DBRA: PAVIMEN 78472 SERVIÇO NOTAS D A - EQUIPAMENTOS 92145 Caminhone potência 10 3 - MÃO DE OBRA P9949 Topógrafo P9950 Auxiliar de P9824 Servente P9848 Desenhista C - MATERIAL - 0 - 0 - 1 0 - 1	Custo Unitário de Referência S TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC E SERVIÇO, SEÇÕES TRANSVERSAIS E GREID ete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, 11/104 cv, 2 portas topografia	Quantidade 0,00001 0,00001 0,00001 0,00001 0,00001 0,00001 0,00001 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Codigo	Minas Janei IENTO PLANI TO E ACOMP Utili Operativa 1,00 1,00 1,00 Unidade mês mês h mês Unidade 0 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 0	Gerais ro/2025 ALTIMÉTRICO ANHAMENTO zação Improdutiva 0,00 0,00 Unidade t	Productive Custo Horário Custo Horário total de Custo horário total Custo unitário total de ativic	ção da equipe RAÇÃO DE Prário Improdutivo 0,0000 0,0000 0 equipamentos 28,40404833 22,80683815 0,088897917 38,17684667 de mão de obra tal de execução rio de execução Custo do FIC Custo do FIC custo do FIC custo do FIC custo do FIC utal de material custo Unitário 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo

Custo unitário total de transporte Custo unitário direto total

0,39

Obs.

1ª/GRD							CODEVASE
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	NTANA DO MU	NDO NOVO	JURAMENTO	/ MG)		
	•			Gerais			
	Custo Unitário de Referência			iro/2025		ção da equipe	230,19000 M3
5502114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª C REVESTIMENTO PRIMÁRIO	ATEGORIA - D	MT 1.000 A 1	I.200M, CAMIN	HO DE SERVIÇO E	M	Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utili Operativa	ização Improdutiva	Custo Ho	rário Improdutivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,00000	0,96	0.04	309,8394	90,4122	1.204,2492
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade	1,00000	1.00	0.00	287.6219	129.0472	287.6219
L3313	de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000	1,00	-,	. , , , , ,		
B - MÃO DI	- ORPA	Quantidade	Unidade		Custo horário total de Custo Horário	e equipamentos	1.491,8711 Custo Horário Total
P9824	Servente	1,00000	h		21.3355		21,3355
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			,		0,0000
					Custo horário total		21,3355
					Custo horário to	rio de execução	1.513,2066
					Custo unita	Custo do FIC	6,5737 0,16100
						Custo do FIT	0,0000
C - MATER	IAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
-	0		0		0,0000		0,0000
-	0		0		0,0000	otal de material	0,0000
D - ATIVIDA	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	otal de material	0,0000 Custo Unitário
-	0	0,00000	0		0,0000		0,000
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
					Custo total de ativid		0,0000
						Subtotal	6,734728867
E - TEMPO	FIXO 0	Código	Quantidade 0,00000	Unidade		Custo Unitário 0,0000	Custo Unitário 0,0000
- [0	-	0,00000	t t		0,000	0,0000
	·		0,00000	,	Custo unitário tota		0,000
- MOMEN	ITO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
				LN	RP	P	
-	0		tkm tkm	5914449 5914449	5914464 5914464	5914479 5914479	
-	0		tkm	5914449	Custo unitário tot		
						ário direto total	6,73
Obs							,
1ª/GRD							CODEVASF
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	NTANA DO MU	NDO NOVO (JURAMENTO .	/ MG)		
	Custo Unitário de Referência			s Gerais iro/2025	Produ	ção da equipe	672,80000 M2
4011209	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO						Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utili	ização	Custo Ho	rário	Custo
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,61	0,39	323,5902	80,1733	228,6576
E9518 E9524	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") Motoniveladora - 93 kW	1,00000 1,00000	0,41 0,43	0,59 0,57	4,9436 288,5148	3,4426 125,7629	4,0580 195,7462
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,43	0,04	255,6505	124,5621	250,4070
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de	1,00000	1,00	0,00	225,9264	101,5529	225,9264
	11,6 t - 82 kW						
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,41	0,59	152,6923 Custo horário total de	55,3944	95,2865 1.000,0817
B - MÃO DI	OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário	e equipamentos	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,00000	h		21,3355		21,3355
-		0,00000	0		0,0000		0,0000
					Custo horário total		21,3355
					Custo horário to		1.021,4172
					Custo unitá	rio de execução Custo do FIC	1,5182 0.03100
						Custo do FIC	0,03100

Horário Total	Improdutivo	Produtivo	Improdutiva	Operativa	Quantidade	AMEN 105
228,6576	80,1733	323,5902	0,39	0,61	1,00000	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 I - 188 kW
4,0580	3,4426	4,9436	0,59	0,41	1,00000	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")
195,7462	125,7629	288,5148	0,57	0,43	1,00000	Motoniveladora - 93 kW
250,4070	124,5621	255,6505	0,04	0,96	1,00000	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW
225,9264	101,5529	225,9264	0,00	1,00	1,00000	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW
95,2865	55,3944	152,6923	0,59	0,41	1,00000	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW
1.000,0817	e equipamentos	usto horário total de	С			
Custo Horário Total		Custo Horário		Unidade	Quantidade	E OBRA
21,3355		21,3355		h	1,00000	Servente
0,0000		0,0000		0	0,00000	
21,3355	de mão de obra	Custo horário total				
1.021,4172	tal de execução	Custo horário to				
1,5182	rio de execução	Custo unitá				
0,03100	Custo do FIC					
0,0000	Custo do FIT					
Custo Unitário		Preço Unitário		Unidade	Quantidade	IAL
0,0000		0,0000		0		0
0,0000		0,0000		0		0
0,0000	total de material	Custo unitário t				
Custo Unitário		Custo Unitário		Unidade	Quantidade	ADES AUXILIARES
0,0000		0,0000		0	0,00000	0
0,0000		0,0000		0	0,00000	0
0,0000	dades auxiliares	Custo total de ativid				
1,5492	Subtotal					
Custo Unitário	Custo Unitário		Unidade	Quantidade	Código	FIXO
0,0000	0,0000		t	0,00000	-	0
0,0000	0,000		t	0,00000	-	0
0,0000	al de tempo fixo	Custo unitário tota				
Custo Unitário		DMT		Unidade	Quantidade	ITO DE TRANSPORTE
Custo Officario	P	RP	LN	Ullidade	Quantidade	ITO DE TRANSPORTE
	5914479	5914464	5914449	tkm		0
	5914479	5914464	5914449	tkm		0
	al de transporte	Custo unitário tot				
1,54	tário direto total	Custo unit				

CODEVASF 1ª/GRD

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA:

Custo Unitário de Referência

Minas Gerais Janeiro/2025

Produção da equipe 113,18000 M3

		Jane	110/2023	FIOU	uçao ua equipe	113,10000 1913
4011276 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PA	ARA PAVIMENT	AÇÃO DE BIO	A CORRIDA - E	EXCLUSIVE TRA	NSPORTE	Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo	Horário	Custo
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,34	0,66	323,5902	80,1733	162,935
E9514 Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000	1,00	0,00	292,0013	107,6279	292,001
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,97	0,03	255,6505	124,5621	251,717
E9530 Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00000	0,79	0,21	259,5374	112,9601	228,756
			С	usto horário total	de equipamentos	935,410
- MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Tot
P9824 Servente	1,00000	h		21,3355		21,335
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
					al de mão de obra	21,335
					total de execução	956,745
				Custo uni	tário de execução	8,453
					Custo do FIC	0,0576
					Custo do FIT	0,000
- MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitár
- 0		0		0,0000		0,000
- 0		0		0,0000		0,000
				Custo unitário	total de material	0,000
) - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitári
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	1,00000	m³		133,5000	COTAÇÃO	133,500
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
				Custo total de ativ	idades auxiliares	133,500
					Subtotal	142,0109
- TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitári
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	5914652	2,20000	t		3,5100	7,722
- 0	-		t		0,0000	0,000
					otal de tempo fixo	7,722
- MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitári
- MONEETTO DE TRANSFORTE	Quantidade	Omadac	LN	RP	Р	Gusto Gintari
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	2,20000	tkm	5914359	5914374	5914389	
- 0	0,00000	tkm				
					otal de transporte	149.7
				Custo u	ilitario uneto total	148

CODEVASF 1ª/GRD

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

Custo Unitário de Referência

Minas Gerais Janeiro/2025

Produção da equipe 1.038,46000 M2

4011352 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA (FAI)

4011352 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA (EAI)					Val	ores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo H	orário	Custo
A - EQUIT AMENTOG	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - kW/136 kW	7 1,00000	1,00	0,00	261,0305	72,3883	261,030
E9558 Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000	1,00	0,00	56,1385	38,3467	112,277
			C	Custo horário total o	de equipamentos	373,307
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Tota
P9824 Servente	2,00000	h		21,3355		42,671
-						0,000
				Custo horário tota	l de mão de obra	42,671
				Custo horário to	otal de execução	415,978
				Custo unita	ário de execução	0,400
					Custo do FIC	0,0014
					Custo do FIT	0,000
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
M2092 Emulsão asfáltica para imprimação	0,00130	t		0,0000	FORNECIMENTO COM BDI DIFERENCIAI	0,000
- 0	89,28000	0		0,0000		0,000
				Custo unitário	total de material	0,000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
				Custo total de ativi	idades auxiliares	0,000
					Subtotal	0,402
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
				Custo unitário to	tal de tempo fixo	0,000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitari
- 0		tkm				
- 0		tkm				
				Custo unitário to	tal de transporte	
				Custo un	itário direto total	0.4

Obs.

Obs.

1ª/GRD CODEVASF

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

Custo Unitário de Referência

Minas Gerais OBRA:

	Custo Unitário de Referência			ro/2025	Produ	ıção da equipe	1.500,00000 M2
4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C						Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo H	lorário	Custo
A - EQUIPA	IMEN I OS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000	1,00	0,00	261,0305	72,3883	261,0305
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000	1,00	0,00	56,1385	38,3467	112,2770
				C	usto horário total o	de equipamentos	373,3075
B - MÃO D	OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	2,00000	h		21,3355		42,6710
-					Custo horário tota		0,0000
							42,6710
						otal de execução ário de execução	415,9785
					Custo unita		0,2773
						Custo do FIC	0,00090
C - MATER		0	Detail de		B 11-244-4	Custo do FIT	0,0000 Custo Unitário
M1946		Quantidade 0,00045	Unidade		Preço Unitário 0,0000		
W1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,00045	0		0.0000	FORNECIMENTO COM I	0,000 0,0000
-	0		U		-,	total de material	0,000
D ATIVID	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	total de material	Custo Unitário
D - ATTVIDA	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
-		0,00000	0		0.0000		
-	0	0,00000	U		Custo total de ativ	idadoe auviliaroe	0,0000 0,0000
					Custo total de ativ	Subtotal	0,0000
E - TEMPO	EIVO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
L - ILMIFO	0	Coulgo	0,00000	t		0.0000	0.0000
-	0	-	0,00000	t		0.0000	0,000
-	U	-	0,00000	ι	Custo unitário to		0,0000
					DMT	tar ac tempo nxo	
F - MOMEN	TO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	Р	Custo Unitário
-	0		tkm	LIN	- N		
-	0		tkm				
					Custo unitário to	tal de transporte	
					Custo un	itário direto total	0,27
Obs							
1ª/GRD							CODEVASF
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	NTANA DO MU	JNDO NOVO (JURAMENTO /	MG)		
			Minas	Gerais	•		
	Custo Unitário de Referência		Janei	ro/2025	Produ	ıção da equipe	99,60000 T
4011463	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRET EXCLUSIVE TRANSPORTE	O ASFÁLTICO	USINADO A C	UENTE (CBUC	Q), CAMADA DE R	OLAMENTO -	Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade		zação	Custo H		Custo
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,71	0,29	255,6505	124,5621	217,6349
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00000	0,82	0,18	296,7746	113,3899	263,7654
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,00000	1,00	0,00	359,2738	154,2266	359,2738

EXCLUSIVE TRANSPORTE						Valores em reals (Rφ)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	ização	Custo H	orário	Custo
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,71	0,29	255,6505	124,5621	217,6349
E9681 Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00000	0,82	0,18	296,7746	113,3899	263,7654
E9545 Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,00000	1,00	0,00	359,2738	154,2266	359,2738
			С	usto horário total o	de equipamentos	840,6740
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824 Servente	8,00000	h		21,3355		170,6840
- 0		0		0,0000		0,0000
				Custo horário tota	l de mão de obra	170,6840
					otal de execução	1.011,3580
				Custo unita	ário de execução	10,1542
					Custo do FIC	0,03450
					Custo do FIT	0,0000
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
- 0		0		0,0000		0,0000
- 0		0		0,0000		0,0000
				Custo unitário	total de material	0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	1,00000	t		179,8660	CPU-AUXILIAR	179,8660
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo total de ativ	idades auxiliares	179,8660
					Subtotal	190,0547
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	5914649	1,00000	t		8,0500	8,0500
- 0	_	0,00000	t		0.0000	0.0000
-		-,		Custo unitário to	tal de tempo fixo	8,0500
				DMT	-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	1,00000	tkm		•	•	
- 0	0,00000	tkm				
				Custo unitário to	tal de transporte	
				Custo un	itário direto total	198,10

1ª/GRD							CODEVASF®
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SAN	NTANA DO MU	JNDO NOVO (JURAMENTO /	/ MG)		
	Custo Unitário de Referência - Auxiliar			Gerais ro/2025	Produ	ıção da equipe	99,60000 t
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerc	iais					Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade		zação	Custo H		Custo
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,00000	1,00	0,00	70,4914	40,1297	70,49
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00000	0,86	0,14	207,5936	103,7398	193,05
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,00000	1,00	0,00	415,9451	22,1864	415,94
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000	1,00	0,00	56,1385	38,3467	112,27
E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,00000	1,00	0,00	1.239,9634	657,7812	1.239,96
					Custo horário total o	de equipamentos	2.031,73
- MÃO DE		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário To
P9824	Servente	4,00000	h		21,3355		85,34
					Custo horário tota		85,34
						otal de execução	2.117,07
					Custo unit	ário de execução	21,25
						Custo do FIC	0,00
						Custo do FIT	0,00
- MATERI		Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitá
M0028	Areia média	0,02701	m³		158,1564		4,2
M0005	Brita 0	0,09003	m³		116,2000		10,4
M0191	Brita 1	0,03215	m³		116,2000		3,7
M0344	Cal hidratada - a granel	14,46360	kg		0,6165		8,9
M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,05545	t		0,0000	FORNECIMENTO COM BDI	
M1941	Óleo tipo A1	8,00000	1		6,3849		51,0
M1103	Pedrisco	0,14790	m³		176,9406		26,1
M1135	Pó de pedra	0,33631	m³		154,5675		51,98
						total de material	156,6
- ATIVIDA	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unita
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0
					Custo total de ativ		0,0
						Subtotal	177,8
- TEMPO		Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unita
M0028	Areia média	5914647	0,04052	t		1,8300	0,0
M0005	Brita 0	5914647	0,13505	t		1,8300	0,2
M0191	Brita 1	5914647	0,04823	t		1,8300	0,0
M0344	Cal hidratada - a granel	5914363	0,01446	t		17,6100	0,2
M1103	Pedrisco	5914647	0,22185	t		1,8300	0,40
M1135	Pó de pedra	5914647	0,50447	t		1,8300	0,93
					Custo unitário to	tal de tempo fixo	1,99
- MOMEN	TO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	DMT RP	Р	Custo Unitá
M0028	Areia média	0,04052	tkm				
M0005	Brita 0	0,13505	tkm				
M0191	Brita 1	0,04823	tkm				
M0344	Cal hidratada - a granel	0,01446	tkm				
M1103	Pedrisco	0,22185	tkm				
M1135	Pó de pedra	0,50447	tkm				
					Custo unitário to	tal de transporte	
						itário direto total	179

Obs.

1°/GRD						CODEVASF
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR	RA SANTANA DO MU	JNDO NOVO (J	URAMENTO .	/ MG)		
Custo Unitário de Referência		Minas		D 1 ~		470 04000 TV//14
_			ro/2025	Produção	da equipe	470,61000 TXKM
5915321 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE, EM VIA L	JRBANA PAVIMENT	ADA				Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade		ação	Custo Horár		Custo
E9667 Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,00000	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Produtivo Im 309,8394	produtivo 90,4122	Horário Total 309,8394
- 0	1,00000	1,00	0,00	0,000	0,0000	0,0000
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	(Custo horário total de ed Custo Horário	quipamentos	309,8394 Custo Horário Total
- 0	Quantidade	0		0,0000		0,0000
- 0		0		0,0000		0,0000
				Custo horário total de Custo horário total		0,0000 309,8394
				Custo unitário		0,6584
					Custo do FIC Custo do FIT	0,00000 0,0000
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	ousto do i ii	Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	0,00000	0		0,0000 Custo unitário tota	I de material	0,0000 0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	0,00000	0		0,0000 Custo total de atividad	es auxiliares	0,0000 0,0000
					Subtotal	0,6584
E - TEMPO FIXO - 0	Código	Quantidade 0,00000	Unidade t	Cus	o,0000	Custo Unitário 0,0000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
				Custo unitário total d	e tempo fixo	0,0000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade -	LN	DMT RP	Р	Custo Unitário
- 0	0,00000	tkm			-	
- 0	0,00000	tkm		Custo unitário total d	la transnorta	
				Custo unitário	o direto total	0,65
Obs.				Custo unitário	o direto total	0,65
				Custo unitário	o direto total	
1º/GRD	ZA SANTANA DO MI	INDO NOVO (I	ILIRAMENTO		o direto total	0,65
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR	RA SANTANA DO MU	JNDO NOVO (J M inas			o direto total	
1º/GRD	RA SANTANA DO MU	Minas		/ MG)	o direto total	
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR		Minas Janeir	Gerais	/ MG)		CODEVASF®
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI	IA URBANA PAVIME	Minas Janeir NTADA	Gerais	/ MG)	o da equipe	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$)
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS	A URBANA PAVIME	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa	Gerais ro/2025 ração Improdutiva	/ MG) Produção Custo Horár Produtivo In	o da equipe	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	IA URBANA PAVIME	Minas Janeir NTADA Utiliz	Gerais ro/2025 ração	/ MG) Produção Custo Horár Produtivo Im 178,8276	o da equipe	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS	A URBANA PAVIME	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Produção Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000	o da equipe	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA	Quantidade 1,00000 Quantidade	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Produção Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo Horário total de ec Custo Horário	o da equipe	CODEVASE 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000	o da equipe	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA	Quantidade 1,00000 Quantidade	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horário Custo Horário Produţivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de	o da equipe io nprodutivo 67,9271 0,0000 quipamentos	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de ec Custo horário total de Custo horário total de	o da equipe io produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total de	o da equipe io produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 178,8276 0,0000 0,0000 178,8276
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total	po da equipe produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,00000 0,00000 0,00000 0,00000 0,00000 0,00000 0,00000
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 - 0	Quantidade Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total Custo unitário	o da equipe rio produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução Custo do FIC	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,00000 0,0000 Custo Unitário
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total	o da equipe rio produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução Custo do FIC	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 178,8276 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produţivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total Custo unitário Preço Unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário tota	o da equipe io o da equipe io o o o o o o o o o o o o o o o o o o	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,00000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000
1*/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 - 1	Quantidade Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 0 Unidade	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horári Produţivo Int 178,8276 0,0000 Custo horário total de et Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,00000 0,00000 Custo unitário total Custo Unitário total	o da equipe io o da equipe io o o o o o o o o o o o o o o o o o o	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 Custo Unitário Custo Unitário
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de Custo horário total de Custo horário total de Custo unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo unitário tota Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000	po da equipe produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução Custo do FIC Custo do FIT	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,00000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 - 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0	Quantidade Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade 0	Gerais ro/2025 ração Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo horário total ec Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário 0,0000 0,0000 0,0000 Custo unitário total Custo Unitário total	o da equipe io o produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução de execução custo do FIC Custo do FIC	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,00000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E958 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0	Quantidade Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 Unidade 0 0	Gerais ro/2025 ação Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário total Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário total Custo Unitário total	o da equipe io produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução de execução Custo do FIT al de material es auxiliares Subtotal	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 - 0 C- MATERIAL - 0 - 0 - 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 - 0 E - TEMPO FIXO - 0	Quantidade Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0	Gerais ro/2025 Improdutiva 0,00 Unidade t	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário total Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário total Custo Unitário total	o da equipe io o da equipe 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução de execução de secução de se	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,00
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO	Quantidade Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade 0 Quantidade	Gerais ro/2025 cação Improdutiva 0,00	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário total Custo Unitário	o da equipe io produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução de execução Cousto do FIT al de material es auxiliares Subtotal sto Unitário 0,0000	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 Custo Unitário 0,0000
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO - 0 - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 Codigo -	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 0 0	Gerais ro/2025 Improdutiva 0,00 Unidade t	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário total Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário total Custo Unitário total	o da equipe io produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução de execução Cousto do FIT al de material es auxiliares Subtotal sto Unitário 0,0000	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9908 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO - 0 F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 Código - Quantidade	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade	Gerais ro/2025 Improdutiva 0,00 Unidade t	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo horário total de ec Custo Horário 0,0000 Custo horário total de Custo horário total de Custo unitário 0,0000 0,0000 Custo unitário	o da equipe io produtivo 67,9271 0,0000 quipamentos mão de obra de execução de execução de execução Cousto do FIT al de material es auxiliares Subtotal sto Unitário 0,0000	CODEVASF 241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000
17/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO - 0 F - MOMENTO DE TRANSPORTE - 0	Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Quantidade 0,00000 Código Quantidade	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Gerais ro/2025 Improdutiva 0,00 Unidade t t	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo Horário total de ec Custo Horário total de Custo Horário total Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário tota Custo Unitário tota Custo Unitário total Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário	mão de obra de execução de execução de execução de secução de secu	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 178,8276 Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,00000 0,0000 Custo Unitário 0,0000
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR Custo Unitário de Referência 5914434 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VI A - EQUIPAMENTOS E998 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW 0 B - MÃO DE OBRA - 0 - 0 C - MATERIAL - 0 - 0 D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 - 0 E - TEMPO FIXO - 0 F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade Quantidade 1,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 0,00000 Quantidade 0,00000 Código - Quantidade	Minas Janeir NTADA Utiliz Operativa 1,00 Unidade 0 0 Unidade 0 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade 0 Unidade	Gerais ro/2025 Improdutiva 0,00 Unidade t t	Custo Horár Produtivo Im 178,8276 0,0000 Custo Horário total de ec Custo Horário total de Custo Horário total Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Unitário tota Custo Unitário tota Custo Unitário total Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário	mão de obra de execução de execução de execução de secução de secução de secução de secução de secução de la custo do FIT de la de material es auxiliares Subtotal sto Unitário 0,0000 0,0000 de tempo fixo	241,03000 TXKM Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 178,8276 0,0000 0,0000 0,0000 178,8276 0,7419 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000

CODEVASF 1ª/GRD

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA:

Minas Gerais Janeiro/2025 Custo Unitário de Referência

Produção da equipe 224,10000 TXKM

5914612 TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA COM CAMINHÃO BAS	CULANTE, EM	/IA URBANA I	PAVIMENTADA			Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo	Horário	Custo
A - EQUITAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9520 Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³ - 188 kW	1,00000	1,00	0,00	265,7435	76,6511	265,743
- 0				0,0000	0,0000	0,000
			С	usto horário total	de equipamentos	265,743
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Tota
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
				Custo horário tot	tal de mão de obra	0,000
				Custo horário	total de execução	265,743
				Custo un	itário de execução	1,185
					Custo do FIC	0,0000
					0,000	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
				Custo unitári	o total de material	0,000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
				Custo total de ati	vidades auxiliares	0,000
					Subtotal	1,185825524
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
				Custo unitário t	otal de tempo fixo	0,000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
1 - MOMENTO DE TRANSFORTE	Quantidade	Omaade	LN	RP	P	Custo Officano
- 0	0,00000	tkm				
- 0	0,00000	tkm				
				Custo unitário	total de transporte	
				Custo u	nitário direto total	1,18

CODEVASF

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

Custo Unitário do Pafarância

Minas Gerais

Custo Unitário de Referência		Janei	iro/2025	Prod	ução da equipe	149,40000 TXKM
5914622 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE D	E MATERIAL A	ASFÁLTICO D	E 30000 L, EM	VIA URBANA PA	VIMENTADA	Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo I	Horário	Custo
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000	1,00	0,00	261,0305	72,3883	261,0305
- 0				0,0000	0,0000	0,0000
			С	usto horário total	de equipamentos	261,0305
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo horário tota		0,0000
					total de execução	261,0305
				Custo uni	ário de execução	1,7472
					Custo do FIC	0,00000
					Custo do FIT	0,0000
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
- 0	996,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	89,28000	0		0,0000		0,0000
				Custo unitário	total de material	0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo total de ativ	ridades auxiliares	0,0000
					Subtotal	1,7472
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
				Custo unitário to	otal de tempo fixo	0,0000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	0	Hartal and a		DMT		0
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
- 0	0,00000	tkm				
- 0	0,00000	tkm				
				Custo unitário to	otal de transporte	
				Custo ur	nitário direto total	1,74

Obs.

CODEVASF 1ª/GRD PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA: Minas Gerais Produção da equipe 1,00000 M ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE Valores em reais (R\$) 94273 SUPERIOR X ALTURA) - USO VIÁRIO Quantidade Operativa Utilização Custo Custo Horário A - EQUIPAMENTOS Produtivo 0,0000 Improdutiva Horário Total Improdutivo 1.00000 0,0000 0,0000 0.0000 0.0000 0.0000 Custo horário total de equipamentos 0,0000 Custo Horário Total B - MÃO DE OBRA Unidade 4,8986 P9821 Pedreiro 0.22960 26.6785 6.1254 Custo horário total de mão de obra 11,0240 Custo horário total de execução 11,0240 Custo unitário de execução 11 0240 0,00000 Custo do FIT 0,0000 C - MATERIAL Unidade Preço Unitário Quantidade 0,00660 Areia média lavada M0082 164.1893 1.0836 4059 Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comp.1,0m x 30 x 12/15 cm (H x L1/L2) 36,0000 36,1800 1,00500 Custo unitário total de material 37,2636 Quantidade Unidade Custo Unitário Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial 0.00180 507.2600 0.9131 m³ 0,00000 0 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares 0,9131 49,2007 Custo Unitário E - TEMPO FIXO Código Quantidade Unidade Custo Unitário 0,0000 0.0000 - 0 t 0,0000 Custo unitário total de tempo fixo 0,0000 DMT F - MOMENTO DE TRANSPORTE Quantidade Custo Unitário LN RP 0,00000 5914449 - 0 0,00000 tkm Custo unitário total de transporte Custo unitário direto total 49,20 Obs CODEVASF 1ª/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) Minas Gerais Custo Unitário de Referência 1,00000 M Produção da equipe 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO - 30CM DE BASE X 5CM DE ALTURA Valores em reais (R\$) Utilização Custo Horário Custo A - EQUIPAMENTOS Quantidade -Operativa Improdutiv Produtivo 0,0000 Improdutivo Horário Total 0,0000 0,0000 0.0000 0.0000 0.0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos B - MÃO DE OBRA Custo Horário 26,6785 Quantidade Unidade Custo Horário Total P9824 Servente 21,3355 0,23260 4,9626 Custo horário total de mão de obra 11.1681 Custo horário total de execução
Custo unitário de execução 11,1681 11.1681 0,00000 0,0000 Unitário Custo do FIT C - MATERIAL Quantidade Unidade Preço Unitário Areia média lavada Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm Concreto usinado - fck = 20 MPa (comercial) M0082 0.00990 164.1893 1.6255 1,2943 7,5315 0,08330 15,5378 0,01500 m³ 502,1000 Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm 0,30000 m 1.9666 0.5900 Custo unitário total de material 11,0413 D - ATIVIDADES AUXILIARES Quantidade Unidade Custo Unitário Custo Unitário 0,0000 - 0 - 0 0 0,0000 0,00000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares 0,0000 Subtotal 22,2093 E - TEMPO FIXO Quantidade Unidade Custo Unitário 0,0000 Custo Unitário 0,0000 Código

0,00000

Unidade

LN

Quantidade

0,00000 0,00000 0.0000

Custo unitário total de tempo fixo

Custo unitário total de transporte Custo unitário direto total

DMT

0.0000

0,0000

22,20

Custo Unitário

0

Obs.

F - MOMENTO DE TRANSPORTE

1ª/GRD CODEVASF

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

Custo Unitário de Referência

Minas Gerais OBRA:

Custo Unitário de Referência

Custo Unitario de Referência		Janei	ro/2025	Prod	ução da equipe	155,59000 M2
4915724 CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL						Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo I	lorário	Custo
	Quantidude	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9256 Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	1,00000	1,00	0,00	33,1623	29,6250	33,1623
E9156 Soprador de ar costal - 2,6 kW	1.00000	1.00	0.00	5.5558	0.4864	5,5558
E9577 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	1,00	0,00	152,6923	55,3944	152,6923
			C	usto horário total	de equipamentos	191,4104
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824 Servente	2,00000	h		21,3355		42,6710
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo horário tota		42,6710
					otal de execução	234,0814
				Custo unit	ário de execução	1,5045
					Custo do FIC Custo do FIT	-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo do FII	- Custo Unitário
M0345 Cal hidratada - saco	0.41655	kg		0,6658		0.2773
M0729 Fixador de cal para pintura	0,00069	I I		4,0522		0,0028
M0043 Óleo diesel	0,01389	i		5.5089		0.0765
Clos dissol	0,0.000				total de material	0,3567
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo total de ativ	idades auxiliares	0,0000
					Subtotal	1,8611
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
- 0	-	0,00000	t	C	0,0000 otal de tempo fixo	0,0000
				DMT	ntai de tempo nxo	0,0000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	Р	Custo Unitário
- 0	0.00000	tkm			•	
- 0	0,00000	tkm				
				Custo unitário to	otal de transporte	
				Custo ur	itário direto total	1,86
Obs.						
1º/GRD						CODEVASE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA	PARA SANTANA DO MI	INDO NOVO (IURAMENTO /	MG)		habeladalkidhiddhid
	. ,	,	Gerais			
Custo Unitário de Referência			ro/2025	Prod	ução da equipe	1,00000 UNID.
2003103 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA	E DDITA COMEDCIAIS					Valores em reais (R\$)
2003103 ENTRADA PARA DESCIDA D AGUA - EDA 01 - AREIA	E BRITA COMERCIAIS					valutes etit teats (R\$)

2003103 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA	COMERCIAIS					Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo H	lorário	Custo
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
- 0				0,0000	0,0000	0,0000
- 0				0,0000	0,0000	0,0000
			C	Custo horário total	de equipamentos	0,0000
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
- 0		0		0,0000		0,0000
						0,0000
				Custo horário tota	l de mão de obra	0,0000
					otal de execução	0,0000
				Custo unit	ário de execução	0,0000
					Custo do FIC	0,00000
					Custo do FIT	0,0000
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
- 0		0		0,0000		0,0000
- 0		0		0,0000		0,0000
				Custo unitário	total de material	0,0000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
4805756 Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,21070	m²		4,8000		5,8114
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual areia e brita comerciais	0,17910	m³		483,9400		86,6737
4805750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,12110	m³		43,5400		5,2727
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,28620	m²		73,9100		95,0630
				Custo total de ativ	idades auxiliares	192,8208
					Subtotal	192,8208
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
				Custo unitário to	tal de tempo fixo	0,0000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	0	H-ta-a-		DMT		0
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
- 0	0,00000	tkm				
- 0	0,00000	tkm				
				Custo unitário to	tal de transporte	
				Custo un	itário direto total	192,82

1ª/GRD	7						CODEVASF
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	ntana do Mu			MG)		
	Custo Unitário de Referência			Gerais ro/2025	Produ	ıção da equipe	1.00000 M
2002200	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA	A E RRITA COI				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Valores em reais (R\$)
	BESSEA BASSA DE ATERRO TIL O RAI IBO - BARTOT - AREI	AL BIGHA GOI			0	16.2.	
A - EQUIPA	AMENTOS	Quantidade	Operativa	zação Improdutiva	Custo F Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
-	0				0,0000	0,0000	0,0000
-	0				0,0000 Custo horário total	0,0000	0,0000 0,0000
B - MÃO D	E OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário	ue equipamentos	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,25000	h		26,6785		6,6696
P9824	Servente	2,00000	h		21,3355 Custo horário tota	l de mão de obra	42,6710 49,3406
						otal de execução	49,3406
					Custo unit	ário de execução	49,3406
						Custo do FIC Custo do FIT	0,00000 0,0000
C - MATER	IAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Gusto uo i ii	Custo Unitário
M2117	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m	1,00000	m		47,0441		47,0441
D - ATIVID	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo unitário Custo Unitário	total de material	47,0441 Custo Unitário
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,68000	m ²		4,8000		3,2640
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e	0,00040	m³		507,2600		0,2029
	lançamento manual - areia comercial Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual						
1107892	areia e brita comerciais	0,13890	m³		483,9400		67,2193
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até	0,17710	m³		43,5400		7,7109
0.400000	1 m Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização	0.00000	9		70.0100		50.0500
3103302	de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,68000	m²		73,9100		50,2588
					Custo total de ativ	Subtotal	128,6559 225,040629
E - TEMPO	FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
M2117	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m	5914655	0,10838	t		32,5200	3,5245
-	0	-		t	Custo unitário to	0,0000 tal de tempo fixo	0,0000 3,5245
E MOMEN	ITO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT	tal do tompo mo	Custo Unitário
				LN	RP	P	Custo Officario
M2117 -	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m 0	0,10838 0,00000	tkm tkm				
		0,0000				otal de transporte	
Obs					Custo un	itário direto total	228,56
Obs	•						
1ª/GRD							CODEVASF 2
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	NTANA DO MU	JNDO NOVO (JURAMENTO /	MG)		
	Custo Unitário de Referência			Gerais			
	ousto officiallo de Referencia		Janei	ro/2025	Produ	ıção da equipe	1,00000 UNID.
2003453	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA, BRITA E PEDRA	DE MÃO COM	ERCIAIS				Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo H	lorário	Custo
A - EQUIPA	AMENIOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
-	0				0,0000 0,0000	0,0000 0,0000	0,0000 0,0000
-	0				Custo horário total		0,0000
B - MÃO D	E OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário	• •	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,94680	h		21,3355		20,2005
-	0	0,00000	0		0,0000 Custo horário tota	l de mão de obra	0,0000 20,2005
					Custo horário t	otal de execução	20,2005
					Custo unit	ário de execução	20,2005
						Custo do FIC Custo do FIT	0,00000 0,0000
C - MATER	IAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	04010 40 1 11	Custo Unitário
M1097	Pedra de mão ou rachão	0,37480	m³		159,5925		59,8153
-	0	0,00000	0		0,0000 Custo unitário	total de material	0,0000 59,8153
D - ATIVIDA	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
4805756		5,43700	m²		4,8000		26,0976
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual areia e brita comerciais	0,99890	m³		483,9400		483,4077
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até	1,08740	m³		43,5400		47,3454
	1 m Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização						
3103302	de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	4,36800	m²		73,9100		322,8389
					Custo total de ativ	idades auxiliares	879,6895

Quantidade 0,56220 0,00000

Unidade

tkm tkm

Unidade t t

LN

Código 5914647

Quantidade

0,56220 0,00000

E - TEMPO FIXO

M1097 Pedra de mão ou rachão
- 0

F - MOMENTO DE TRANSPORTE

Obs.

M1097 Pedra de mão ou rachão 0

879,6895 959,7053 Custo Unitário 1,0288 0,0000

Custo Unitário

1,0288

960,73

Custo unitário total de tempo fixo

Custo unitário total de transporte Custo unitário direto total

RP

Subtotal

Custo Unitário 1,8300 0,0000

CODEVASE 1ª/GRD

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA:

Custo Unitário de Referência

2003626 BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Minas Gerais Janeiro/2025

Produção da equipe 1,00000 UNID.

2003626 BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - AREIA	E BRITA COM	ERCIAIS				Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade		zação	Custo I		Custo
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
- 0				0,0000	0,0000	0,000
- 0				0,0000	0,0000	0,000
~			С	usto horário total	de equipamentos	0,000
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Tota
P9824 Servente	0,10000	h		21,3355		2,133
- 0		0		0,0000	1.4	0,000
				Custo horário tota		2,133
					otal de execução	2,1330
				Custo unit	ário de execução	2,1330
					Custo do FIC	0,0000
					Custo do FIT	0,000 Custo Unitário
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		
- 0	0,00000	0		0,0000 0.0000		0,000
- 0	0,00000	0			total de material	0,000
D. ATIMIDADES AUVILLADES	0	District.			total de material	0,000 Custo Unitário
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitario
2009619 Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	3,81000	m²		118,7600		452,475
1109669 Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,06000	m³		507,2600		30,435
407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	4,10000	kg		12,0800		49,528
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual areia e brita comerciais	0,25000	m³		483,9400		120,985
1107896 Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual areia e brita comerciais	0,06000	m³		502,4100		30,144
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	3,10000	m²		73,9100		229,121
				Custo total de ativ	idades auxiliares	912,689
					Subtotal	914,823
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
				Custo unitário to	tal de tempo fixo	0,000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
1 - MOMENTO DE TRANSFORTE	Quantidude	Omadac	LN	RP	P	ousto omtune
- 0	0,00000	tkm	5914359	5914374	5914389	
- 0		tkm				
					otal de transporte	
				Custo ur	itário direto total	914,83
Obs.	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>			
1º/GRD						CODEVASE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

Custo Unitário de Referência

Minas Gerais

Produção da equipe 1,00000 UNID.

2003634 BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utiliz	zação	Custo I	lorário	Custo
A - EQUII A	UNICHT OF	Quantidude	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
-	0				0,0000	0,0000	0,0000
-	0				0,0000	0,0000	0,0000
				(Custo horário total	de equipamentos	0,0000
B - MÃO DE		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	0,20000	h		21,3355		4,2671
-	0		0		0,0000		0,0000
					Custo horário tota		4,2671
						otal de execução	4,2671
					Custo unit	ário de execução	4,2671
						Custo do FIC	-
						Custo do FIT	
C - MATER		Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
						total de material	0,0000
D - ATIVIDA	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	6,37000	m²		118,7600		756,5012
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,11000	m³		507,2600		55,7986
407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,10000	kg		12,0800		182,4080
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual areia e brita comerciais	0,46000	m³		483,9400		222,6124
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,11000	m³		502,4100		55,2651
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,60000	m²		73,9100		487,8060
					Custo total de ativ	idades auxiliares	1.760,3913
						Subtotal	1.764,6584
E - TEMPO	FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
-	0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
-	0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
					Custo unitário to	tal de tempo fixo	0,0000
E - MOMEN	ITO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
i - in OWILIN	TO DE TRAIGI ONTE	Quantidade	Jillade	LN	RP	P	Custo officiallo
-	0	0,00000	tkm	5914359	5914374	5914389	•
-	0	0,00000	tkm				
						otal de transporte	
					Custo ur	itário direto total	1.764,65

CODEVASF 1ª/GRD

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA:

Minas Gerais Janeiro/2025 Custo Unitário de Referência

Produção da equipe 12,45000 M

804013	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BS	TC), D=0,40M -	PA-1 - AREIA	E BRITA COM	IERCIAIS		Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo	Horário	Custo
A - EQUIPA	IMEN 105	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00	0,00	309,0474	116,0188	309,0474
-	0				0,0000	0,0000	0,0000
				C	Custo horário total	de equipamentos	309,0474
B - MÃO DE		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	3,00000	h		21,3355		64,0065
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
					Custo horário tot	64,0065	
					Custo horário	total de execução	373,0539
					Custo uni	tário de execução	29,9642
						Custo do FIC	0,00000
						Custo do FIT	0,0000
C - MATER	IAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
M2163	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,40 m	1,00000	m		131,4166		131,4166
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
					Custo unitário	o total de material	131,4166
D - ATIVIDA	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,00165	m³		470,7500		0,7767
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,15100	m³		435,0100		65,6865
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,50000	m²		73,9100		36,9550
					Custo total de ativ		103,4182
						Subtotal	264,7990
E - TEMPO	FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
-	0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
-	0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
					Custo unitário te	otal de tempo fixo	0,0000
E MOMEN	TO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
1 - WOWL	TO BE TRANSPORTE	Quantidade	Omaade	LN	RP	P	Custo dintano
M2163	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,40 m	0,17268	tkm	5914584	5914599	5914614	
-	0	0,00000	tkm				
					Custo unitário t	otal de transporte	
					Custo u	nitário direto total	264,79

Obs.

1ª/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

CODEVASF

	Custo Unitário de Referência			ro/2025	Prod	ução da equipe	2,07500 M
804181a	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO (BDTC	;), D=0,60M - P	A-1 - AREIA E	BRITA COME	RCIAIS		Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo	Horário	Custo
A-LGOII /	UNICH 100	Quantidude	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00	0,00	309,0474	116,0188	309,0474
-	0				0,0000	0,0000	0,0000
				С	usto horário total	de equipamentos	309,0474
B - MÃO D	E OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	3,00000	h		21,3355		64,0065
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
						al de mão de obra	64,0065
						total de execução	373,0539
					Custo uni	tário de execução	179,7850
						Custo do FIC	0,00000
						Custo do FIT	0,0000
C - MATER		Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
M2167	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	2,00000	m		215,7000		431,4000
-	0	0,00000	0		0,0000		0,0000
					Custo unitári	o total de material	431,4000
D - ATIVID	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,01101	m³		470,7500		5,1830
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,61600	m³		435,0100		267,9662
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,70000	m²		73,9100		51,7370
					Custo total de ati	vidades auxiliares	324,8861
						Subtotal	936,0711
E - TEMPO	FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
-	0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
-	0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
					Custo unitário t	otal de tempo fixo	0,0000
F - MOMEN	ITO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
······	TO DE TRAITOI ORTE	Quantidade	Omaaac	LN	RP	Р	Gusto Cintario
M2171 -	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m 0	0,00000 0,00000	tkm tkm	5914584	5914599	5914614	
					Custo unitário t	otal de transporte	
					Custo u	nitário direto total	936,07

CODEVASE 1ª/GRD

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA:

Minas Gerais Janeiro/2025 Custo Unitário de Referência

2002265 TRANSDOSIÇÃO DE SECMENTO DE SARIETA TSS 04 AREIA E RRITA COMERCIAIS

Produção da equipe 1,00000 M

A FOURDAMENTOS	0	Utiliz	zação	Custo H	lorário	Custo
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
- 0		•		0,0000	0,0000	0,000
- 0				0,0000	0,0000	0,000
			C	usto horário total	de equipamentos	0,000
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Tot
- 0		0		0,0000		0,000
- 0		0		0,0000		0,000
				Custo horário tota	ıl de mão de obra	0,000
					otal de execução	0,000
				Custo unit	ário de execução	0,000
					Custo do FIC	0,0000
					Custo do FIT	0,000
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitár
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,000
					total de material	0,000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitár
1100657 Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,25200	m³		3,3400		0,841
407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	24,45480	kg		12,0800		295,414
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual areia e brita comerciais	0,75790	m³		483,9400		366,778
1107896 Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual areia e brita comerciais	0,25200	m³		502,4100		126,607
4805750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,49980	m³		43,5400		21,761
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	3,16560	m²		73,9100		233,969
				Custo total de ativ	idades auxiliares	1.045,371
					Subtotal	1.045,371
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitári
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,000
					tal de tempo fixo	0,000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitár
. Monetino de monet otte	Quartitudad	- Cinaaao	LN	RP	P	ouoto omitai
- 0	0,00000	tkm	5914584	5914599	5914614	
- 0	0,00000	tkm				
					otal de transporte	
				Custo ur	itário direto total	1.045,3

1ª/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

Custo Unitário de Referência

Minas Gerais

Produção da equipe 26,00000 M3

CODEVASF

4805757 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Valores em resis (P\$)

4805757 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª C	ATEGORIA					Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo I	Horário	Custo
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pácarregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,00000	1,00	0,00	147,6585	74,8870	147,6585
- 0	0,00000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000
			С	usto horário total	de equipamentos	147,6585
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824 Servente	1,00000	h		21,3355		21,3355
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo horário tota	al de mão de obra	21,3355
				Custo horário	total de execução	168,9940
				Custo unit	tário de execução	6,4998
					Custo do FIC	0,13750
				0,0000		
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo unitário	total de material	0,0000
) - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
- 0	0,00000	0		0,0000		0,0000
				Custo total de ativ	vidades auxiliares	0,0000
					Subtotal	6,6373
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
- 0	-	0,00000	t		0,0000	0,0000
				Custo unitário to	otal de tempo fixo	0,0000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
- MOMENTO DE TRANSFORTE	Quantidade	Omaade	LN	RP	P	Custo dilitario
- 0	0,00000	tkm				
- 0	0,00000	tkm				
				Custo unitário to	otal de transporte	
				Custo ur	nitário direto total	6,63

Obs.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA					CODEVASF
	ARA SANTANA DO MU			/ MG)	
Custo Unitário de Referência			Gerais ro/2025	Produção da equipe	4,44444 M2
4805756 APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA					Valores em reais (R\$)
		Utiliz	zação	Custo Horário	Custo
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo Improdutivo	Horário Total
- 0 - 0				0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	0,000 0,000
0				Custo horário total de equipamentos	0,000
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário	Custo Horário Tota
P9824 Servente - 0	1,00000	h 0		21,3355 0,0000	21,335 0,000
<u> </u>		Ü		Custo horário total de mão de obra	21,335
				Custo horário total de execução	21,335
				Custo unitário de execução Custo do FIC	4,800 0,0000
				Custo do FIT	0,000
C - MATERIAL - 0	Quantidade 0,00000	Unidade 0		Preço Unitário 0,0000	Custo Unitário
- 0	0,00000	0		0,000	0,000
				Custo unitário total de material	0,000
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade 0,00000	Unidade 0		Custo Unitário 0,0000	Custo Unitário
- 0 - 0	0,00000	0		0,0000	0,0000
				Custo total de atividades auxiliares	0,0000
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Subtotal Custo Unitário	4,8005 Custo Unitário
- 0	-	0,00000	t	0,0000	0,000
- 0	-	0,00000	t	0,0000	0,000
				Custo unitário total de tempo fixo DMT	0,0000
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP P	Custo Unitário
- 0	0,00000	tkm			
- 0	0,00000	tkm		Custo unitário total de transporte	
				Custo unitário direto total	4,80
Ohs					, , ,
Obs.					,
Obs. 1º/GRD					CODEVASF
1º/GRD	ARA SANTANA DO MU	NDO NOVO (J	JURAMENTO		
1º/GRD	ARA SANTANA DO MU	Minas	Gerais	/ MG)	CODEVASF
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA	ARA SANTANA DO MU	Minas			
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA		Minas Janeii	Gerais ro/2025	/ MG)	CODEVASF
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO	- CONFECÇÃO, INSTA	Minas Janeii ALAÇÃO E RE Utiliz	Gerais ro/2025 TIRADA zação	/ MG) Produção da equipe Custo Horário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS		Minas Janeii ALAÇÃO E RE	Gerais ro/2025 TIRADA	/ MG) Produção da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência	- CONFECÇÃO, INSTA	Minas Janeii ALAÇÃO E RE Utiliz	Gerais ro/2025 TIRADA zação	/ MG) Produção da equipe Custo Horário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo
11/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS 0 0 0	- CONFECÇÃO, INST/ Quantidade	Minas Janeii ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS 0 - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA	- CONFECÇÃO, INST <i>I</i> Quantidade Quantidade	Minas Janein ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS 0 0 0	- CONFECÇÃO, INST/ Quantidade	Minas Janeii ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2015
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2013 5,8933 8,0956
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de mão de obra	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8931 8,0950 8,9950
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2013 5,8931 8,0956 8,0955
11/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2011 5,8931 8,0950 8,0950 8,0950 0,00000 0,00000
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS O B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0.09550 0,22280 Quantidade	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIT Preço Unitário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2011 5,8931 8,0956 8,0956 0,00000 0,00000 Custo Unitário Custo Unitário
11/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8935 8,0956 8,0956 0,00000 Custo Unitário 3,4443
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm	- CONFECÇÃO, INST/ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h h	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo orário total de execução Custo of FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2011 5,8937 8,0956 8,0956 0,00000 Custo Unitário 3,4433 0,2118 2,2813
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	Quantidade Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h kg m	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Produção da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo horário total de execução Custo do FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8933 8,0955 8,0956 0,00000 Custo Horário Total 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8933 0,2014 1,00000 Custo Horário Total 2,2013 1,00000 0,00000 Custo Horário 3,4443 0,2114 2,813 6,4688
1º/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h k g	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo orário total de execução Custo of FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2011 5,8937 8,0956 8,0956 0,00000 Custo Unitário 3,4433 0,2118 2,2813
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário total de equipamentos Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo horário total de execução Custo do FIT Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8833 8,0955 8,0956 0,00000 Custo Unitário 3,4443 0,2118 2,813 6,4688 Custo Unitário 0,00000
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0	Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade O Unidade	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo de FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2011 5,8931 8,0956 8,0956 0,00000 0,0000 Custo Unitário 3,4432 0,2114 2,8138 6,4688 Custo Unitário 0,0000 0,0000
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0	Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade 0 0	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário total de equipamentos Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo horário total de execução Custo do FIT Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8833 8,0955 8,0956 0,00000 Custo Unitário 3,4443 0,2118 2,813 6,4688 Custo Unitário 0,00000
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000 0,00000 Código 5914655	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade 0 0 0 Quantidade 0,00388	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva Unidade t	Custo Horário Produţão da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares Subtotal Custo Unitário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2011 5,8831 8,0950 8,0950 0,00000 Custo Unitário 3,4432 0,2114 2,8138 6,4688 Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,5633 Custo Unitário
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS O B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES O O O TO B - O E - TEMPO FIXO M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro Prego de ferro	Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000 0,00000 0,00000 Código 5914655 5914655	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade 0 0 0 Quantidade Quantidade 0,00388 0,00009	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva Unidade t t	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário total de equipamentos Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIT Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares Subtotal Custo Unitário Custo Unitário Custo Unitário 32,5200 32,5200	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Tota 2,2/201 5,8937 8,0955 0,00000 Custo Unitário 3,4432 0,2/11 2,8138 6,4688 Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,5633 Custo Unitário 0,1000
11/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000 0,00000 Código 5914655	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade 0 0 0 Quantidade 0,00388	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva Unidade t	Custo Horário Produţão da equipe Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares Subtotal Custo Unitário	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,201: 5,893: 8,0956 8,0956 0,00000 Custo Unitário 2,211 2,813: 6,468: Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,002: 0,002: 0,002: 0,002: 0,002:
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M1205 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000 0,00000 0,00000 Código 5914655 5914655	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade 0 0 0 Quantidade Quantidade 0,00388 0,00009	Gerais ro/2025 TIRADA tação Improdutiva Unidade t t t	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo horário total de equipamentos Custo horário total de execução Custo norário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares Subtotal Custo Unitário Custo Unitário 32,5200 32,5200 Custo unitário total de tempo fixo DMT	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,201: 5,893: 8,0956 8,0956 8,0956 0,00000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,126 0,002: 0,369: 0,369:
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro	- CONFECÇÃO, INST/ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000 0,00000 Código 5914655 5914655 5914655 5914655	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade 0 0 0 Quantidade 0,00388 0,00009 0,01137 Unidade	Gerais ro/2025 TIRADA zação Improdutiva Unidade t t	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo Horário 23,0506 26,4529 Custo horário total de mão de obra Custo horário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares Subtotal Custo Unitário 12,5200 32,5200 32,5200 Custo unitário total de tempo fixo	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,201: 5,893: 8,0956 8,0956 8,0956 0,00000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,563: Custo Unitário 0,126 0,002: 0,369: 0,369:
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm F - MOMENTO DE TRANSPORTE M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000 0,00000 0,00000 Código 5914655 5914655 5914655	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade m kg m Unidade 0 0 0 Quantidade 0,00388 0,00009 0,01137	Gerais ro/2025 TIRADA tação Improdutiva Unidade t t t	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo horário total de equipamentos Custo horário total de execução Custo norário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares Subtotal Custo Unitário Custo Unitário 32,5200 32,5200 Custo unitário total de tempo fixo DMT	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8833 8,0955 8,0956 0,00000 0,0000 Custo Unitário 3,4443 0,2118 2,8138 6,4688 Custo Unitário 0,0000 0,0000 14,5635 Custo Unitário
19/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PA Custo Unitário de Referência 101574 ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO A - EQUIPAMENTOS - 0 - 0 B - MÃO DE OBRA P9801 Ajudante P9808 Carpinteiro C - MATERIAL M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm D - ATIVIDADES AUXILIARES - 0 - 0 E - TEMPO FIXO M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm M1205 Prego de ferro M0286 Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm F - MOMENTO DE TRANSPORTE M1811 Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm	- CONFECÇÃO, INST./ Quantidade Quantidade 0,09550 0,22280 Quantidade 0,07240 0,01280 0,18110 Quantidade 0,00000 0,00000 Código 5914655 5914655 5914655 Quantidade 0,00388	Minas Janeir ALAÇÃO E RE Utiliz Operativa Unidade h h Unidade Makg m Unidade 0 0 0 Quantidade 0,00388 0,00009 0,01137 Unidade tkm	Gerais ro/2025 TIRADA tação Improdutiva Unidade t t t	Custo Horário Produtivo Improdutivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos Custo horário total de equipamentos Custo horário total de execução Custo norário total de execução Custo unitário de execução Custo do FIC Custo do FIC Preço Unitário 47,5575 16,5445 15,5378 Custo unitário total de material Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo total de atividades auxiliares Subtotal Custo Unitário Custo Unitário 32,5200 32,5200 Custo unitário total de tempo fixo DMT	1,00000 M2 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0000 0,0000 0,0000 Custo Horário Total 2,2013 5,8933 8,0955 8,0956 0,00000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 0,0000 1,566 0,00000 0,0000 1,566 0,00000 0,00000 1,566 0,00000 0,00000 1,566 0,000000

1ª/GRD							CODEVASF®
BRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA	A SANTANA DO MU	NDO NOVO (JURAMENTO	/ MG)		
	Custo Unitário de Referência			Gerais			
			Janei	iro/2025	Produ	ção da equipe	3,11250 M3
4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS COM	SOQUETE VIBRAT	ÓRIO				Valores em reais (R\$)
- EQUIP	AMENTOS	Quantidade		zação	Custo Ho		Custo
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00000	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Produtivo 9,2759	Improdutivo 1,0220	Horário Total 9,27
-	0	0,00000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00
MÃOD	E OBRA	Quantidade	Unidade	(Custo horário total de Custo Horário	e equipamentos	9,27 Custo Horário To
P9824	Servente	2,00000	h		21,3355		42,67
-	0	0,00000	0		0,0000		0,00
					Custo horário total Custo horário to		42,67 51,9 4
						rio de execução	16,68
						Custo do FIC	0,000
- MATER	PΙΔΙ	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo do FIT	0,00 Custo Unitá
-	0	0,00000	0		0,0000		0,00
-	0	0,00000	0		0,0000	and do not a second	0,00
ATIVID	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo unitario I	total de material	0,00 Custo Unitá
-	0	0,00000	0		0,0000		0,00
-	0	0,00000	0		0,0000		0,00
					Custo total de ativid	Subtotal	0,00 16,68
- TEMPO	FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitá
-	0	-	0,00000	t		0,0000	0,00
-	0	-	0,00000	t	Custo unitário tota	0,0000	0,00 0,0 0
момп	NTO DE TRANSPORTE	Owentidede	Hadada		DMT	ar de tempo nixo	Custo Unitá
WOWE		Quantidade	Unidade	LN	RP	Р	Custo Unita
-			tkm				
Obs	0 0	0,00000 0,00000	tkm		Custo unitário tot Custo unit	al de transporte tário direto total	16
1ª/GRD	0 3.	0,00000	tkm		Custo unit		
Obs 1ª/GRD BRA:	0	0,00000	tkm NDO NOVO (Custo unit		
1ª/GRD	0 3.	0,00000	tkm NDO NOVO (Minas	JURAMENTO 6 Gerais iro/2025	Custo unit	tário direto total	16 CODEVASF
Iª/ GRD BRA:	0 3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência	0,00000	ndo novo (Minas Janei	Gerais iro/2025	Custo unit	tário direto total	1,00000 M3
1ª/ GRD BRA: 94990	O S. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI	0,00000 A SANTANA DO MU RETO MOLDADO IN	tkm NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA	Gerais iro/2025 BAMENTO CO	Custo unit / MG) Product DNVENCIONAL, NÃC	cão da equipe	1,00000 M3 Valores em reais (R\$)
1ª/ GRD BRA: 94990	0 3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência	0,00000	tkm NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA	Gerais iro/2025	Custo unit	cão da equipe	1,00000 M3
1ª/ GRD BRA: 94990	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS	0,00000 A SANTANA DO MU RETO MOLDADO IN	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA	Gerais iro/2025 BAMENTO CO zação	Custo unit / MG) Produtivo 0,0000	ção da equipe O ARMADO orário Improdutivo 0,0000	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total
1ª/ GRD BRA: 94990	O S. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI	0,00000 A SANTANA DO MU RETO MOLDADO IN	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produi ONVENCIONAL, NÃ0 Custo Ho Produtivo 0,0000 0,0000	ção da equipe D ARMADO Drário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00
1º/GRD BRA: 94990 - EQUIP/	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS	0,00000 A SANTANA DO MU RETO MOLDADO IN Quantidade	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtivo 0,0000	ção da equipe D ARMADO Drário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 0,00 Custo Horário Tc
1º/GRD BRA: 94990 - EQUIP/ 	O S. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 DE OBRA Carpinteiro	Quantidade Quantidade 1,26800	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produi ONVENCIONAL, NÃ(Custo Ho Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo Horário 26,4529	ção da equipe D ARMADO Drário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To
94990 - EQUIPA	O S. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS O O O Carpinteiro Pedreiro	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Product Custo Ho Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo Horário 26,4529 26,6785	ção da equipe D ARMADO Drário Improdutivo 0,0000 0,0000	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 33,5-6 30,68
1º/GRD 3RA: 94990 - EQUIP/ - - - MÃO D P9808 P9821	O S. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 DE OBRA Carpinteiro	Quantidade Quantidade 1,26800	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Production Custo Ho Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total di Custo Horário 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total	ção da equipe D ARMADO D	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo
1º/GRD 3RA: 94990 - EQUIP/ - - - MÃO D P9808 P9821	O S. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS O O O Carpinteiro Pedreiro	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produt ONVENCIONAL, NÃ Custo Hor 0,0000 0,0000 Custo horário total di Custo Horário 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total Custo horário total	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 33,54 30,66 43,56 107,75 107,75
1º/GRD 3RA: 94990 - EQUIP/ - - - MÃO D P9808 P9821	O S. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS O O O Carpinteiro Pedreiro	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produt ONVENCIONAL, NÃ Custo Hor 0,0000 0,0000 Custo horário total di Custo Horário 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total Custo horário total	ção da equipe O ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução rio de execução	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 33,55 107,71 107,71
1º/GRD BRA: 94990 - EQUIPA - MÃO D P9808 P9821 P9824	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 1 E OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produt ONVENCIONAL, NÃ Custo Hor 0,0000 0,0000 Custo horário total di Custo Horário 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total Custo horário total	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 33,5-6 43,56 107,7: 107,7: 107,7: 0,000 0,00
1º/GRD BRA: 94990 - EQUIPA 	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 E OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 020sto horário total de Custo Horário 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitá	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução río de execução Custo do FIC	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 33,5- 30,66 43,56 107,7: 107,7: 0,000 0,00 Custo Unitá
1°/GRD BRA: 94990 - EQUIP/ MÃO D - P9808 P9821 P9824	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 1 E OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h h	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Produtivo 0,0000	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução río de execução Custo do FIC	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 33,5-6 43,56 107,7: 107,7: 107,7: 0,000 0,00
94990 EQUIP MÃO D P9808 P9824 . MATER M1358 M1205 M3949	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 DE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130	NDO NOVO (Minas Janei H LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h l	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total de Les	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução río de execução Custo do FIC	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,01 0,00 0,00 Custo Horário T 33,5 30,66 43,51 107,7: 107,7: 0,000 0,00 Custo Unite 19,66 4,9;6 4,9;6 0,3;6
94990 EQUIP MÃO D P9808 P9824 . MATER M1358 M1205 M3949	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR/ Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 10 10 10 10 10 10 10 11 11 12 13 14 15 16 16 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h k unidade m kg m²	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Production ONVENCIONAL, NÃ Custo Ho Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 Custo horário total	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução río de execução Custo do FIC	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 33,5 30,66 43,56 107,7 107,7 107,7 2 0,000 Custo Unitá 19,66 4,98 0,93 563,93
94990 EQUIP MÃO D P9808 P9824 . MATER M1358 M1205 M3949	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 DE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130	NDO NOVO (Minas Janei H LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h l	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produi ONVENCIONAL, NÃ Custo Hor 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo Horário 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total Custo norário total Custo unitá Preço Unitário 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 0,0000	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução río de execução Custo do FIC	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T. 33,5- 30,66 43,56 107,7: 107,7: 107,7: 0,000 Custo Unitá 19,66 4,9; 0,33 563,9; 0,00
1º/GRD 3RA: 94990 EQUIP, MÃO D 98824 - MATER M1358 M1308 M3949 M0451	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR/ Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 DE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fck = 20 MPa (comercial) 0 ADES AUXILIARES	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h h Unidade m kg m² 0 Unidade	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtive Custo Horário total de Custo Horário total Custo unitá 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 0,0000 Custo unitário total Custo Unitário Custo	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 10,7: 107,7: 107,7: 107,7: 107,8: 10
### P9824 MATER M358 M49490 MATER M358 M450 M450 M450 M450 M450 M450 M5989 M450 M5989 M6451	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 E OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fok = 20 MPa (comercial) 0 IADES AUXILIARES 0	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130 1,12315	NDO NOVO (Minas Janei NLOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg l m³ 0 Unidade 0	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produi ONVENCIONAL, NÃ Custo Hor 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo Horário 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total de Custo unitário 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 0,0000 Custo unitário Custo unitário Custo unitário 0,0000 Custo Unitário 0,0000	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução crio de execução Custo do FIC Custo do FIT	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário T 33,5 30,6i 43,5i 107,7; 107,7; 0,000 0,00 Custo Unitá 19,6i 4,9; 0,3; 588,9; 0,00 588,9; Custo Unitá 0,00
### P9824 MATER M1205 MAY P9824 MATER M1205 M3949 M0451 - 1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR/ Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 DE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fck = 20 MPa (comercial) 0 ADES AUXILIARES	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130 1,12315	NDO NOVO (Minas Janei I LOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h h Unidade m kg m² 0 Unidade	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtive Custo Horário total de Custo Horário total Custo unitá 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 0,0000 Custo unitário total Custo Unitário Custo	ção da equipe D ARMADO Drário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução Custo do FIC Custo do FIT	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 33,5 30,66 43,51 107,7: 107,7: 107,7: 107,8: 0,000 Custo Unite 19,66 4,9; 0,33 563,9: 0,00 588,9 Custo Unite 0,00
### MATER MA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR/ Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 E OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fck = 20 MPa (comercial) 0 ADES AUXILIARES 0 0	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130 1,12315 Quantidade	NDO NOVO (Minas Janei NLOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg m³ 0 Unidade O Unidade	e Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo unitário 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 Custo Unitário	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução rio de execução Custo do FIC Custo do FIT	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Tio 33.5 30.6i 43.5i 107.7: 107.7: 107,7: 0,000 0,00 Custo Unitá 9,6i 4,9; 0,3; 588,9; Custo Unitá 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
### MATER MA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 BE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fok = 20 MPa (comercial) 0 ADES AUXILIARES 0 0 D FIXO	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130 1,12315	NDO NOVO (Minas Janei NLOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg l m³ 0 Unidade 0	s Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo unitário 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 Custo Unitário	ção da equipe D ARMADO D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIT total de material dades auxiliares Subtotal Custo Unitário	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 33,5 30,66 43,54 107,7: 107,7: 107,7: 107,7: 0,000 Custo Unite 19,66 4,9; 0,33 563,9; 0,00 588,9 Custo Unite 0,00 696,6610 Custo Unite
94990 EQUIP MÃO D P9808 P9821 P9824 MATER M1358 M3349 M0451	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR/ Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 DE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fck = 20 MPa (comercial) 0 DEMOS AUXILIARES 0 0 0 DEIXO 0	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130 1,12315 Quantidade	NDO NOVO (Minas Janei NLOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg m³ 0 Unidade O Unidade	e Gerais iro/2025 BAMENTO CC zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtivo 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo unitário 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 0,0000 Custo Unitário 0,0000 Custo Unitário	ção da equipe D ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução rio de execução Custo do FIC Custo do FIT	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário Total 107,7: 107,7: 107,7: 107,7: 107,8: 19,66 4,9; 0,00 588,96 Custo Unitá 0,00 696,6610 Custo Unitá 0,00
1º/GRD BRA: 94990 	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 BE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fok = 20 MPa (comercial) 0 ADES AUXILIARES 0 0 D FIXO	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130 1,12315 Quantidade	NDO NOVO (Minas Janei NLOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg m³ 0 Unidade O Unidade	Gerais iro/2025 BAMENTO CO zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produtivo 0,0000 0,0000 0,0000 26,4529 26,6785 21,3355 Custo horário total de Custo unitário 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 Custo unitário 0,0000 Custo unitário Custo Unitário 0,0000 Custo total de ativic	ção da equipe O ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução rio de execução Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Outra de material	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,00 0,00 Custo Horário To 33,5 30,66 43,56 107,7 107,7 107,7 0,000 Custo Unitá 19,66
1º/GRD 3RA: 94990 EQUIP MÃO D P9808 P9821 P9824	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PAR/ Custo Unitário de Referência EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCI AMENTOS 0 0 0 DE OBRA Carpinteiro Pedreiro Servente RIAL Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm Prego de ferro Desmoldante para fórmas metálicas Concreto usinado - fck = 20 MPa (comercial) 0 DEMOS AUXILIARES 0 0 0 DEIXO 0	Quantidade Quantidade 1,26800 1,14900 2,04170 Quantidade 10,00000 0,29940 0,02130 1,12315 Quantidade	NDO NOVO (Minas Janei NLOCO, ACA Utili Operativa Unidade h h h Unidade m kg m³ 0 Unidade O Unidade	Gerais iro/2025 BAMENTO CO zação Improdutiva	Custo unit / MG) Produi ONVENCIONAL, NÃA Custo Hori 0,0000 0,0000 Custo horário total de Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo horário total Custo unitário 1,9666 16,5445 16,5001 502,1000 Custo unitário Custo total de ativic	ção da equipe O ARMADO Orário Improdutivo 0,0000 0,0000 e equipamentos de mão de obra tal de execução rio de execução Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Custo do FIC Outra de material	1,00000 M3 Valores em reais (R\$) Custo Horário Total 0,0 0,0 0,0 Custo Horário 1 33,5 30,6 43,5 107,7 107,7 107,7 0,00 0,00 Custo Unitá 0,0 588,9 Custo Unitá 0,0 696,6610 Custo Unitá

Custo unitário total de transporte Custo unitário direto total

696,66

Obs.

CODEVASF 1ª/GRD PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA: Minas Gerais Produção da equipe 2,00000 UN. 5213489a PLACA EM AÇO - 1,50X0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE Valores em reais (R\$) Utilização Custo Horário Custo A - EQUIPAMENTOS Quantidade -Operativa Produtivo 146,8808 Horário Total Improdutiva Improdutivo Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW E9687 84,2604 0.0000 0.0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos 84,2604 Custo Horário Total B - MÃO DE OBRA
P9830 Montador
P9824 Servente Unidade 42.6710 2.00000 21.3355 Custo horário total de mão de obra 79,0805 Custo horário total de execução 163,3409 Custo unitário de execução Custo do FIC 0,00000 0,0000 Unitário Custo do FIT C - MATERIAL Preço Unitário 0,0000 Quantidade 0,00000 Unidade 0.0000 0,0000 Custo unitário total de material 0,00000 0,0000 0,0000 D - ATIVIDADES AUXILIARES Quantidade Unidade Custo Unitário Custo Unitário 5213416 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I -402,6700 362,4030 0,90000 m² confecção Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e 1,00000 457,0900 457,0900 implantação Custo total de atividades auxiliares 819.4930 Subtotal Custo Unitário E - TEMPO FIXO Quantidade 0,00000 0,00000 Unidade Código Custo Unitário 0,0000 t t 0.0000 0 Custo unitário total de tempo fixo 0,0000 DMT F - MOMENTO DE TRANSPORTE Custo Unitário Quantidade Unidade LN RP 0,00000 tkm

CODEVASF 1ª/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

tkm

Custo unitário total de transporte

Custo unitário direto total

901,16

0.00000

0

Obs.

Obs.

OBKA:	Custo Unitário de Referência		Minas	Gerais ro/2025	•	ção da equipe	3,00000 UN.
5213464a	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 60CM - PELÍCUI SUPORTE	LA RETRORRE	FLETIVA - FO	RNECIMENTO	DE INSTALAÇÃO,	INCLUSIVE	Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Utili	zação	Custo H	orário	Custo
A - EQUIFA	IWEN 103	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	146,8808	57,4231	84,2604
-	0				0,0000	0,0000	0,0000
				C	usto horário total d	le equipamentos	84,2604
B - MÃO DI	E OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h		36,4095		36,4095
P9824	Servente	2,00000	h		21,3355		42,6710
					Custo horário total	de mão de obra	79,0805
					Custo horário to	otal de execução	163,3409
					Custo unitá	irio de execução	54,4470
						Custo do FIC	0,00000
						Custo do FIT	0,0000
C - MATER	C - MATERIAL		Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
-	0		0		0,0000		0,0000
-	0		0		0,0000		0,0000
					Custo unitário	total de material	0,0000
D - ATIVIDA	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,36000	m²		569,5800		205,0488
	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou						
5213863	regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	1,00000	un		457,0900		457,0900
					Custo total de ativi	dades auxiliares	662,1388
						Subtotal	716,58577
E - TEMPO	FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
-	0	-		t		0,0000	0,0000
-	0	-		t		0,0000	0,0000
					Custo unitário tot	al de tempo fixo	0,0000
F - MOMEN	ITO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
		quantiquad	- Cinaaao	LN	RP	P	
-	0		tkm				·
-	0		tkm				
					Custo unitário to		
					Custo uni	tário direto total	716,58

CODEVASE 1ª/GRD OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) Minas Gerais Custo Unitário de Referência Produção da equipe 3,00000 UN PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D=60CM - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE Valores em reais (R\$) 5213440a SUPORTE Utilização Custo Horário Custo A - EQUIPAMENTOS Quantidade -Operativa Produtivo 146,8808 Horário Total Improdutiva Improdutivo E9687 84,2604 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW 0.0000 0.0000 0,0000 Custo horário total de equipamentos 84,2604 Custo Horário Total B - MÃO DE OBRA Unidade P9830 Montador P9824 Servente 2.00000 21.3355 42.6710 Custo horário total de mão de obra 79,0805 Custo horário total de execução 163,3409 Custo unitário de execução 54 4470 Custo do FIC 0,00000 Custo do FIT 0,0000 C - MATERIAL Quantidade Unidade Preço Unitário 0.0000 0.0000 0,0000 Custo unitário total de material 0,0000 0,0000 o Unitário D - ATIVIDADES AUXILIARES Quantidad Unidade Custo Unitário Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI 5213414 569,5800 205,0146 0,35994 m² confecção Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou 5213863 regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e 1,00000 457,0900 457,0900 implantação Custo total de atividades auxiliares 662.1046 Subtotal E - TEMPO FIXO Código Unidade Quantidade Custo Unitário Custo Unitário t 0 0.0000 0.0000 Custo unitário total de te npo fixo 0,0000 DMT F - MOMENTO DE TRANSPORTE Quantidade Unidade Custo Unitário LN RP tkm Custo unitário total de transporte Custo unitário direto total 716,55 Obs 1ª/GRD CODEVASF PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG) OBRA: Minas Gerais Custo Unitário de Referência Janeiro/2025 Produção da equipe 149.40000 M2 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE 5213401 Valores em reais (R\$) VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA Utilização Custo Horário Custo A - FOUIPAMENTOS Quantidade Operativa Improdutiva Produtivo Improdutivo Horário Total Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 374.8439 E9644 1.00000 1.00 0.00 374.8439 155.3843 kW/115 kW 0,0000 0,0000 0 Custo horário total de equipamentos 374,8439 B - MÃO DE OBRA Unidade Custo Horário Total Custo Horário 22,8993 Pré-marcado 22.8993 P9824 Servente 4,00000 h 21 3355 85 3420 Custo horário total de mão de obra 108,2413 Custo horário total de execução 483.0852 3,2335 0.00000 Custo do FIC 0,0000 Custo do FIT C - MATERIAL Quantidade Unidade Preço Unitário M2037 Microesferas refletivas de vidro tipo I-B 8.7245 1 0460 0,35000 8,9087 3,1180 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A kg M2034 Solvente para tinta à base de resina acrílica 0.03000 16.8491 0.5055 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-0,00097 21,0254 0,0204 marcação viária 21.2103 M2027 Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária 0.60000 35.3505 Custo unitário total de material 25,9012 D - ATIVIDADES AUXILIARES 0,0000 0,0000 Quantidade Unidade Custo Unitário 0,0000 - 0 0 0,0000 Custo total de atividades auxiliares 0,0000 Subtotal 29,13465465 E - TEMPO FIXO Código Quantidade Unidade Custo Unitário Microesferas refletivas de vidro tipo I-E 32,5200 0,0039 0,00012 M2038 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A 5914655 0.00035 32.5200 0.0113 5914655 Solvente para tinta à base de resina acrílica 0,00003 0,0009 0,0269 M2027 Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária 5914655 0,00083 32,5200 Custo unitário total de te npo fixo 0,0430

Quantidade

0,00012

0.00035

0,00003

0.00083

Unidade

tkm

tkm

tkm

LN

RP

Custo unitário total de transporte Custo unitário direto total Custo Unitário

29.17

M2038

M2027

F - MOMENTO DE TRANSPORTE

Microesferas refletivas de vidro tipo I-B

Microesferas refletivas de vidro tipo II-A

Solvente para tinta à base de resina acrílica

Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária

CODEVASF 1ª/GRD

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / MG)

Custo Unitário de Referência

Minas Gerais
Janeiro/2025 OBRA:

	Custo Unitário de Referência			Gerais iro/2025	Drade	oão do omilho	36 00000 LINID
	TAGUA DEFLETIVA EM DI ÁGTIGO IN IETADO. DIDIDEGICIA					ıção da equipe	36,00000 UNID.
5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONA	L COM UM PIN					Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	AMENTOS	Quantidade		zação	Custo H		Custo
E000E		1 00000	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	1,00	0,00	146,8808 10,4662	57,4231	146,8808
E9764 E9675	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000 1,00000	1,00 1,00	0,00 0,00	1,2357	0,4899 0,6819	10,4662 1,2357
E90/5	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00000	1,00		ارکوی Custo horário total d		158.5827
B - MÃO D	F ORPA	Quantidade	Unidade		Custo Horário	ie equipamentos	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h		36,4095		36.4095
P9824	Servente	5,00000	h		21,3355		106,6775
		-,			Custo horário total	l de mão de obra	143,0870
					Custo horário to	otal de execução	301,6697
					Custo unita	ário de execução	8,3797
						Custo do FIC	0,00000
						Custo do FIT	0,0000
C - MATER	RIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,10292	kg		28,1373		2,8959
M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,00341	un		20,6655		0,0705
M3821	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo I	1,00000	un		19,7340		19,7340
					Custo unitário	total de material	22,7004
D - ATIVID	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
-	0		0		0,0000		0,0000
-	0		0		0,0000		0,0000
					Custo total de ativi		0,0000
						Subtotal	31,08007416
E - TEMPO		Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	5914655	0,00010	t		32,5200	0,0032
M3821	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo I	5914655	0,00016	t		32,5200	0,0052
					Custo unitário to	tal de tempo fixo	0,0084
					DMT	tar ao tompo mo	
F - MOME	NTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	Р	Custo Unitário
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,00010	tkm				
M3821	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo I	0,00016	tkm				
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				Custo unitário to	tal da trananarta	
						itário direto total	31,08
Obs	i.				ousto un	itano ancto total	31,00
1ª/GRD							CODEVASF
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SA	ANTANA DO MU	,		/ MG)		
	Custo Unitário de Referência			Gerais iro/2025	Produ	ıção da equipe	30,18000 M2
	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RET	RORREFLETIV					•
5213405	VIDRO, APLICAÇÃO MANUAL						Valores em reais (R\$)
A - EQUIPA	AMENTOS	Quantidade		zação	Custo H		Custo
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28	1.00000	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9644	kW/115 kW	1,00000	1,00	0,00	374,8439	155,3843	374,8439
-	0			(0,0000 Custo horário total d	0,0000 le equipamentos	0,0000 374,8439
B - MÃO D	E OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário	,p	Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,00000	h		22,8993		22,8993
P9824	Servente	4,00000	h		21,3355		85,3420
					Custo horário tota	l de mão de obra	108,2413
					Custo horário te	ntal de evecução	483 0853

	MENTOO	0	Utili	zação	Custo F	lorário	Custo
A - EQUIPA	MENTOS	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00000	1,00	0,00	374,8439	155,3843	374,8439
-	0				0,0000	0,0000	0,0000
				C	usto horário total	de equipamentos	374,8439
3 - MÃO DI	OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Tota
P9853	Pré-marcador	1,00000	h		22,8993		22,8993
P9824	Servente	4,00000	h		21,3355		85,3420
					Custo horário tota		108,2413
						otal de execução	483,0852
					Custo unit	ário de execução	16,0068
						Custo do FIC	0,00000
						Custo do FIT	0,0000
- MATER		Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,12000	kg		8,7245		1,0469
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,35000	kg		8,9087		3,1180
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,03000	1		16,8491		0,5055
M2044	Tinto à base de series conflice en deiseade en éque ser ser		I		21,0254		0,0204
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,60000	- I		35,3505		21,2103
					Custo unitário	total de material	25,9012
O - ATIVIDA	ADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
-	0		0		0,0000		0,0000
-	0		0		0,0000		0,0000
					Custo total de ativ		0,0000
						Subtotal	41,90795184
E - TEMPO		Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	5914655	0,00012	t		32,5200	0,0039
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	5914655	0,00035	t		32,5200	0,0113
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	5914655	0,00003	t		32,5200	0,0009
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	5914655	0,00083	t		32,5200	0,0269
						tal de tempo fixo	0,0430
- MOMEN	ITO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
- IIIOIIILI	TO DE TRANSFORTE	Quantidude	Omadac	LN	RP	P	Custo Cintuno
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,00012	tkm				
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,00035	tkm				
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,00003	tkm				
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,00083	tkm				
					Custo unitário to	tal de transporte	
					Custo un	itário direto total	41,95

		CODEVASF	CO	OMPOSIÇÃO DE	PREÇO UNIT	ÁRIO				
OBRA:	MG)									
SERVIÇO:	SERVIÇO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI) - FONTE CPU.7 UNIDADE: 1									
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL				
INSUMO	ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (MEMÓRIA EM ANEXO)	Т	1,00000000	3532,14	3.532,13				
		PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000	CUST	O	3.532,13				
TOTAL						3.532,13				
BDI %										
TOTAL DO SEF	RVIÇO - R\$					4.061,95				

	CODEVASF COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁ											
OBRA:	PAVIMEN MG)	TAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO I	MUNDO NOVO (Л	URAMENTO /	DATA:	ABRIL / 2025						
SERVIÇO:	TRANSPO	RTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI)	FONTE	CPU.8	UNIDADE:	T						
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL						
INSUMO	-	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI), INCLUINDO CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE (COMBUSTÍVEL, PEDÁGIOS, ETC.) E ICMS - MEMÓRIA ANEXA	Т	1,00000000	401,50	401,49						
	•	PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000	CUST	O O	401,49						
TOTAL						401,49						
BDI %						115,00%						
TOTAL DO SEI	RVIÇO - R\$					461,71						

		CODEVASF	CO	OMPOSIÇÃO DE	PREÇO UNIT	ÁRIO			
OBRA:	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO MUNDO NOVO (JURAMENTO / DATA:								
SERVIÇO:	AQUISIÇÃ TRANSPO	O DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C - EXCLUSIVE RTE	FONTE	CPU.9	UNIDADE:	Т			
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
INSUMO	ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C (MEMÓRIA EM ANEXO)	Т	1,00000000	3480,79	3.480,79			
	•	PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000	CUST	O	3.480,79			
TOTAL	TOTAL								
BDI %						115,00%			
TOTAL DO SEI	RVIÇO - R\$	<u> </u>	•		•	4.002,91			

		CODEVASF	CO	OMPOSIÇÃO DE	PREÇO UNIT	TÁRIO			
OBRA:	PAVIMEN MG)	TAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO I	MUNDO NOVO (Л	URAMENTO /	DATA:	ABRIL / 2025			
SERVIÇO:	SERVIÇO: TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C FONTE CPU.10 UNIDAD								
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
INSUMO	-	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA TIPO RR-1C, INCLUINDO CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE (COMBUSTÍVEL, PEDÁGIOS, ETC.) E ICMS - MEMÓRIA ANEXA	Т	1,00000000	496,62	496,62			
	•	PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000	CUST	O	496,62			
TOTAL	•				·	496,62			
BDI %			·		·	115,00%			
TOTAL DO SEI	RVIÇO - R\$					571,11			

		CODEVASF	CO	OMPOSIÇÃO DE	PREÇO UNIT	ÁRIO						
OBRA:	PAVIMEN MG)	TAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO I	MUNDO NOVO (Л	URAMENTO /	DATA:	ABRIL / 2025						
SERVIÇO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70 - FONTE CPU.11 UNIDADE: T												
TIPO ITEM	PO ITEM CODIGO DESCRIÇÃO ITEM UNIDADE ITEM COEFICIENTE PRECOUNITARIO											
INSUMO	1518	CIMENTOS ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 (MEMÓRIA EM ANEXO)	Т	1,00000000	4815,21	4.815,20						
		PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000	CUST	O	4.815,20						
TOTAL			-	-		4.815,20						
BDI %						115,00%						
TOTAL DO SEI	RVIÇO - R\$					5.537,48						
			•									
		CODEVASF		OMPOSIÇÃO DE	PREÇO UNIT	TÁRIO						
OBRA:	PAVIMEN MG)	TAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA SANTANA DO I	MUNDO NOVO (Л	URAMENTO /	DATA:	ABRIL / 2025						
SERVIÇO:	TRANSPO	RTE DE CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	FONTE	CPU.12	UNIDADE:	T						
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL						
INSUMO	-	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50-70, INCLUINDO CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE (COMBUSTÍVEL, PEDÁGIOS, ETC.) E ICMS - MEMÓRIA ANEXA	Т	1,00000000	388,70	388,69						
	•	PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000	CUST	0	388,69						
TOTAL						388,69						
DDI 0/				•	_	115.000/						
BDI %						115,00%						

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TIPOLOGIA DO	MATERIAL	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA S	ERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO
ÍNDICE DE	jul/14	ÍNDICE INICIAL	270,237
PAVIMENTAÇÃO DNIT	fev/25	ÍNDICE FINAL	587,959
Data ANP	fev/25		

	COFINS	0,65%	0,65%
IMPOSTOS	PIS	3,00%	3,00%
	ICMS	18%	18%

0,82 0,82

LEGENDA
ENTRADA DE DADOS

QUANT.ESTIMADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (TON.):

16,00 TONELADAS

				Data ANP	fev/25																			
DATA BASE	PRODUTOS		LOCAL	IDADES			CUSTO A	NP (R\$/Kg)	CUSTO ANP	IMPOSTOS DO PRODUTO	CUSTO DO PRODUTO COM IMPOSTOS	DMT's	DMT's FLUVIAL	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA		CUSTO DO TRANSPORTE TOTAL	ICMS	ATUALIZAÇÃO DO CUSTO DE TRANSPORTE	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	PED	ÁGIO	TOTAL TRANSPORTE	AQUISIÇÃO DO PRODUTO	TOTAL GERAL (TRANSP + AQUISIÇÃO)
fev/25		REFINARIAS	ENDEREÇO	ESTADO	CIDADE	DESTINO	ESTADO	REGIÃO	R\$/t	R\$/t	R\$/t	км	КМ	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	custo	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t
1		Refinaria Abreu e Lima	Rodovia PE 60, Km 10 - Ipojuca - PE CEP:55590-000	Pernambuco	IPOJUCA - PE	Montes Claros - MG		2,71040	2.710,40	748,95	3.459,35	1631		439,58		439,58	96,49	630,26	1166,33	254,40	31,80	1.198,13	3.459,35	4.857,48
2		Refinaria Potiguar Clara Camarão	Rodovia RN 221, KM 25 - Guamaré - RN CEP:59598-000	Rio Grande do Norte	GUAMARÉ - RN	Montes Claros - MG		2,71040	2.710,40	748,95	3.459,35	1923		513,46		513,46	112,71	736,19	1362,36	183,00	22,88	1.385,24	3.459,35	4.844,59
3		Refinaria Landulpho Alves (RLAM)	Rodovia BA 523, KM 4 – Mataripe São Francisco do Conde - BA CEP:43900-000	Bahia	SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	Montes Claros - MG		2,71040	2.710,40	748,95	3.459,35	951		267,54		267,54	58,72	383,58	709,84	204,00	25,50	735,34	3.459,35	4.194,69
4		Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (Lubnor)	Av. Leite Barbosa, s/nº - Mucuripe Fortaleza - Ceará CEP:60180-420	Ceará	FORTALEZA - CE	Montes Claros - MG	2,50149	2,71040	2.501,49	691,22	3.192,71	1965		524,08		524,08	115,04	751,42	1390,54	183,00	22,88	1.413,42	3.192,71	4.606,12
5		Refinaria Capuava (Recap)	Av. Alberto Soares Sampaio, 2122-A Capuava – Mauá - SP	São Paulo	MAUÁ - SP	Montes Claros - MG	2,72934	2,76093	2.729,34	754,18	3.483,52	1002		280,45		280,45	61,56	402,10	744,11	485,00	58,13	802,24	3.483,52	4.285,75
6	EMULSÃO	Refinaria Duque de Caxias (Reduc)	Rodovia Washington Luiz, km 113,7 Campos Elíseos – Duque de Caxias - RJ CEP:25213-005	Rio de Janeiro	DUQUE DE CAXIAS - RJ	Montes Claros - MG		2,76093	2.760,93	762,91	3.523,84	827		236,17		236,17	51,84	338,61	626,62	700,2	87,53	714,15	3.523,84	4.237,99
7	ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE		Avenida Getúlio Vargas, 11001 - Bairro Brigadeira Canoas - RS - Brasil CEP:92420-221	Rio Grande do Sul	CANOAS - RS	Montes Claros - MG	2,86882	2,85444	2.868,82	792,73	3.661,55	2134		566,84		566,84	124,42	812,72	1503,98	1048,20	131,03	1.635,01	3.661,55	5.296,56
8	IMPRIMAÇÃO	Unidade de Industrialização do Xisto (SIX)	Rodovia do Xisto, BR 476, km 153 São Mateus do Sul – PR CEP 83900-000	Paraná	SÃO MATEUS DO SUL - PR	Montes Claros - MG	2,84359	2,85444	2.843,59	785,75	3.629,34	1539		416,31		416,31	91,38	596,89	1104,58	632,9	79,11	1.183,69	3.629,34	4.813,03
9		Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Av. Refinaria Gabriel Passos, 690 Distrito Industrial Paulo Camilo Sul Betim - MG CEP:32669-205	Minas Gerais	BETIM - MG	Montes Claros - MG	2,76743	2,76093	2.767,43	764,71	3.532,14	431		135,98		135,98	29,84	194,95	360,77	325,80	40,73	401,50	3.532,14	3.933,63
10		Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	Rodovia do Xisto, BR 476, km 16 Araucária - PR CEP:83707-440	Paraná	ARAUCÁRIA - PR	Montes Claros - MG	2,84359	2,85444	2.843,59	785,75	3.629,34	1440		391,26		391,26	85,88	560,98	1038,12	742,20	92,78	1.130,90	3.629,34	4.760,24
11		Refinaria Presidente Bernardes (RPBC)	Av. 9 de abril, 777 - Jardim das Indústrias Cubatão - SP CEP:11505-000	São Paulo	CUBATÃO - SP	Montes Claros - MG	2,72934	2,76093	2.729,34	754,18	3.483,52	1041		290,31		290,31	63,72	416,23	770,26	465,00	58,13	828,39	3.483,52	4.311,90
12		Refinaria de Paulínia (Replan)	Rodovia SP 332 - Km. 130 Bonfim - Paulínia – SP CEP:13140-000	São Paulo	PAULÍNIA - SP	Montes Claros - MG	2,72934	2,76093	2.729,34	754,18	3.483,52	1021		285,25		285,25	62,61	408,98	756,84	477,8	59,73	816,57	3.483,52	4.300,08
13		Refinaria Henrique Lage (Revap)	Rodovia Presidente Dutra, KM 143, S/N Bairro Jardim Diamante - São José dos Campos - SP CEP:12223-900	São Paulo	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	Montes Claros - MG	2,72934	2,76093	2.729,34	754,18	3.483,52	953		268,05		268,05	58,84	384,32	711,21	523,20	65,40	776,61	3.483,52	4.260,13

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TIPOLOGIA D	O MATERIAL	EMULSÕES ASF	ÁLTICAS RR-1C	
ÍNDICE DE	jul/14	ÍNDICE INICIAL	270,23	37
PAVIMENTAÇÃO DNIT	out/23	ÍNDICE FINAL	587,95	959
Data ANP	fev/25			

LEGENDA
ENTRADA DE DADOS

QUANT-ESTIMADA DE RR-1C (TON.): 5,00 TONELADAS

DATA- BASE	PRODUTOS		LOCAL	LIDADES			CUSTO ANP	(R\$/Kg)	CUSTO ANP	IMPOSTOS DO PRODUTO	CUSTO DO PRODUTO COM IMPOSTOS	DMT's	DMT'S FLUVIAL	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA	CUSTO DO TRANSPORT E FLUVIAL	CUSTO DO TRANSPORTE TOTAL	ICMS	ATUALIZAÇÃO DO CUSTO DE TRANSPORTE	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	PED	ÁGIO	TOTAL TRANSPORTE	AQUISIÇÃO DO PRODUTO	TOTAL GERAL (TRANSP + AQUISIÇÃO)
out/23		REFINARIAS	ENDEREÇO	ESTADO	CIDADE	DESTINO	ESTADO F	REGIÃO	R\$/t	R\$/t	R\$/t	км	км	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	CUSTO	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t
1		'CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.	SETOR DE INFLAMÁVEIS, S/N TRECHO 02 - LOTE 1.100 - GUARÁ - CEP:71225- 000	Distrito Federal	BRASÍLIA - DF	Montes Claros - MG	-	3,06959	3.069,59	848,20	3.917,79	698		203,53		203,53	44,67	291,81	540,01	151,20	60,54	600,55	3.917,79	4.518,34
2		STRATURA ASFALTOS S/A	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 08 - JUNDIAÍ - CEP:75115-100	Goiás	ANÁPOLIS - GO	Montes Claros - MG	2,94300	3,06959	2.943,00	813,22	3.756,22	796		228,33		228,33	50,12	327,37	605,82	195,60	78,32	684,14	3.756,22	4.440,36
3		DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO SA - DISBRAL	VIA PRIMARIA 8, S/N QD-18, MODS. 24/47 - DAIAG - CEP:74980-970	Goiás	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Montes Claros - MG	2,94300	3,06959	2.943,00	813,22	3.756,22	843		240,22		240,22	52,73	344,42	637,37	163,80	65,59	702,96	3.756,22	4.459,18
4		INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA.	VIA PRIMEIRA E SEGUNDA 3, S/N.º LOTES 01 A 10 - DISTRITO AGROINDUSTRIAL - CEP:75370-000	Goiás	GOIANIRA - GO	Montes Claros - MG	2,94300	3,06959	2.943,00	813,22	3.756,22	887		251,35		251,35	55,17	360,38	666,90	163,80	65,59	732,49	3.756,22	4.488,71
5		STRATURA ASFALTOS S/A	RUA VICTOR RODRIGUES RESENDE, 333 - DISTRITO IND. DE UBERLÂNDIA - CEP:38405-440	Minas Gerais	UBERLANDIA - MG	Montes Claros - MG	2,72720	2,73000	2.727,20	753,59	3.480,79	633		187,09		187,09	41,06	268,23	496,38	152,40	61,02	557,40	3.480,79	4.038,19
6		ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	RUA 04, S/N° LOTES 17 A 20 DISTRITO INDUSTRIAL 1/8 - CEP:78600- 000	Mato Grosso	BARRA DO GARCAS - MT	Montes Claros - MG	3,90049	3,06959	3.900,49	1077,80	4.978,29	1204		331,55		331,55	72,77	475,36	879,68	195,60	78,32	958,00	4.978,29	5.936,29
7		DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO SA - DISBRAL	SÃO JUDAS TADEU, 288 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:32450-000	Minas Gerais	SARZEDO - MG	Montes Claros - MG	2,72720	2,73000	2.727,20	753,59	3.480,79	439		138,01		138,01	30,29	197,87	366,17	325,8	130,45	496,62	3.480,79	3.977,41
8	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	'INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA.	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA - CEP:77053-080	Tocantins	PALMAS - TO	Montes Claros - MG	-	2,92890	2.928,90	809,33	3.738,23	1291		353,56		353,56	77,61	506,93	938,10	0,00	0,00	938,10	3.738,23	4.676,33
9		'NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS S/A	RUA SOFIA ATAURI FADIN, 150 SALA A B. SANTA TEREZINHA - CEP:13140-000		PAULINIA - SP	Montes Claros - MG	2,75559	2,73000	2.755,59	761,43	3.517,02	1009		282,22		282,22	61,95	404,64	748,81	589,8	236,16	984,97	3.517,02	4.501,98
10		COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTOS DA AMAZÔNIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Avenida Doutor Olindo Dártora 2451, Galpão 02, Morro Grande - CEP:07726- 555	São Paulo	CAIEIRAS - SP	Montes Claros - MG	2,75559	2,73000	2.755,59	761,43	3.517,02	979		274,63		274,63	60,28	393,75	728,68	447,60	179,22	907,88	3.517,02	4.424,89
11		BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R 16 , 82, Vila Nova Campo Grande - CEP:79.103-834	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE - MS	Montes Claros - MG	-	3,06959	3.069,59	848,20	3.917,79	1395		379,87		379,87	83,38	544,65	1007,90	152,4	61,02	1.068,92	3.917,79	4.986,71
12		BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA N ESQUINA COM RUA X, S/N QD. IND. 7 L 01/08 - DIST. IND CEP:78015- 285	Mato Grosso	CUIABA - MT	Montes Claros - MG	3,90049	3,06959	3.900,49	1077,80	4.978,29	1678		451,47		451,47	99,10	647,31	1197,88	503,4	201,56	1.399,44	4.978,29	6.377,73
13		VIAPOL LTDA.	VITO ARDITO, 6401 KM 118,5 - JARDIM CAMPO GRANDE - CEP:12282-535	São Paulo	CACAPAVA - SP	Montes Claros - MG	2,75559	2,73000	2.755,59	761,43	3.517,02	934		263,24		263,24	57,78	377,42	698,44	523,2	209,49	907,93	3.517,02	4.424,94
14		STRATURA ASFALTOS S/A	RUA LUIS DE CAMÕES, 26 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP:25225-030	Rio de Janeiro	DUQUE DE CAXIAS - RJ	Montes Claros - MG		2,73000	2.730,00	754,37	3.484,37	829		236,68		236,68	51,95	339,34	627,97	700,2	280,36	908,33	3.484,37	4.392,70
15		CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.	BR 376, PARQUE INDUSTRIAL, S/N LOTE 6/7/7-A-3-1 - GL.PATR.MARIALVA - CEP:86990-000	Paraná	MARIALVA - PR	Montes Claros - MG	2,79540	2,80279	2.795,40	772,44	3.567,84	1358		370,51		370,51	81,33	531,23	983,07	566,2	226,71	1.209,78	3.567,84	4.777,62

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TIPOLOGIA DO	MATERIAL	CIMENTOS ASFÁLT	ICOS CAP-50-70
ÍNDICE DE	jul/14	ÍNDICE INICIAL	270,237
PAVIMENTAÇÃO DNIT	out/23	ÍNDICE FINAL	587,959
Data ANP	fev/25		

	COFINS	0,65%	0,65%
IMPOSTOS	PIS	3,00%	3,00%
	ICMS	18%	18%

0,82 0,18 ENTRADA DE DADOS ...

QUANT.ESTIMADA DE CAP 50/70 (TON.):

70,00 TONELADAS

DATA- BASE	PRODUTOS		LOCAL	IDADES			CUSTO A	NP (R\$/Kg)	CUSTO ANP	IMPOSTOS DO PRODUTO	CUSTO DO PRODUTO COM IMPOSTOS	DMT's	DMT's FLUVIAL	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA	CUSTO DO TRANSPORT E FLUVIAL	CUSTO DO TRANSPORTE TOTAL	ICMS	ATUALIZAÇÃO DO CUSTO DE TRANSPORTE	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	PED	ÁGIO	TOTAL TRANSPORTE	AQUISIÇÃO DO PRODUTO	TOTAL GERAL (TRANSP + AQUISIÇÃO)
out/23		REFINARIAS	ENDEREÇO	ESTADO	CIDADE	DESTINO	ESTADO	REGIÃO	R\$/t	R\$/t	R\$/t	км	км	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	сиѕто	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t
1		Refinaria Abreu e Lima	Rodovia PE 60, Km 10 - Ipojuca - PE CEP:55590-000	Pernambuco	IPOJUCA - PE	Montes Claros - MG		4,06333	4.063,33	1122,80	5.186,13	1631		439,58		439,58	96,49	630,26	1166,33	254,40	21,81	1.188,14	5.186,13	6.374,27
3		Refinaria Potiguar Clara Camarão	Rodovia RN 221, KM 25 - Guamaré - RN CEP:59598-000	Rio Grande do Norte	GUAMARÉ - RN	Montes Claros - MG		4,06333	4.063,33	1122,80	5.186,13	1923		513,46		513,46	112,71	736,19	1362,36	183,00	15,69	1.378,05	5.186,13	6.564,18
4		Refinaria Landulpho Alves (RLAM)	Rodovia BA 523, KM 4 – Mataripe São Francisco do Conde - BA CEP:43900-000	Bahia	SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	Montes Claros - MG	4,06171	4,06333	4.061,71	1122,35	5.184,06	951		267,54		267,54	58,72	383,58	709,84	204,00	17,49	727,33	5.184,06	5.911,39
5		Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (Lubnor)	Av. Leite Barbosa, s/nº - Mucuripe Fortaleza - Ceará CEP:60180-420	Ceará	FORTALEZA - CE	Montes Claros - MG	4,04690	4,06333	4.046,90	1118,26	5.165,16	1965		524,08		524,08	115,04	751,42	1390,54	183,00	15,69	1.406,23	5.165,16	6.571,39
6		Refinaria Capuava (Recap)	Av. Alberto Soares Sampaio, 2122-A Capuava – Mauá - SP	São Paulo	MAUÁ - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1059,27	4.892,70	1002		280,45		280,45	61,56	402,10	744,11	465,00	39,86	783,97	4.892,70	5.676,67
7		Refinaria Duque de Caxias (Reduc)	Rodovia Washington Luiz, km 113,7 Campos Elíseos – Duque de Caxias - RJ CEP:25213-005	Rio de Janeiro	DUQUE DE CAXIAS - RJ	Montes Claros - MG	3,82762	3,81408	3.827,62	1057,66	4.885,28	827		236,17		236,17	51,84	338,61	626,62	700,20	60,02	686,64	4.885,28	5.571,92
8	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	Avenida Getúlio Vargas, 11001 - Bairro Brigadeira Canoas - RS - Brasil CEP:92420-221	Rio Grande do Sul	CANOAS - RS	Montes Claros - MG	3,90632	3,90407	3.906,32	1079,41	4.985,73	2134		566,84		566,84	124,42	812,72	1503,98	1048,20	89,85	1.593,83	4.985,73	6.579,56
9		Unidade de Industrialização do Xisto (SIX)	Rodovia do Xisto, BR 476, km 153 São Mateus do Sul – PR CEP 83900-000	Paraná	SÃO MATEUS DO SUL - PR	Montes Claros - MG	3,90201	3,90407	3.902,01	1078,22	4.980,23	1539		416,31		416,31	91,38	596,89	1104,58	632,90	54,25	1.158,83	4.980,23	6.139,06
10		Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Av. Refinaria Gabriel Passos, 690 Distrito Industrial Paulo Camilo Sul Betim - MG CEP:32669-205	Minas Gerais	BETIM - MG	Montes Claros - MG	3,77272	3,81408	3.772,72	1042,49	4.815,21	431		135,98		135,98	29,84	194,95	360,77	325,80	27,93	388,70	4.815,21	5.203,90
11		Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	Rodovia do Xisto, BR 476, km 16 Araucária - PR CEP:83707-440	Paraná	ARAUCÁRIA - PR	Montes Claros - MG	3,90201	3,90407	3.902,01	1078,22	4.980,23	1440		391,26		391,26	85,88	560,98	1038,12	742,20	63,62	1.101,74	4.980,23	6.081,97
12		Refinaria Presidente Bernardes (RPBC)	Av. 9 de abril, 777 - Jardim das Indústrias Cubatão - SP CEP:11505-000	São Paulo	CUBATÃO - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1059,27	4.892,70	1041		290,31		290,31	63,72	416,23	770,26	465,00	39,86	810,12	4.892,70	5.702,82
13		Refinaria de Paulínia (Replan)	Rodovia SP 332 - Km. 130 Bonfim - Paulínia – SP CEP:13140-000	São Paulo	PAULÍNIA - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1059,27	4.892,70	1021		285,25		285,25	62,61	408,98	756,84	477,80	40,95	797,79	4.892,70	5.690,50
14		Refinaria Henrique Lage (Revap)	Rodovia Presidente Dutra, KM 143, S/N Bairro Jardim Diamante - São José dos Campos - SP CEP:12223-900	São Paulo	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1059,27	4.892,70	953		268,05		268,05	58,84	384,32	711,21	523,20	44,85	756,06	4.892,70	5.648,76

PLANILHA RESUMO - MATERIAIS ASFÁLTICOS

DATA-BASE	PRODUTOS	LOCALIDADES		CUSTO AI	NP (R\$/Kg)	CUSTO ANP	IMPOSTOS DO PRODUTO	CUSTO DO PRODUTO COM IMPOSTOS	DMT's	CUSTO DO TRANSPORTE TOTAL	ICMS	ATUALIZAÇÃO DO CUSTO DE TRANSPORTE	CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	PEDÁG	io	TOTAL TRANSPORTE	TOTAL PRODUTO	TOTAL GERAL
fev/25		ORIGEM - REFINARIAS / DISTRIBUIDORAS	DESTINO	ESTADO	REGIÃO	R\$/t	R\$/t	R\$/t	км	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t	CUSTO POR EIXO	R\$/t	R\$/t	R\$/t	R\$/t
1		BETIM - MG	Montes Claros - MG	3,77272	3,81408	3.772,72	1.042,49	4.815,21	431	135,98	29,84	194,95	360,77	325,80	27,93	388,70	4.815,21	5.203,90
2		DUQUE DE CAXIAS - RJ	Montes Claros - MG	3,82762	3,81408	3.827,62	1.057,66	4.885,28	827	236,17	51,84	338,61	626,62	700,20	60,02	686,64	4.885,28	5.571,92
3	CAP 50/70	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1.059,27	4.892,70	953	268,05	58,84	384,32	711,21	523,20	44,85	756,06	4.892,70	5.648,76
4	CAP 50/70	MAUÁ - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1.059,27	4.892,70	1002	280,45	61,56	402,10	744,11	465,00	39,86	783,97	4.892,70	5.676,67
5		PAULÍNIA - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1.059,27	4.892,70	1021	285,25	62,61	408,98	756,84	477,80	40,95	797,79	4.892,70	5.690,50
6		CUBATÃO - SP	Montes Claros - MG	3,83343	3,81408	3.833,43	1.059,27	4.892,70	1041	290,31	63,72	416,23	770,26	465,00	39,86	810,12	4.892,70	5.702,82
1		BETIM - MG	Montes Claros - MG	2,76743	2,76093	2.767,43	764,71	3.532,14	431	135,98	29,84	194,95	360,77	325,80	40,73	401,50	3.532,14	3.933,63
2	EMULSÃO	SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	Montes Claros - MG	-	2,71040	2.710,40	748,95	3.459,35	951	267,54	58,72	383,58	709,84	204,00	25,50	735,34	3.459,35	4.194,69
3	ASFÁLTICA PARA	DUQUE DE CAXIAS - RJ	Montes Claros - MG	-	2,76093	2.760,93	762,91	3.523,84	827	236,17	51,84	338,61	626,62	700,20	87,53	714,15	3.523,84	4.237,99
4	IMPRIMAÇÃO (EAI)	MAUÁ - SP	Montes Claros - MG	2,72934	2,76093	2.729,34	754,18	3.483,52	1002	280,45	61,56	402,10	744,11	465,00	58,13	802,24	3.483,52	4.285,75
5	(=)	PAULÍNIA - SP	Montes Claros - MG	2,72934	2,76093	2.729,34	754,18	3.483,52	1021	285,25	62,61	408,98	756,84	477,80	59,73	816,57	3.483,52	4.300,08
6		CUBATÃO - SP	Montes Claros - MG	2,72934	2,76093	2.729,34	754,18	3.483,52	1041	290,31	63,72	416,23	770,26	465,00	58,13	828,39	3.483,52	4.311,90
1		SARZEDO - MG	Montes Claros - MG	2,72720	2,73000	2.727,20	753,59	3.480,79	439	138,01	30,29	197,87	366,17	325,80	130,45	496,62	3.480,79	3.977,41
2		UBERLANDIA - MG	Montes Claros - MG	2,72720	2,73000	2.727,20	753,59	3.480,79	633	187,09	41,06	268,23	496,38	152,40	61,02	557,40	3.480,79	4.038,19
3		DUQUE DE CAXIAS - RJ	Montes Claros - MG	-	2,73000	2.730,00	754,37	3.484,37	829	236,68	51,95	339,34	627,97	700,20	280,36	908,33	3.484,37	4.392,70
4	RR1-C	CAIEIRAS - SP	Montes Claros - MG	2,75559	2,73000	2.755,59	761,43	3.517,02	979	274,63	60,28	393,75	728,66	447,60	179,22	907,88	3.517,02	4.424,89
5		CACAPAVA - SP	Montes Claros - MG	2,75559	2,73000	2.755,59	761,43	3.517,02	934	263,24	57,78	377,42	698,44	523,20	209,49	907,93	3.517,02	4.424,94
6		ANÁPOLIS - GO	Montes Claros - MG	2,94300	3,06959	2.943,00	813,22	3.756,22	796	228,33	50,12	327,37	605,82	195,60	78,32	684,14	3.756,22	4.440,36

		CF	RON	NOGRA	MA	A FÍSICO	-FI	NANCE	IRO)						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - ESTRADA PARA S	ANTANA DO MUNDO NO	VO (JU	JRAMENTO / MG)		VALOR: PRAZO:		R\$1.999.806,50 150 DIAS								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇAO	FISICO/ FINANCEIRO	тот	AL ETAPAS		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		TOTAL
1	SERVICOS PRELIMINARES	FISICO		8,08%		25,00%		20,00%		20,00%		20,00%		15,00%		100,00%
1	SERVIÇOS FREEIMINARES	FINANCEIRO	R\$	161.676,58	R\$	40.419,15	R\$	32.335,32	R\$	32.335,32	R\$	32.335,32	R\$	24.251,49	R\$	161.676,60
2	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	FISICO		34,50%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		100,00%
	TERRAFLANAGEWI E FAVIWIENTAÇÃO	FINANCEIRO	R\$	689.846,40	R\$	137.969,28	R\$	137.969,28	R\$	137.969,28	R\$	137.969,28	R\$	137.969,28	R\$	689.846,40
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS	FISICO		7,42%		25,00%		25,00%		25,00%		25,00%				100,00%
3	TRANSPORTE DE MATERIAIS	FINANCEIRO	R\$	148.374,40	R\$	37.093,60	R\$	37.093,60	R\$	37.093,60	R\$	37.093,60	R\$	-	R\$	148.374,36
4	DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES	FISICO		24,29%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		100,00%
4	DRENAGEW E OBRAS COMPLEMENTARES	FINANCEIRO	R\$	485.770,65	R\$	97.154,13	R\$	97.154,13	R\$	97.154,13	R\$	97.154,13	R\$	97.154,13	R\$	485.770,63
	FORNECIMENTOS - MATERIAL ASFÁLTICO (BDI	FISICO		25,71%		10,00%		20,00%		30,00%		20,00%		20,00%		100,00%
3	DIFERENCIADO)	FINANCEIRO	R\$	514.138,47	R\$	51.413,85	R\$	102.827,69	R\$	154.241,54	R\$	102.827,69	R\$	102.827,69	R\$	514.138,44
	TOTAL	FISICO		100,00%		18,20%		20,37%		22,94%		20,37%		18,11%		100,00%
	IOIAL	FINANCEIRO	R\$	1.999.806,50	R\$	364.050,01	R\$	407.380,02	R\$	458.793,87	R\$	407.380,02	R\$	362.202,59	R\$	1.999.806,50

OBSERVAÇÕES:



Anexo IV: Detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI

Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista (preenchido)
Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista (em branco)
Detalhamento do BDI - Serviços
Detalhamento do BDI - Fornecimento



Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista – Sem Desoneração (preenchido)

QUADRO DES (preenchido)

NOME DA CONCORRENTE:		
OBJETO:	EDITAL	FOLHA
	/	/

ÊNCIA A PARTIR	DE 12/2023	SEM DES	ONERAÇÃO
		HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		1
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
А3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,20	1,20
Α	Total	38,00	38,00
	GRUPO B		•
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76	-
B2	Feriados	3,68	-
B3	Auxílio-enfermidade	0,86	0,64
B4	13° salário	11,14	8,33
B5	Licença-paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de chuva	1,10	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
В9	Férias Gozadas	-	-
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
В	Total	35,48	9,68
	GRUPO C		<u>'</u>
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,01	4,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias Indenizadas	12,16	9,10
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,59	1,94
C5	Indenização Adicional	0,51	0,38
С	Total	21,41	16,03
	GRUPO D		<u>'</u>
D1	Reincidência de A sobre B	13,48	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,40
D	Total	14,01	4,08



Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista (em branco)

QUADRO DES (em branco)

NOME DA CONCORRENTE:		
OBJETO:	EDITAL	FOLHA
	/	/

ÊNCIA A PARTIF	R DE 12/2023	SEM DES	SONERAÇÃO
		HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
А3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário Educação		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
Α	Total	-	-
	GRUPO B		•
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio-enfermidade		
B4	13° salário		
B5	Licença-paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de chuva		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		
В9	Férias Gozadas		
B10	Salário Maternidade		
В	Total	-	-
	GRUPO C		•
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
С	Total	-	-
	GRUPO D		•
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
D	Total	-	-



Detalhamento do BDI - Serviços - Sem Desoneração

QUADRO DBDI-S

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS % - PV Item Descrição dos Serviços % - CD ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 4,01 ESCRITÓRIO CENTRAL 4,01 1.1 VIAGENS 1.2 OUTROS 1.3 2 IMPOSTOS E TAXAS 6,85 2.1 ISS - Proposta 3,20 2.2 PIS 0,65 2.3 Cofins 3,00 2.4 Contribuição Previdenciaria (CPRB) TAXA DE RISCO 0,96 3 **SEGURO** 3.1 0,20 3.2 RISCO 0,56 3.3 GARANTIA 0,20 4 **DESPESAS FINANCEIRAS** 1,11 LUCRO 5 7,30 **BDI APRESENTADO:** 22,26 Legislação Municipal: Lei Municipal nº 1.679/2023 Município: Juramento Alíquota ISSQN: 4,00% Município Base de Cálculo: 80,00% Valor Serviço: 1.181.897,29 Dedução - Material: ISSQN BDI: 3.20% (*) Acórdão nº 2.622/2013 - TCU Plenário BDI = ARRED(((((((1+(AC+TR)/100)*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-IMP/100))-1)*100);2)(*) É obrigação da licitante a verificação da Legislação Tributária vigente no município, bem como o cálculo dos valores totais de serviços e materiais estimados, para apresentação de sua proposta. Forma de Cálculo do BDI: BDI - Acórdão nº 2.622/2013 - TCU



Detalhamento do BDI – Fornecimento – Sem Desoneração

QUADRO DBDI-F

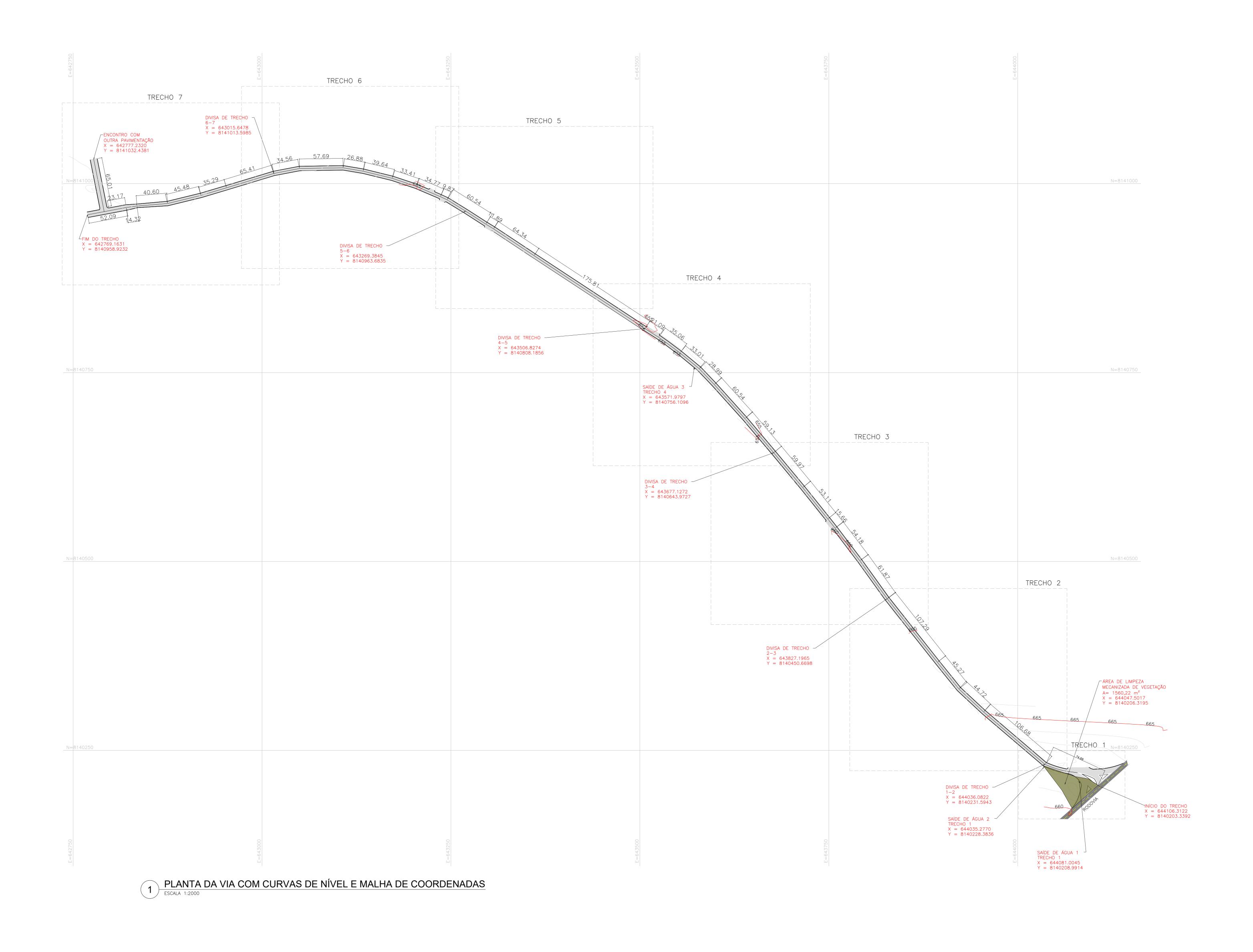
Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
			-
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,45
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	3,65	4,56
2.1	ISS (*)		-
2.2	PIS	0,65	0,81
2.3	Cofins	3,00	3,75
2.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	-	-
3	TAXA DE RISCO		1,08
3.1	SEGURO		0,24
3.2	RISCO		0,60
3.3	GARANTIA		0,24
4	DESPESAS FINANCEIRAS		0,85
5	LUCRO		5,11
	BDI - CALCULADO		15,00
)) = ((1+	((AC+S+R+G)/100))x(1+DF/100)x(1+L/100)/(1	I-I/100)-1)*1
	BDI (CALCULADO):	15,00	%

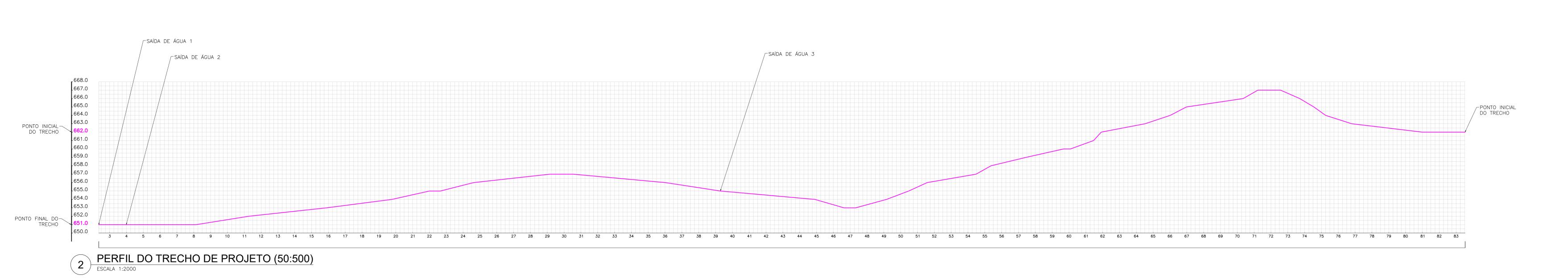


Anexo V: Desenhos e memoriais

DESENHOS E MEMORIAIS – NORMAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS







NOTAS

1- QUANTO AO TRECHO DE PROJETO, FOI MANTIDO O TRAÇADO ORIGINAL DA VIA, SEM AJUSTE DE

PERFIL DO TRECHO:

OBSERVAÇÃO:

PERFIL TRAÇADO COM ESCALA 50:500 (VERTICAL: HORIZONTAL)

CURVAS DE NÍVEL: OBSERVAÇÃO:

MESTRAS

CURVAS DE NÍVEL INTERPOLADAS A CADA 1 (UM) METRO, E MESTRAS

INTERPOLADAS A CADA 5 (CINCO) METROS.

1— Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram—se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
 2— Malha de coordenadas interpolada a cada 250 metros.

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE

VIRAMENTO

Novo tempo, nova fistória

ADM: 2021 à 2024

CNPJ Nº: 18.017.368/0001-28

CNPJ N°: 18.017.368/0001-28
RUA ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, N° 43 - CENTRO
JURAMENTO/MG - CEP: 39590-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RESPONSÁVEL LEGAL:

GABRIEL VINICIUS MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA (LIGAÇÃO E ACESSO AO DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO)

DESCRIÇÃO: PLANTA DE CURVAS DE NÍVEL E MALHA DE COORDENADAS E PERFIL DO TRECHO DE PROJETO.

ENDEREÇO DA OBRA: ACESSO DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO AO DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO

MUNICÍPIO: JURAMENTO/MG

DATA INICIAL: 27 DE FEVEREIRO DE 2024

FASE DO PROJETO: INICIAL

ART/RRT:

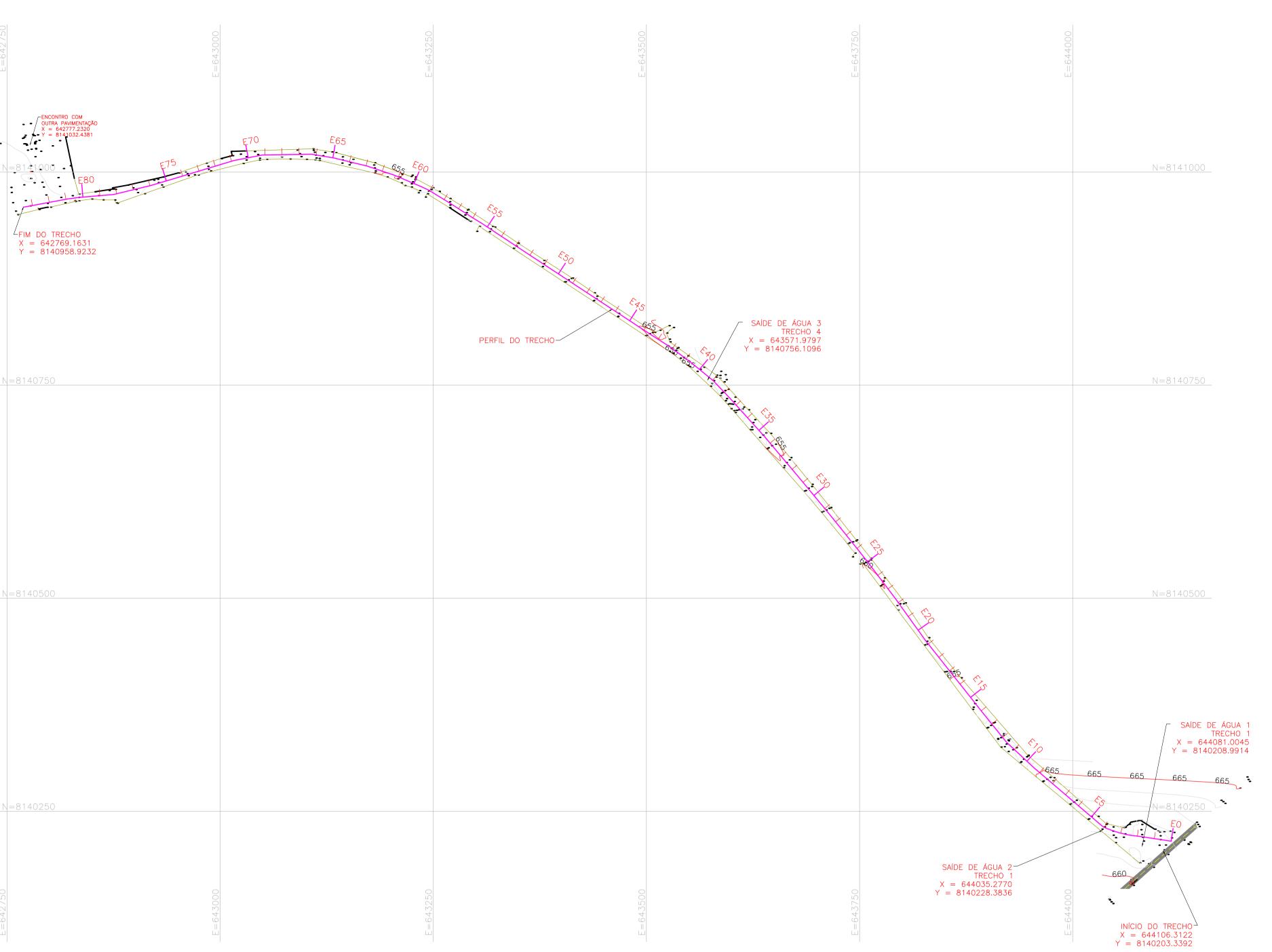
DATA DA REV.: 14 DE MARÇO DE 2024

REFERÊNCIA DO PROJETO: JUR-0116

ESCALA: INDICADAS

Nº REVISÃO: 03

01/02



MAPA DE PONTOS DO LEVANTAMENTO E CURVAS DE NÍVEL



NOTAS 1- QUANTO AO TRECHO DE PROJETO, FOI MANTIDO O TRAÇADO ORIGINAL DA VIA, SEM AJUSTE DE CURVAS.

	643931,616	8140322,441	220	0+220
E12	643917,723	8140336,763	240	0+240
E13	643905,176	8140352,338	260	0+260
E14	643892,643	8140367,924	280	0+280
E15	643880,236	8140383,61	300	0+300
E16	643867,829	8140399,297	320	0+320
E17	643855,422	8140414,983	340	0+340
E18	643843,015	8140430,67	360	0+360
E19	643830,608	8140446,356	380	0+380
E20	643818,732	8140462,444	400	0+400
E21	643807,058	8140478,683	420	0+420
E22	643795,384	8140494,922	440	0+440
	and the second second second			
E23	643783,455	8140510,974	460	0+460
E24	643771,378	8140526,916	480	0+480
E25	643759,301	8140542,858	500	0+500
E26	643746,89	8140558,54	520	0+520
E27	643734,378	8140574,143	540	0+540
E28	643721,866	8140589,746	560	0+560
E29	643709,231	8140605,249	580	0+580
E30	643696,466	8140620,646	600	0+600
E31	643683,702	8140636,042	620	0+620
E32	643670,869	8140651,382	640	0+640
E33	643657,963	8140666,661	660	0+660
E34	643645,058	8140681,94	680	0+680
E35	643631,902	8140697,001	700	0+700
E36	643618,523	8140711,867	720	0+720
E37	643605, 143	8140726,732	740	0+740
E38	643591,561	8140741,41	760	0+760
E39	643577,691	8140755,81	780	0+780
E40	643562,244	8140768,514	800	0+800
E41	643546,571	8140780,929	820	0+820
E42	643530,457	8140792,773	840	0+840
E43	643513,791	8140803,821	860	0+860
E44	643497,021	8140814,718	880	0+880
E45	643480,306	8140825,7	900	0+900
E46	643463,591	8140836,682	920	0+920
E47	643446,876	8140847,665	940	0+940
E48	643430, 161	8140858,647	960	0+960
E49	643413,446	8140869,629	980	0+980
E50	643396,731	8140880,611	1000	1+000
E51	643380,016	8140891,593	1020	1+020
E52	643363,301	8140902,575	1040	1+040
E53	643346,623	8140913,614	1060	1+060
E54	643329,954	8140924,666	1080	1+080
E55	643313,285	8140935,718	1100	1+100
E56	643296,37	8140946,382	1120	1+120
E57	643279,532	8140957,175	1140	1+140
E58	643262,616	8140967,843	1160	1+160
E59	643245,576	8140978,314	1180	1+180
E60	643227,375	8140986,582	1200	1+200
E61	643208,988	8140994,45	1220	1+220
E62	643190,175	8141001,199	1240	1+240
E63	643171,177	8141007,438	1260	1+260
E64	643151,747	8141012,178	1280	1+280
E65	643132,295	8141016,811	1300	1+300
E66	643112,573	8141020,135	1320	1+320
E67	643092,649	8141020,796	1340	1+340
E68				1+360
	643072,652	8141020,48	1360	
E69	643052,654	8141020,164	1380	1+380
E70	643032,962	8141016,906	1400	1+400
E71	643013,383	8141012,878	1420	1+420
E72		8141007,083		1+440
	642994,241		1440	
E73	642975,099	8141001,288	1460	1+460
E74	642955,957	8140995,492	1480	1+480
E75	642936,797	8140989,756	1500	1+500
E76				1+520
	642917,612	8140984,112	1520	
E77	642898,18	8140979,381	1540	1+540
E78	642878,748	8140974,65	1560	1+560
E79	642858,911	8140972,408	1580	1+580
E80	642838,98	8140970,752	1600	1+600
E81	642819, 143	8140968,256	1620	1+620
	642799,485	8140964,572	1640	1+640
E82				
E82 E83	642779,828	8140960,888	1660	1+660

644095,743 8140217,943

643931,616 8140322,441

8140224,276

8140230,902

8140269,478

8140282,458

8140308,804

644075,954 644056,275

644037,428

644021,982 644006,766 643991,549

643976,333

643961,117 643946,246

PERFIL DO TRECHO: PERFIL TRAÇADO COM ESCALA 50:500 (VERTICAL:HORIZONTAL)

CURVAS DE NÍVEL: OBSERVAÇÃO: CURVAS DE NÍVEL INTERPOLADAS A CADA 1 (UM) METRO, E MESTRAS INTERPOLADAS A CADA 5 (CINCO) METROS.

----- AUXILIARES

1— Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram—se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2— Malha de coordenadas interpolada a cada 250 metros.

CNPJ N°: 18.017.368/0001-28 RUA ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, N° 43 - CENTRO JURAMENTO/MG - CEP: 39590-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RESPONSÁVEL LEGAL:

> GABRIEL VINICIUS MARTINS PREFEITA MUNICIPAL DE JURAMENTO ENG. CIVIL- CREA: 230.779/D

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA (LIGAÇÃO E ACESSO AO DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO)

DESCRIÇÃO: PLANTA DOS PONTOS DE LEVANTAMENTO E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO.

ENDEREÇO DA OBRA: ACESSO DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO AO DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO

MUNICÍPIO: JURAMENTO/MG DATA INICIAL: 27 DE FEVEREIRO DE 2024 FASE DO PROJETO: INICIAL ART/RRT: DATA DA REV.: 14 DE MARÇO DE 2024 02/02 REFERÊNCIA DO PROJETO: JUR-0116 ESCALA: INDICADAS Nº REVISÃO: 03

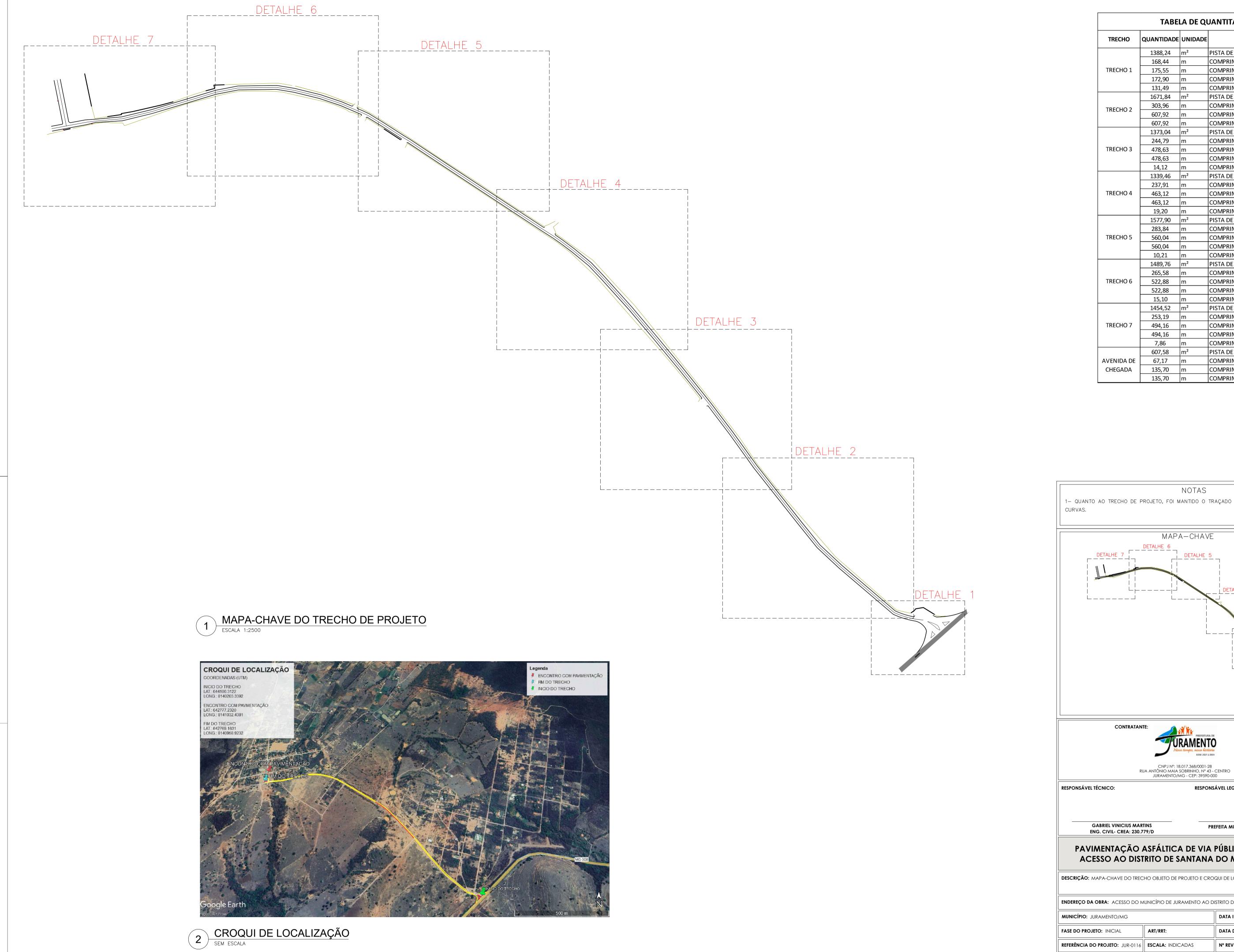
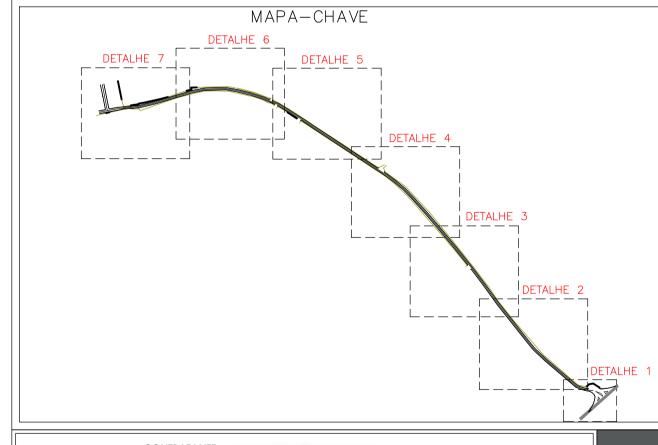


TABELA DE QUANTITATIVOS TRECHO QUANTIDADE UNIDADE DESCRIÇÃO PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO PISTA DE ROLAMENTO COMPRIMENTO DO TRECHO COMPRIMENTO DE MEIO-FIO COMPRIMENTO DE SARJETA

NOTAS

1- QUANTO AO TRECHO DE PROJETO, FOI MANTIDO O TRAÇADO ORIGINAL DA VIA, SEM AJUSTE DE



RESPONSÁVEL LEGAL:

PREFEITA MUNICIPAL DE JURAMENTO

GEOMÉTRIC

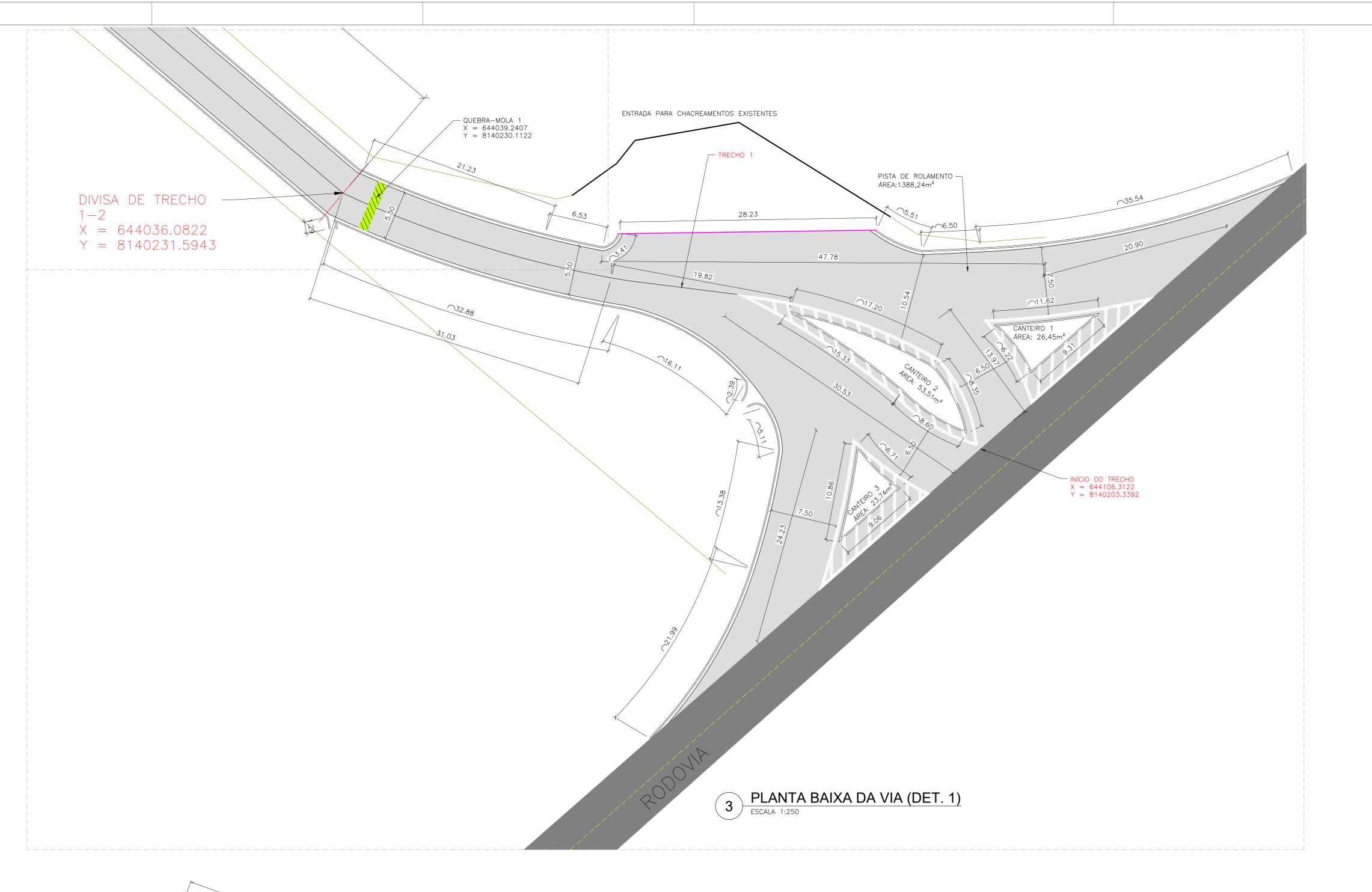
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA (LIGAÇÃO E ACESSO AO DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO)

DESCRIÇÃO: MAPA-CHAVE DO TRECHO OBJETO DE PROJETO E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DA OBRA: ACESSO DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO AO DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO

DATA INICIAL: 27 DE FEVEREIRO DE 2024 DATA DA REV.: 11 DE JUNHO DE 2024 01/09

Nº REVISÃO: 04





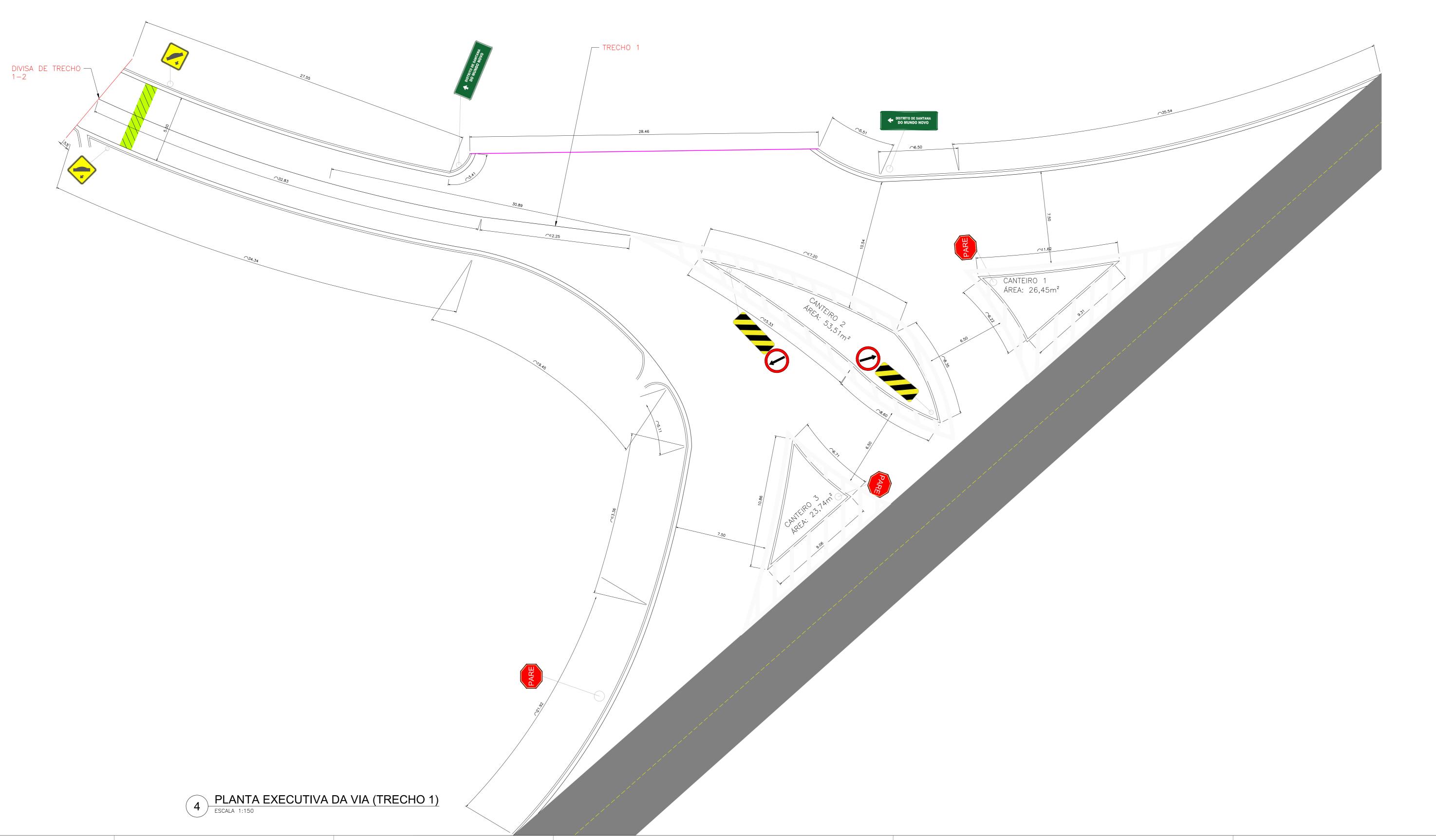
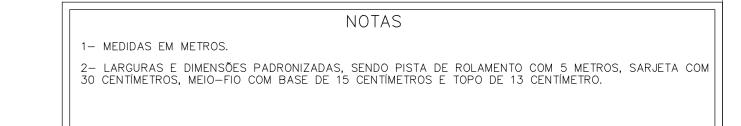
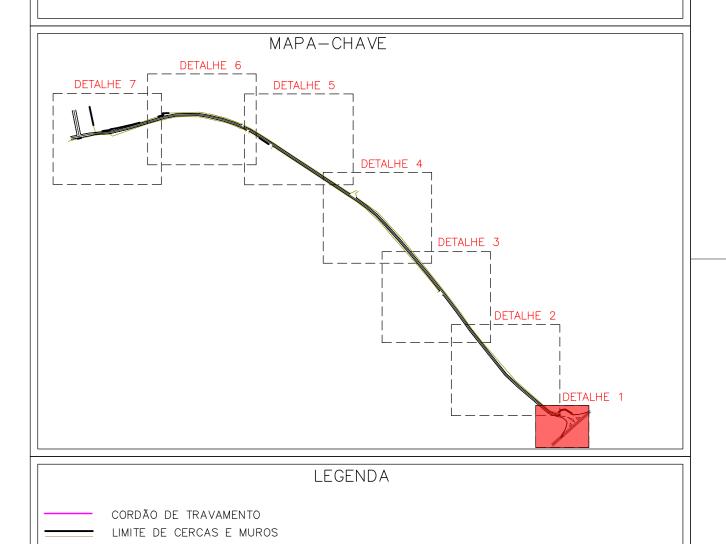


TABELA DE QUANTITATIVOS					
TRECHO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO		
	1388,24	m²	PISTA DE ROLAMENTO		
	168,44	m	COMPRIMENTO DO TRECHO		
TRECHO 1	175,55	m	COMPRIMENTO DE MEIO-FIO		
	172,90	m	COMPRIMENTO DE SARJETA		
	131,49	m	COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO		

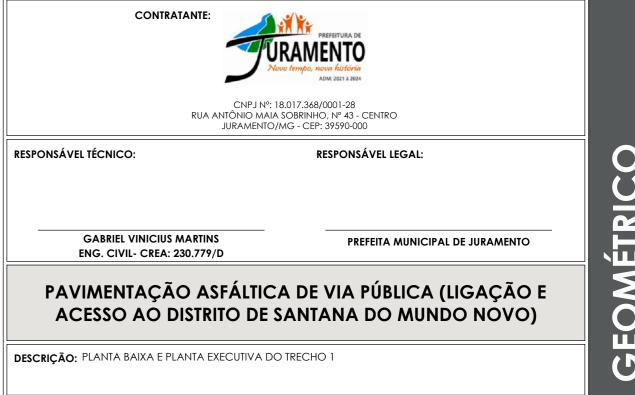






----- CONTENÇÃO DE DESNÍVEL



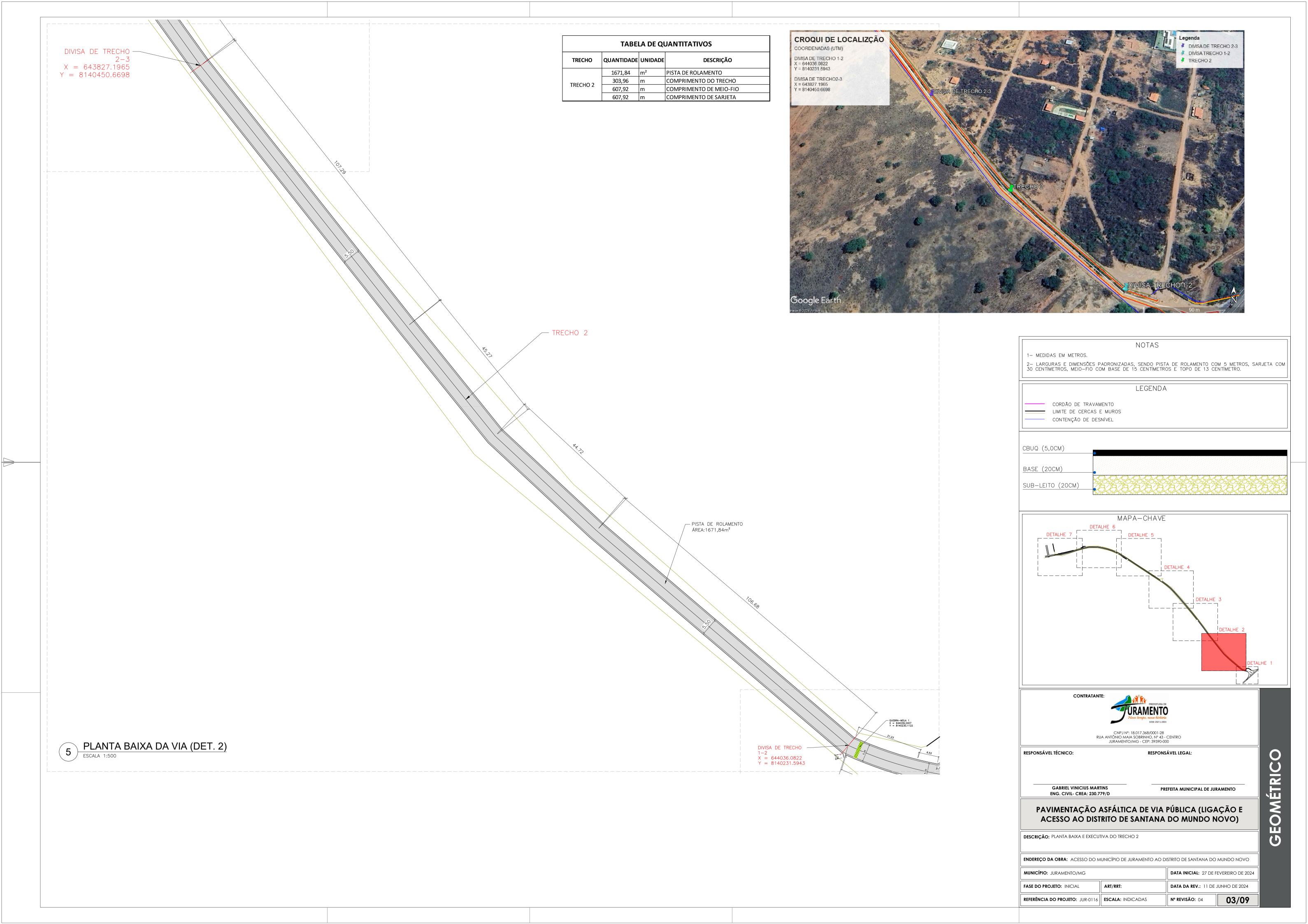


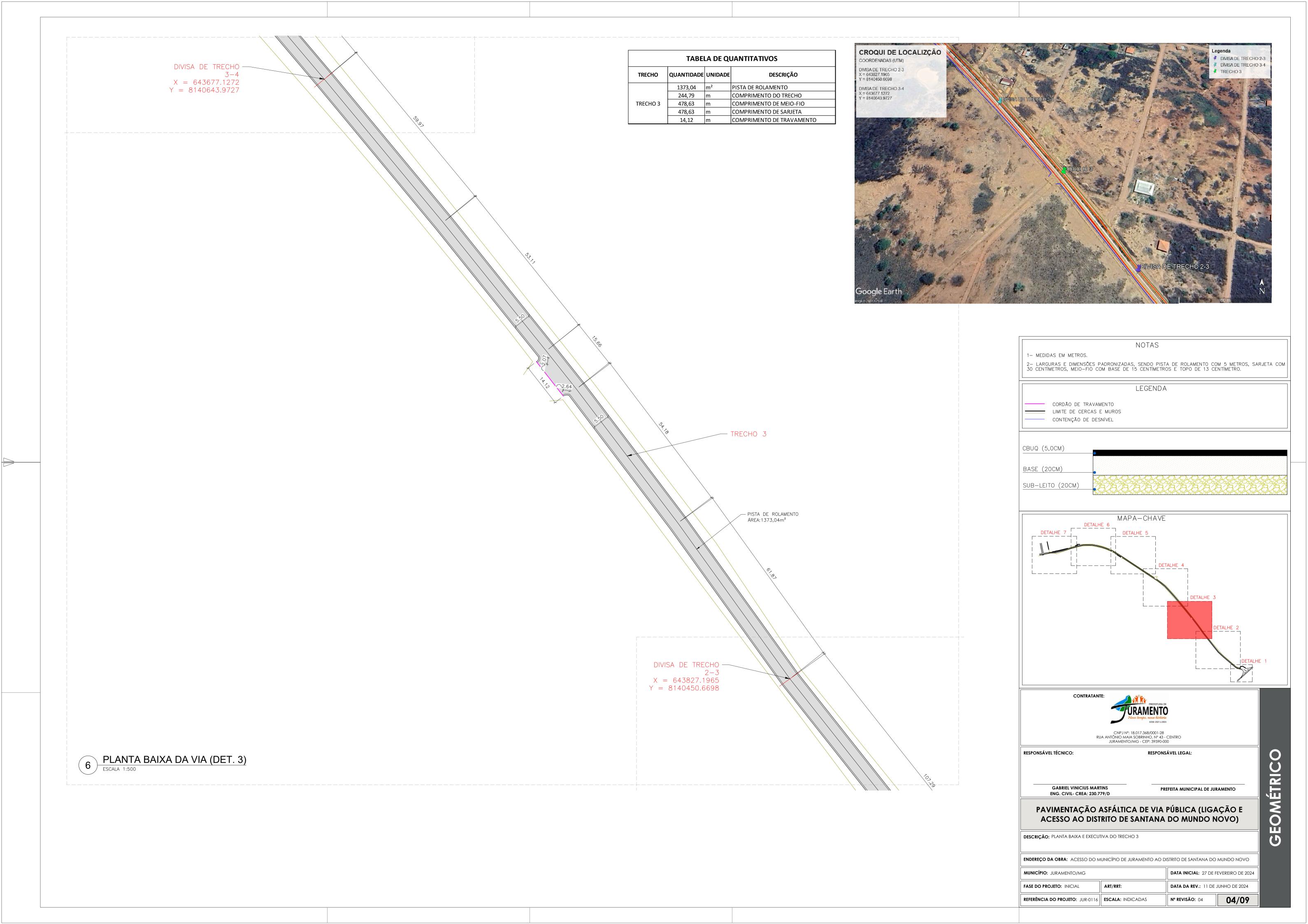
ENDEREÇO DA OBRA: ACESSO DO N	MUNICÍPIO DE JURAMENTO AO D	ISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO
MUNICÍPIO: JURAMENTO/MG		DATA INICIAL: 27 DE FEVEREIRO DE 2024
FASE DO PROJETO: INICIAL	ART/RRT:	DATA DA REV.: 11 DE JUNHO DE 2024

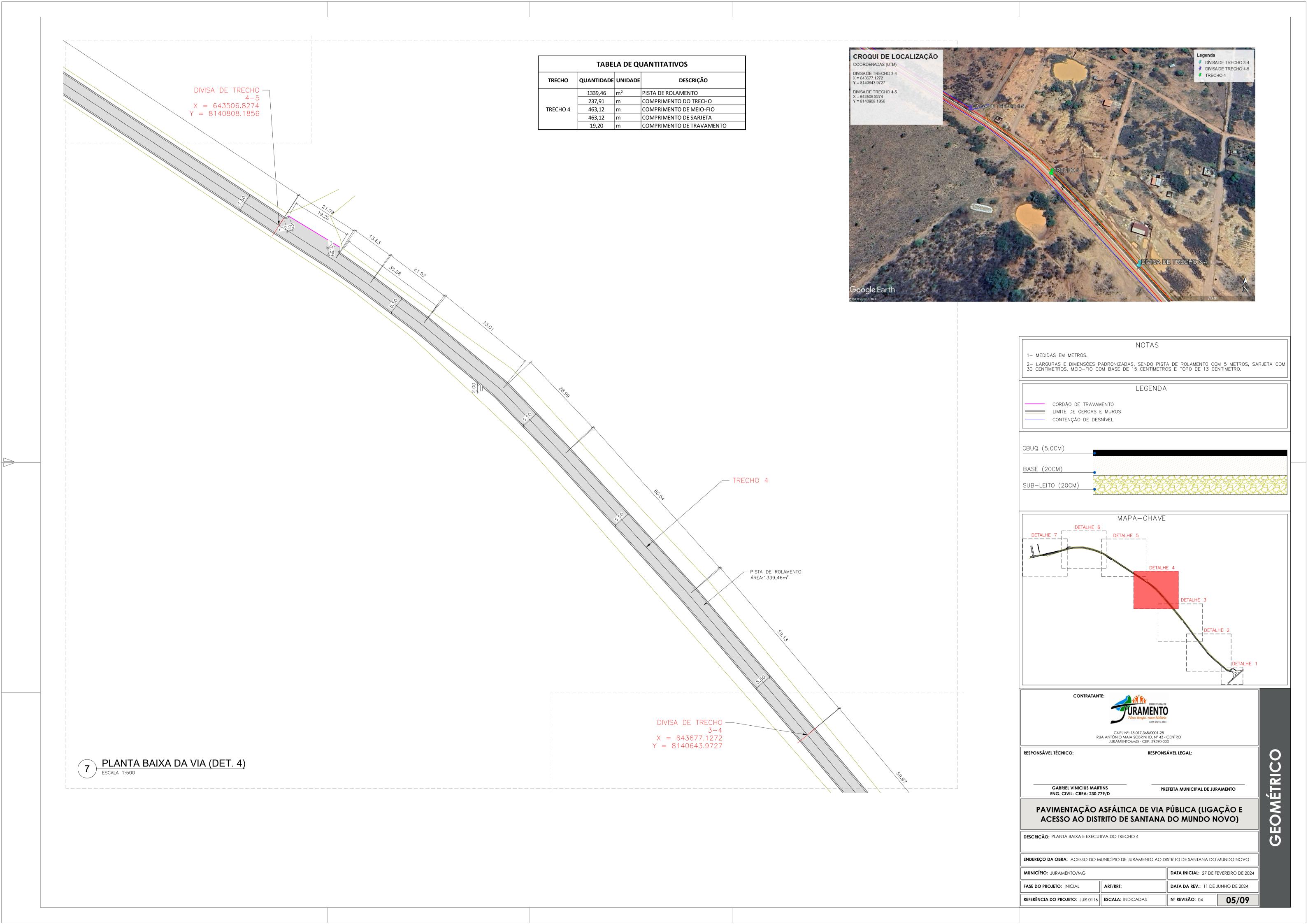
REFERÊNCIA DO PROJETO: JUR-0116 ESCALA: INDICADAS

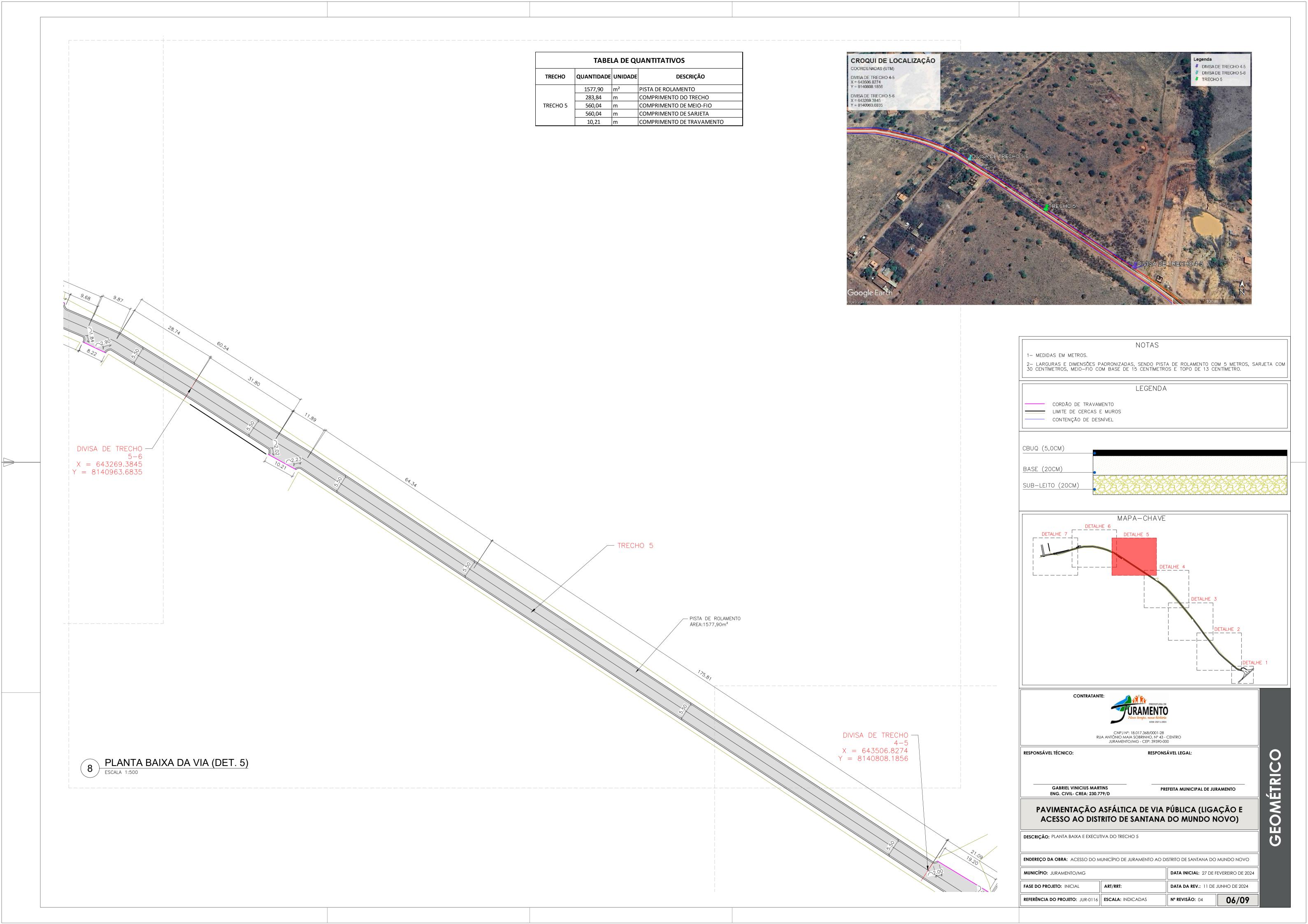
02/09

Nº REVISÃO: 04









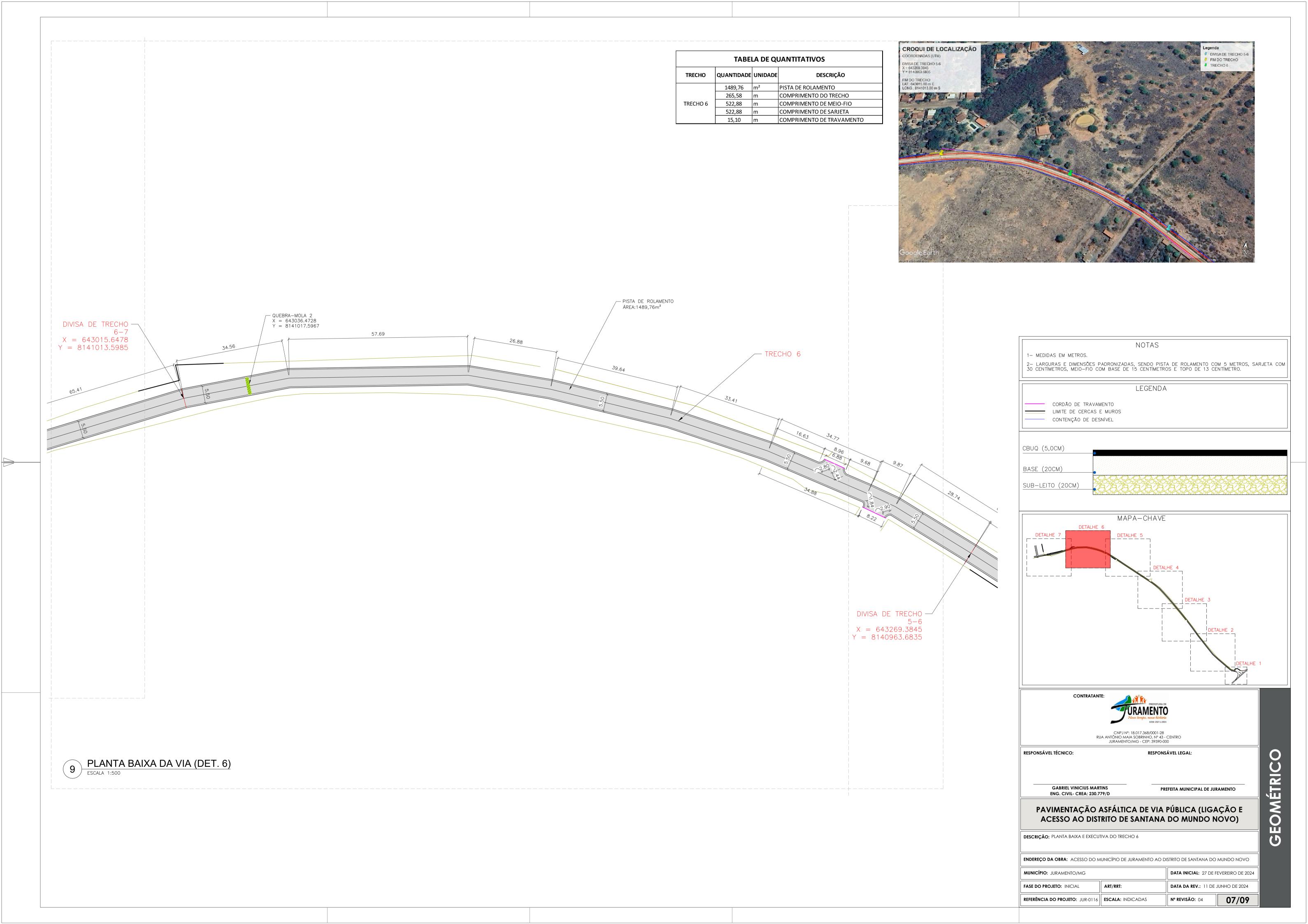
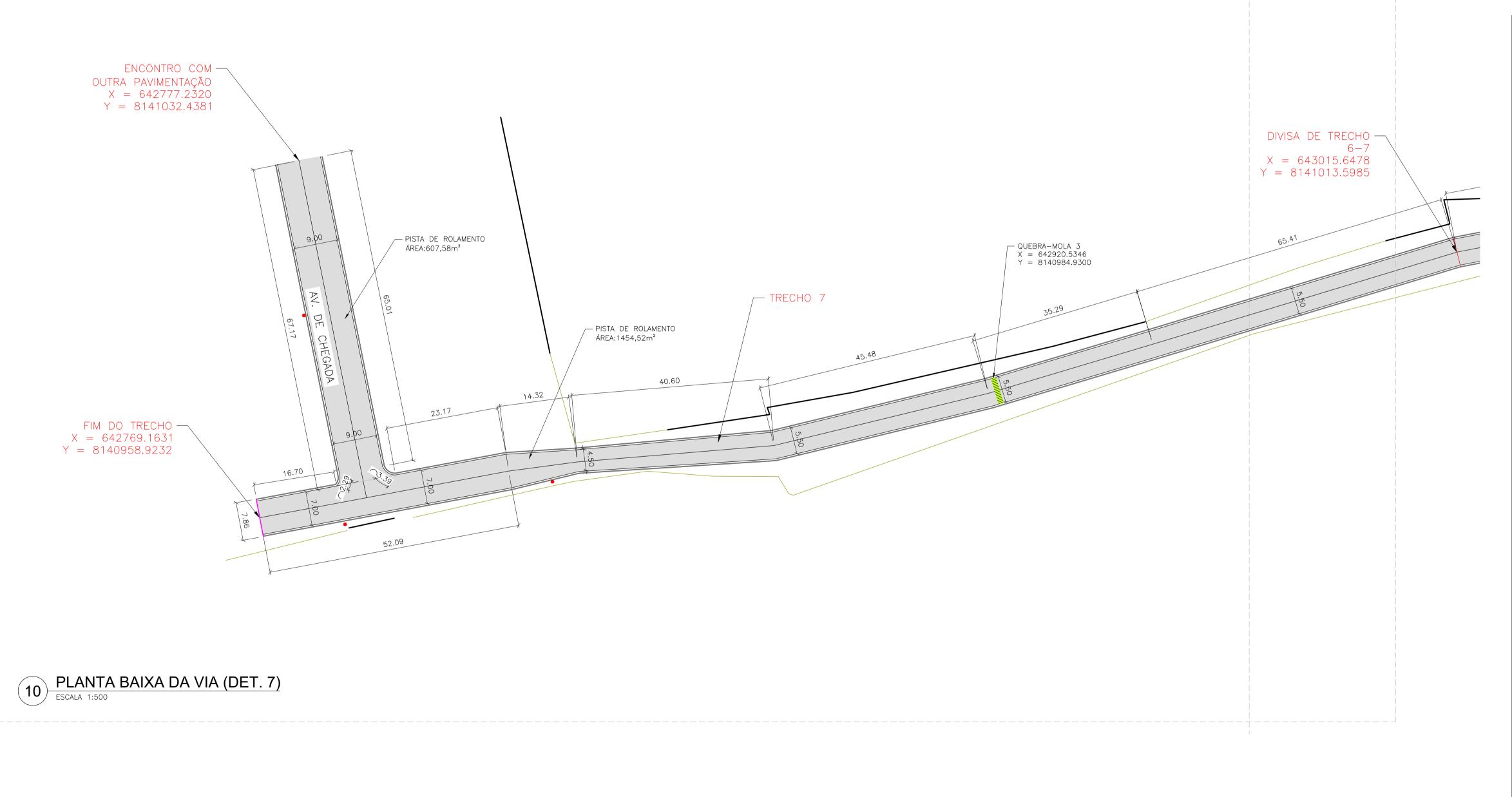


TABELA DE QUANTITATIVOS					
TRECHO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO		
	1454,52	m²	PISTA DE ROLAMENTO		
	253,19	m	COMPRIMENTO DO TRECHO		
TRECHO 7	494,16	m	COMPRIMENTO DE MEIO-FIO		
	494,16	m	COMPRIMENTO DE SARJETA		
	7,86	m	COMPRIMENTO DE TRAVAMENTO		
	607,58	m²	PISTA DE ROLAMENTO		
AVENIDA DE	67,17	m	COMPRIMENTO DO TRECHO		
CHEGADA	135,70	m	COMPRIMENTO DE MEIO-FIO		
	135,70	m	COMPRIMENTO DE SARJETA		





NOTAS

1- MEDIDAS EM METROS.

2- LARGURAS E DIMENSÕES PADRONIZADAS, SENDO PISTA DE ROLAMENTO COM 5 METROS, SARJETA COM 30 CENTÍMETROS, MEIO-FIO COM BASE DE 15 CENTÍMETROS E TOPO DE 13 CENTÍMETRO.

LEGENDA

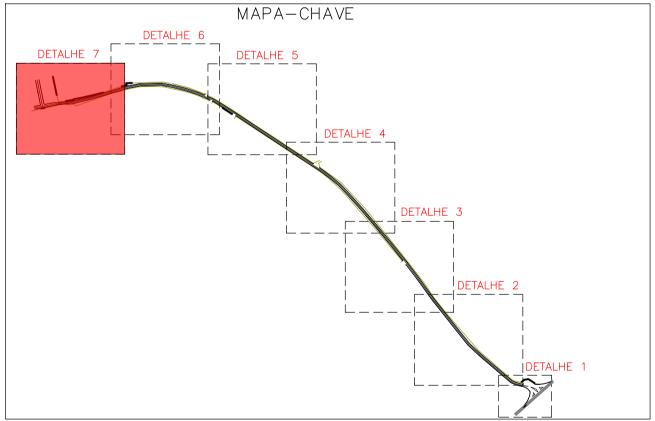
LIMITE DE CERCAS E MUROS
CONTENÇÃO DE DESNÍVEL

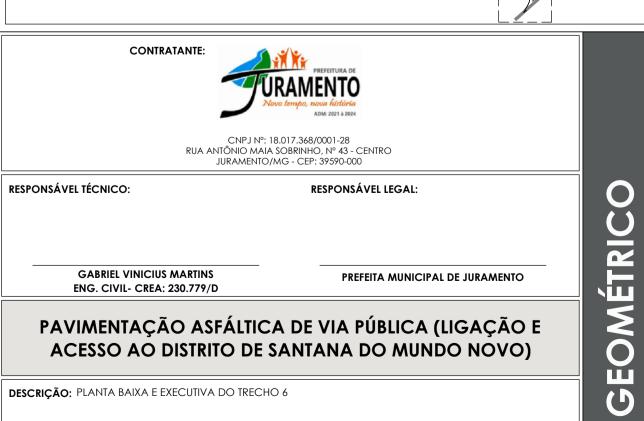
CBUQ (5,0CM)

CORDÃO DE TRAVAMENTO

BASE (20CM)

SUB-LEITO (20CM)





ENDEREÇO DA OBRA: ACESSO DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO AO DISTRITO DE SANTANA DO MUNDO NOVO

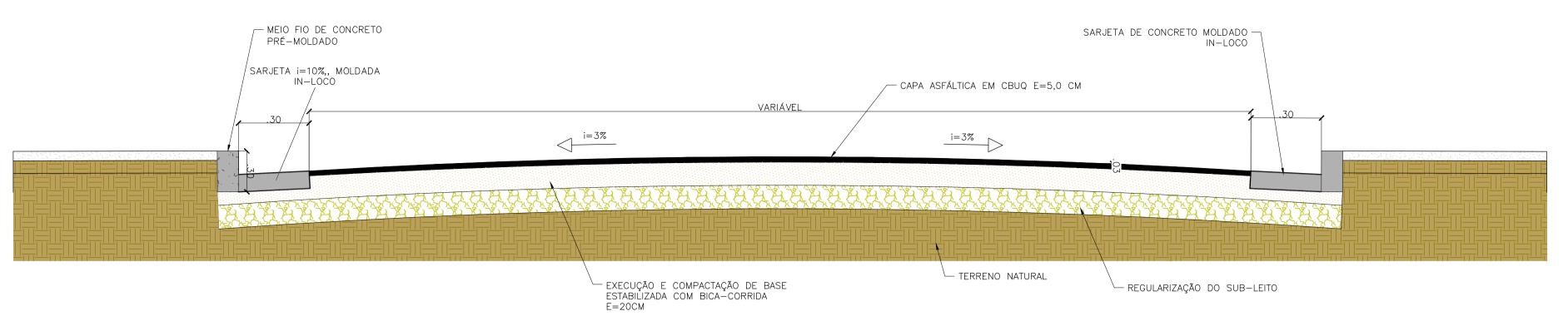
MUNICÍPIO: JURAMENTO/MG

DATA INICIAL: 27 DE FEVEREIRO DE 2024

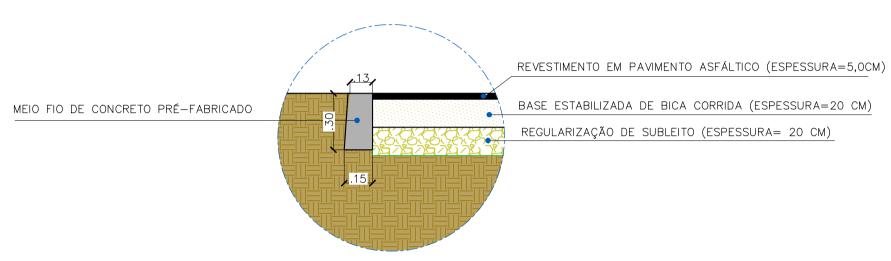
FASE DO PROJETO: INICIAL ART/RRT: DATA DA REV.: 11 DE JUNHO DE 2024

REFERÊNCIA DO PROJETO: JUR-0116 ESCALA: INDICADAS Nº REVISÃO: 04

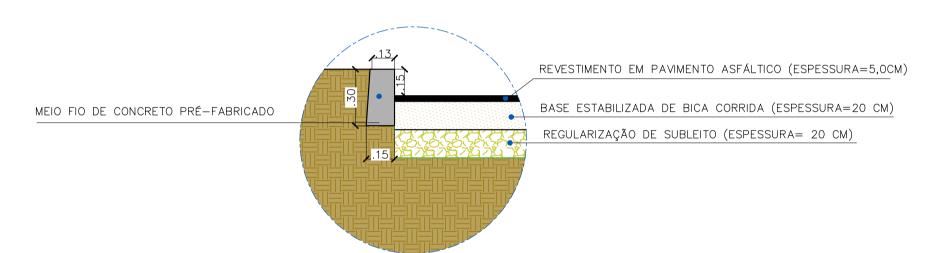
08/09



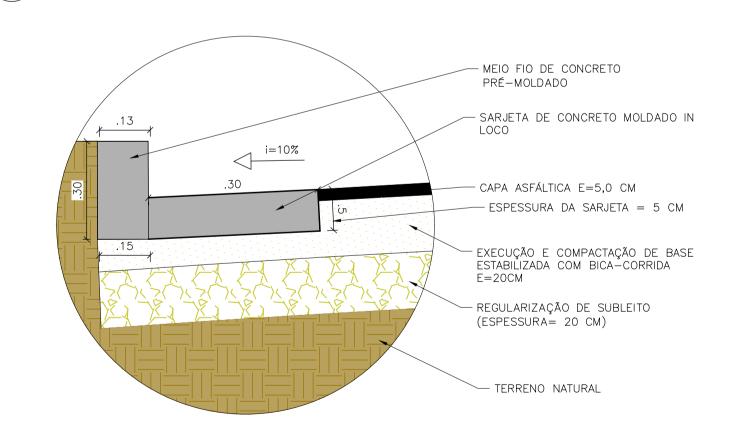
CORTE TRANSVERSAL- VIA A SER PAVIMENTADA ESCALA 1:20



DETALHE MEIO FIO DE TRAVAMENTO ESCALA 1:20



13 DETALHE MEIO FIO DE TRAVAMENTO (CANTEIROS) ESCALA 1:20

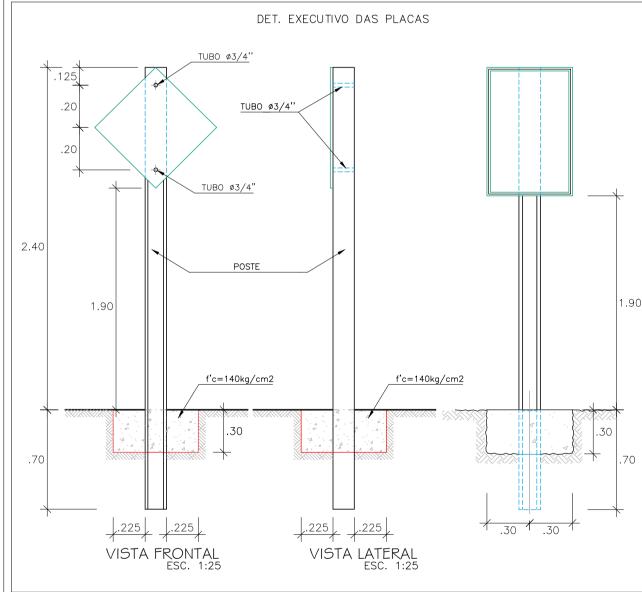


DETALHE DA SARJETA E DO MEIO FIO

ESCALA 1:10

NOTAS TECNICAS EXECUTIVAS

- 1 Especificações mínimas de subleito: ISC > 2%, expansão < 2% e grau de compactação 100% do PN. Determinação de massa específica aparente "in situ", com espaçamento máximo de 100 m na pista. Uma determinação do teor de umidade a cada 100 m, imediatamente antes da operação de compatação. Ensaios de caracterização com espaçamento máximo de 250 m de pista. Um ensaio de ISC utilizando amostras não trabalhadas com espaçamento máximo de 500 m de pista. Um ensaio de compactação com espaçamento máximo de 100 m de pista.
- 2 Especificações mínimas de base de solos residuais: IP > 9% e expansão < 2%.
- 3 Especificações mínimas de bases com solos granulares não lateríticos: ISC > 60%, expansão < 0,5%, LL < 25%, IP < 6%, para vias com tráfego previsto para o período de projeto maior que 5 x 10^6 o ISC deve ser maior que 80%. Agregados retidos na peneira nº 10 devem apresentar abrasão "Los Angeles" < 55%.
- 4 Especificações mínimas de bases com misturas: ISC > 50% para 60% de mistura e expansão < 1%
- 5 Especificações mínimas para execução de bases: grau de compactação > 100% do PI (Proctor Intermediário), determinações de massa específica aparente "in situ" com espaçamento máximo de 100 m na pista, uma determinação do teor de umidade a cada 100 m, ensaios de caracterização com espaçamento máximo igual a 150m de pista, ISC com espaçamento máximo igual a 300 m de pista, ensaio de compactação PI com espaçamento máximo igual a 100m de pista. Ainda, determinação de equivalente areia com espaçamento de 100 m no caso de materiais não lateríticos, com índice de plasticidade maior do que 6% e limite de liquidez maior do que 25%.
- 6 Especificações mínimas de imprimação: utilizar CM—30 ou CM—70. A taxa de aplicação é aquela que pode ser absorvida pela base em 48 horas, devendo ser determinada experimentalmente. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m2.
- 7 Especificações mínimas de pintura de ligação: pode—se utilizar emulsões asfálticas diluídas com água na razão de 1:1 ou asfalto diluído CR—70 com taxa de aplicação em torno de 0,5 l/m2. Quando o ligante for emulsão asfáltica diluída, deve—se evitar o estoque da mesma por prazo superior a 12 horas.
- 8 Deve—se imprimar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá—la, sempre que possível, fechada ao trânsito. O tempo de exposição da base imprimada ao trânsito não deve ultrapassar a 30 dias. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida para o uso do CM—30 e para o CM—70 a superfície deve se encontrar seca.
- 9 Ensaios para imprimação e pintura de ligação quando se utilizar de asfaltos diluídos: 1 ensaio de viscosidade para o carregamento a ser utilizado na obra, 1 ensaio do ponto de fulgor para cada 100 t, 1 ensaio de destilação para cada 100 t e 1 curva de viscosidade x temperatura para cada 200 t.
- 10 Ensaios para imprimação e pintura de ligação quando utilizar emulsões asfálticas: 1 ensaio de viscosidade para o carregamento a ser utilizado na obra, 1 ensaio de resíduo por evaporação para o carragemanto a ser utilizado na obra, 1 ensaio de peneiramento para o carregamento a ser utilizado na obra e 1 ensaio de sedimentação para cada 100 t.
- 11 Para CBUQ: os rolos pneumáticos auto—propulsores devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada; o agregado miúdo, no método do Equivalente de Areia, deve apresentar um valor igual ou inferior a 55; será admitido variação de 10% da espessura de projeto.
- 12 Todo e qualquer serviço de pavimentação deve ser precedido de levantamento topográfico e elaboração de notas de serviço. As notas de serviço deverão ser compatíveis o objeto licitado e com a situação local. Quaisquer divergências deverão ser comunicadas à fiscalização e as atividades deverão ser suspensas até a regularização contratual do problema.
- 13 Em situações normais, o pavimento deverá ser executado em cota 20 cm abaixo do piso das edificações, devendo para isso haver escavação da "caixa" da rua já prevendo a espessura de bases e do pavimento. Somente em condições especiais e, com autorização formal da fiscalização, que permitir—se—á a execução de pavimentos em cotas superiores ou iguais ao passeio dos imóveis.
- 14 Deve—se verificar sempre os alinhamentos das ruas já exeistentes ao iniciar os trabalhos de escação das "caixas" das ruas, comunicando quaisquer impossibilidades executivas. Os passeios devem possuir largura mínima igual a 1,50 m. Todas as ruas devem possuir uma declividade mínima que garanta o escoamento da água pluvial pelas sarjetas.
- 15 Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram—se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.





ART/RRT:

REFERÊNCIA DO PROJETO: JUR-0116 ESCALA: INDICADAS

DATA INICIAL: 27 DE FEVEREIRO DE 2024

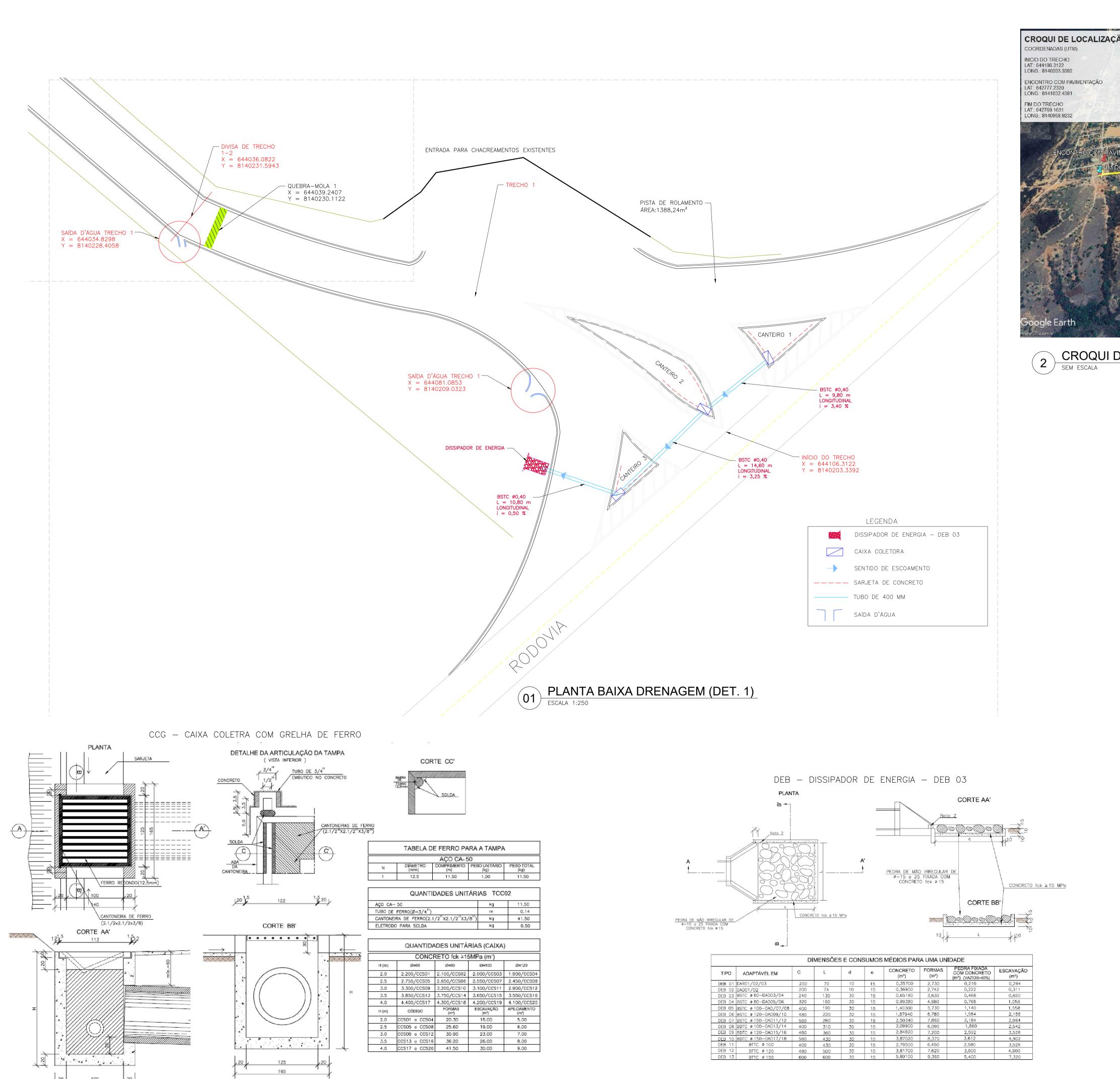
09/09

DATA DA REV.: 11 DE JUNHO DE 2024

Nº REVISÃO: 04

MUNICÍPIO: JURAMENTO/MG

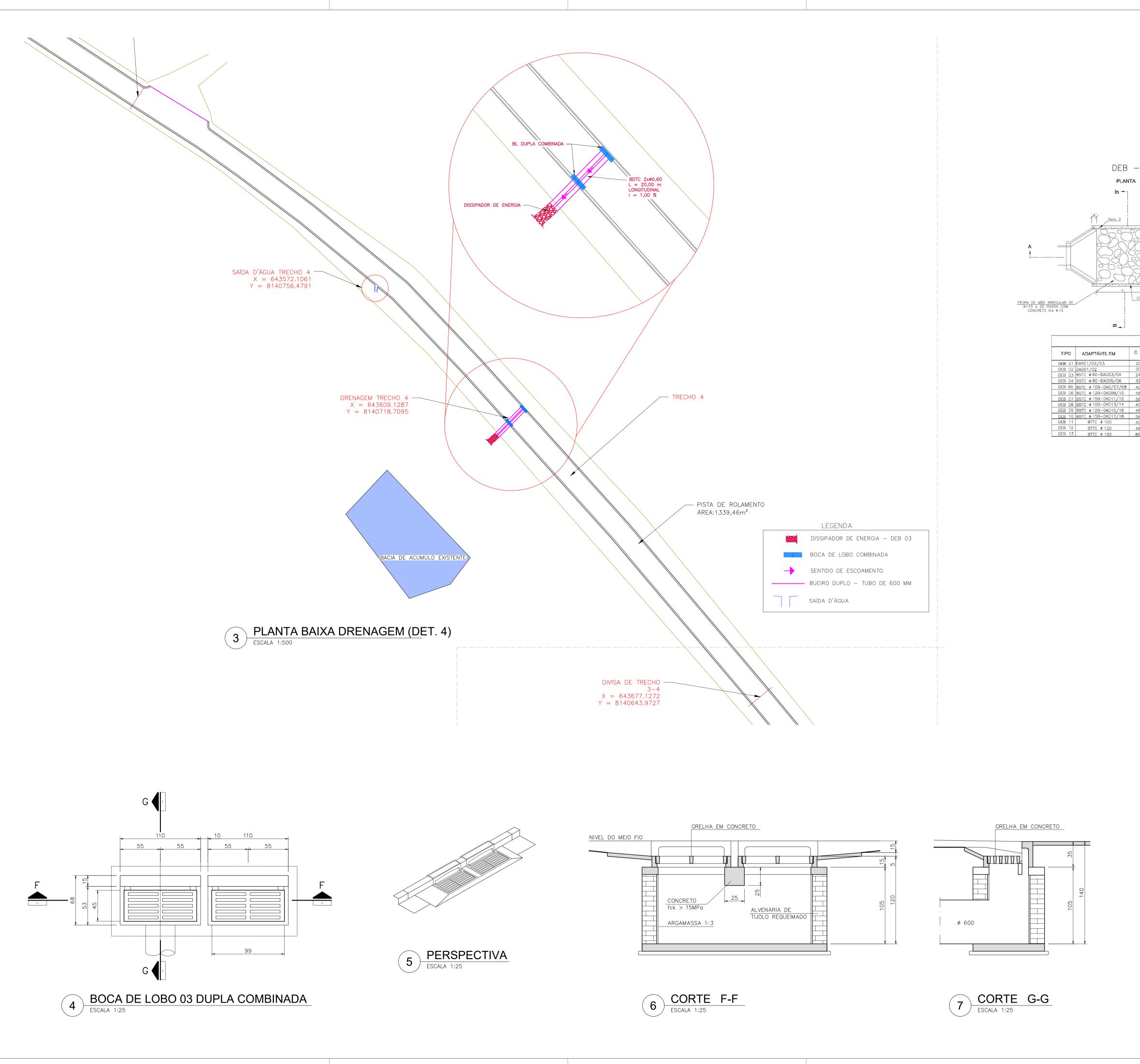
FASE DO PROJETO: INICIAL

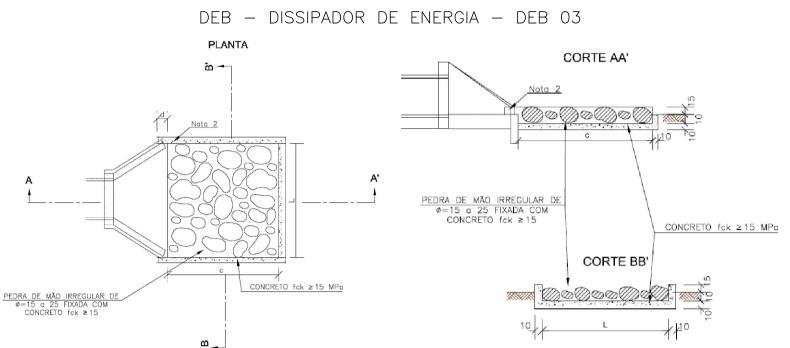




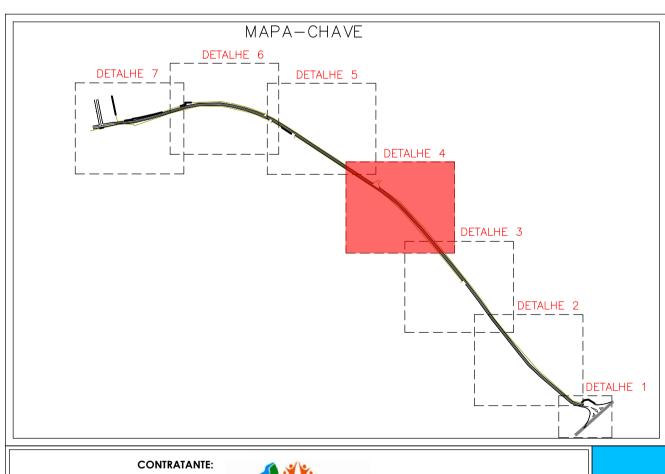




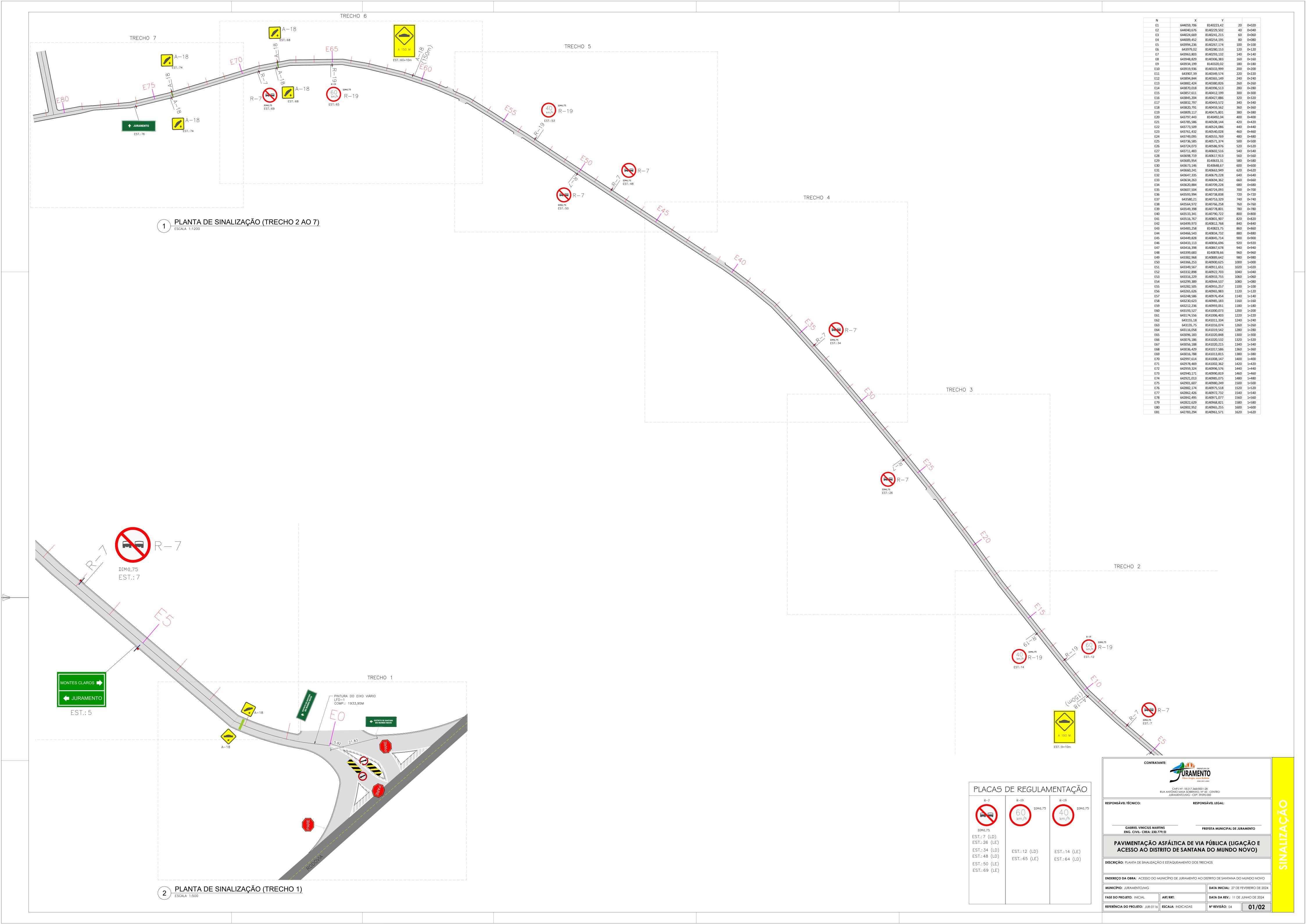




	DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE								
TIPO	ADAPTÁVEL EM	С	L	d	е	CONCRETO (m³)	FORMAS (m²)	PEDRA FIXADA COM CONCRETO (m³) (VAZIOS=40%)	ESCAVAÇÃO (m³)
DEB 01	DAR01/02/03	200	70	10	15	0,35700	2,730	0,210	0,294
DEB 02	DAD01/02	200	74	10	15	0,36900	2,742	0,222	0,311
DEB 03	BSTC Ø 60-DAD03/04	240	130	30	15	0,65180	3,630	0,468	0,650
DEB 04	BSTC Ø 80-DAD05/06	320	160	30	15	0,99380	4,680	0,768	1,056
DEB 05	BSTC Ø 100-DAD/07/08	400	190	30	15	1,40300	5,730	1,140	1,558
DEB 06	BSTC Ø 120-DAD09/10	480	220	30	15	1,87940	6,780	1,584	2,156
DEB 07	BSTC ø 150-DAD11/12	560	260	30	15	2,50340	7,860	2,184	2,964
DEB 08	BDTC ø 100-DAD13/14	400	310	30	15	2,09900	6,090	1,860	2,542
DEB 09	BDTC Ø 120-DAD15/16	480	360	30	15	2,84820	7,200	2,592	3,528
DEB 10	BDTC ø 150-DAD17/18	560	430	30	15	3,87020	8,370	3,612	4,902
DEB 11	BTTC Ø 100	400	430	30	15	2,79500	6,450	2,580	3,526
DEB 12	BTTC Ø 120	480	500	30	15	3,81700	7,620	3,600	4,900
DEB 13	BTTC Ø 150	600	600	30	15	5,60100	9,360	5.400	7,320



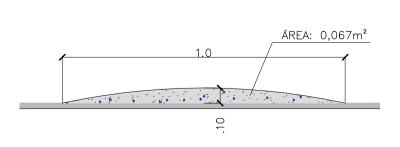


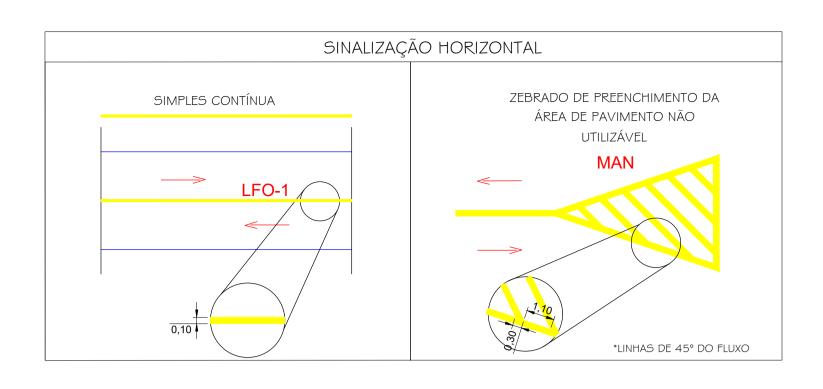


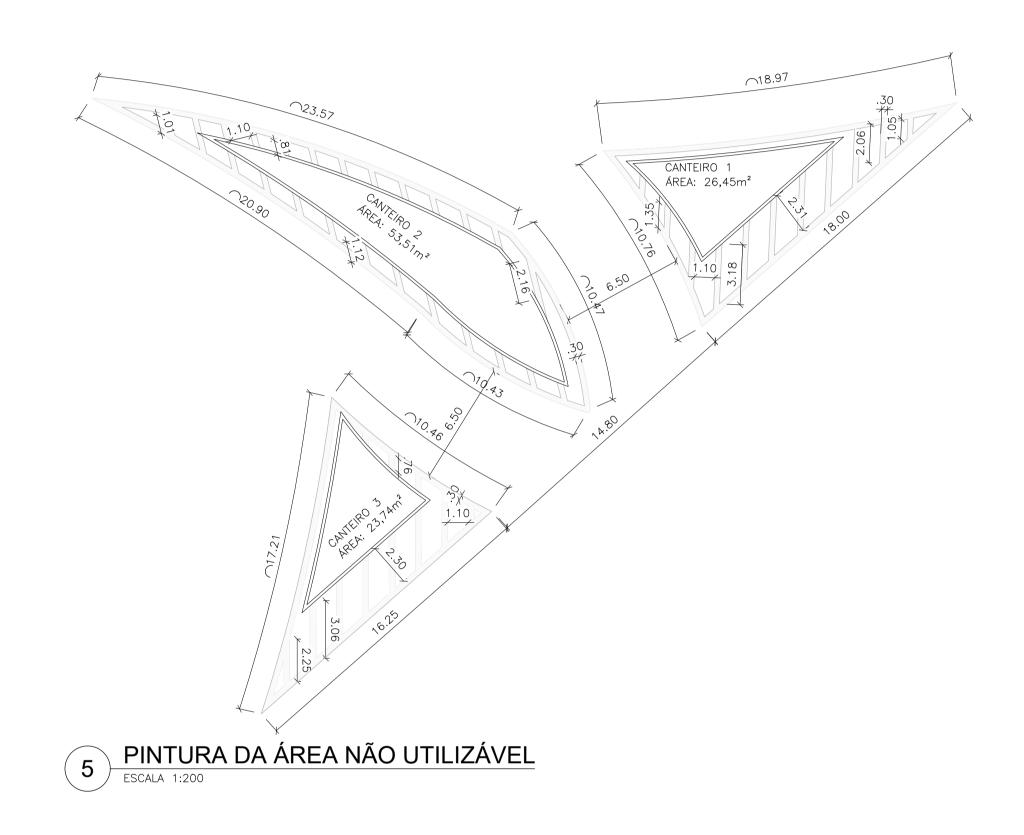




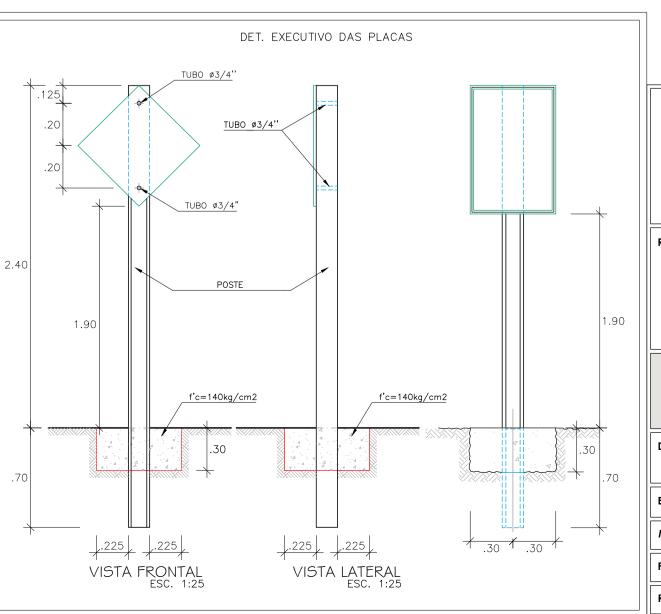




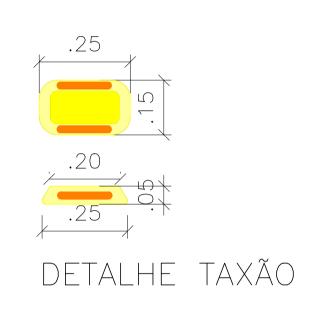


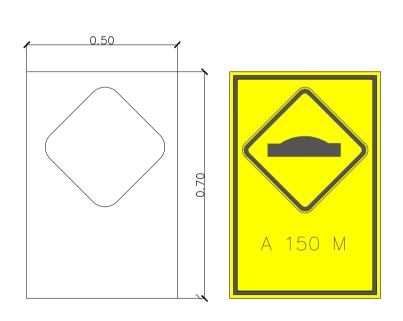
















MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

05 de junho de 2024

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO – MG

TIPOLOGIA: PAVIMENTAÇÃO **REF. DO PROJETO:** JUR-0116

CONTRATO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL VINICIUS MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO-MG



NTRODUÇÃO	3
IUSTIFICATIVA	3
DESCRIÇÃO DO OBJETO – META FÍSICA	4
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
■ LOCALIZAÇÃO DA OBRA	5
■ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO GEOMÉTRICO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
■ MATERIAIS EMPREGADOS	6
■ RESPONSABILIDADES	6
■ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	7
■ EQUIPAMENTOS DIMENCIONAMENTO DA SEÇÃO E ESPESSURAS	
■ CONDIÇÕES GERAIS	. 11
CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:	. 14
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	. 14
CONTROLE TECNOLÓGICO	. 16
ENSAIOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	. 17
MASSAS (CONCRETOS ASFÁLTICOS)	. 18
RECEBIMENTO DA OBRA	. 19

INTRODUÇÃO

O projeto de pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente que será implementado em diversas vias do município de Juramento, situado no estado de Minas Gerais, representa um marco significativo para a infraestrutura urbana local, proporcionando melhorias substanciais na mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Com um investimento expressivo de aproximadamente 1,9 milhão de reais, esta iniciativa abrangerá uma extensão aproximada de 8.161,81 metros quadrados de pavimentação, configurando-se como um compromisso robusto e estratégico para a modernização da malha viária municipal. A escolha do concreto betuminoso usinado a quente reflete nosso comprometimento em adotar tecnologias avançadas, assegurando durabilidade, resistência e eficiência nas vias que serão contempladas por este projeto.

A realização desta obra não apenas atenderá às demandas imediatas de infraestrutura, mas também contribuirá significativamente para o desenvolvimento socioeconômico da região, fomentando o crescimento urbano de forma sustentável e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

A obra de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias do município de Juramento – MG, é justificada pela necessidade de modernização e melhoria da infraestrutura viária do município.

A execução de obras de pavimentação asfáltica traz diversos benefícios à população e à infraestrutura urbana. Isso inclui a melhoria da mobilidade urbana, a segurança viária, a valorização imobiliária e a acessibilidade a diversos locais. Além disso, ruas pavimentadas proporcionam um ambiente mais confortável, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Quanto ao método CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado À Quente), ele oferece algumas vantagens específicas. O CBUQ é conhecido por sua durabilidade, resistência ao desgaste e aplicação relativamente rápida, minimizando o impacto no tráfego durante as obras. Além disso, seu menor custo de manutenção ao longo do

tempo e versatilidade em diferentes condições de tráfego o tornam uma opção atrativa para diversas situações urbanas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO - META FÍSICA

A obra em questão refere-se à pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminosos usinado a quente), em vias públicas do município de Juramento - MG.

Nesta etapa será pavimentada uma via, totalizando 10.902,34 m² de área de pavimentação na sede do município. A via a receber a pavimentação será:

RELAÇÃO DAS VIAS					
TRECHO 1	1388,24 m²				
TRECHO 2	1671,84 m²				
TRECHO 3	1373,04 m²				
TRECHO 4	1339,46 m²				
TRECHO 5	1577,90 m²				
TRECHO 6	1489,76 m²				
TRECHO 7	1454,52 m²				
AVENIDA DE CHEGADA	607,58 m ²				

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A pavimentação, objeto deste memorial refere-se PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO – MG

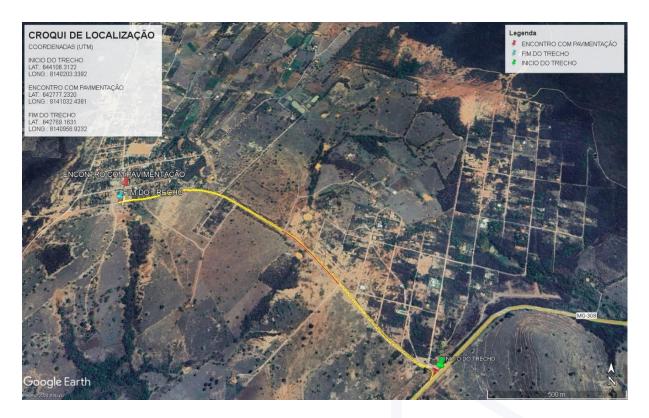


Imagem: Croqui de localização das vias. **Fonte:** Google Earth Pro.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO GEOMÉTRICO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Responsável técnico: Gabriel Vinicius Martins

Área de Atuação: Engenheiro Civil

Registro: CREA-MG 230.779/D

MATERIAIS EMPREGADOS

Os materiais empregados poderão ser previamente submetidos ao exame e aprovação da fiscalização, podendo a mesma impugná-los quando em desacordo com estas especificações. Nesta circunstância, o empreiteiro deverá retirá-los do canteiro de obras dentro de 48 horas criteriosamente separados do material aprovado.

A substituição de materiais por outro equivalente só será permitida com anuência da Contratante, que em tal caso permitirá por escrito.

RESPONSABILIDADES

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, denominada CONTRATANTE, detém o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, bem como nos projetos fornecidos e demais documentos técnicos.

Caso surja algum serviço não previsto em contrato, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE e somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes.

A existência e atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos aspectos quantitativos e qualitativos da obra. É da máxima importância, que o Engenheiro Responsável Técnico realize um minucioso acompanhamento de todos os serviços prestados, promovendo um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados durante todas as fases de organização e construção.

Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação. Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e

memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc, deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra definido no item materiais/equipamentos, e que as escolhas deverão sempre serem aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

As obras constarão de pavimentação asfáltica CBUQ.

A locação da obra, bem como qualquer outro serviço de topografia que seja necessário, será de responsabilidade da empreiteira que for executar os serviços. O preparo da caixa e a regularização do leito com massa asfáltica serão <u>executados</u> <u>pela contratada</u>, acompanhados e liberados pela fiscalização.

Após a regularização do subleito que será executado com o próprio material do trecho da via, será executada a base em bica corrida. Após a execução deste serviço será feita a imprimação e a pintura de ligação, que consiste na aplicação de um ligante asfáltico sobre a superfície da camada granular imprimada, nesse caso, a via que receberá o revestimento asfáltico do tipo CBUQ. A camada final de revestimento terá espessura de 5,0 cm conforme projeto e planilha orçamentária.

EQUIPAMENTOS

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos/acessórios:

a) Equipamentos para regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito do terreno quando necessário transversal e longitudinal indicando no projeto. É uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

Após a execução dos cortes e reviramento de material para atingir o greide do projeto, procedesse-a o nivelamento geral do trecho a ser executado, seguido de adição de água com caminhão pipa, ou se necessário, secagem do material com gradeamento de trator de pneus, para se atingir o grau de umidade desejada, compactação e acabamento.

São recomendados os seguintes equipamentos para a execução destes serviços: Caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, trucado, motoniveladora potência 80 HP, largura da lâmina de 3,7 metros, Rolo compactador vibratório pé de carneiro potência 80 HP.

b) Equipamento para execução da base

Os serviços para execução da base compreendem as operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados.

São recomendados os seguintes equipamentos para a execução destes serviços: Caminhão Basculante com capacidade de 10 m³; Caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, trucado; Grade de disco rebocável com 20 discos 24" x 6 mm com pneus para transporte; Motoniveladora potência 80 HP, largura da lâmina de 3,7 metros; Rolo compactador vibratório pé de carneiro potência 80 HP; Trator de pneus, potência de 85 CV, tração 4x4; Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 HP, largura de rolagem 2,30 m.

c) Equipamento para pavimentação asfáltica em C.B.U.Q.

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de

modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório.

Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Resumo dos equipamentos recomendados para execução da obra:

- Caminhão pipa
- Motoniveladora
- Escavadeira Hidráulica
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro
- Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável
- Rolo compactador vibratório tandem, aço liso
- Pá Carregadeira
- Compactador de Solos de Percusão
- Caminhão basculante 10 m3
- Grade de disco rebocável com 20 discos 24" x 6 mm com pneus para transporte
 - Trator de pneus com tração 4x4
 - Trator de Esteiras

- Vassoura mecânica rebocável com escova cilíndrica
- Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m³ com isolação térmica
- Caminhão de transporte de material asfáltico 30.000 l, com cavalo mecânico e tanque de asfalto com serpentina
 - Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras
 - Caminhão toco, PBT 16.000 kg

NOTA: Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

DIMENCIONAMENTO DA SEÇÃO E ESPESSURAS DA VIA

CBR Subleito considerado para o trecho > 20%.

Para o cálculo do número "N", relacionado ao tráfego da via, foi utilizado como referência a tabela IP04, e foram feitas as seguintes considerações:

• "VDM" Volume Diário Médio de veículos: 100 a 400

• "P", Período de projeto: 10 anos

• Tráfego previsto: leve

• Tráfego pesado (ônibus e caminhões): 4 a 20

FUNÇÃO	TRÁFEGO	VIDA DE PROJETO		E INICIAL DA FAIXA CARREGADA	N	N Característico
PREDOMINANTE	PREDOMINANTE PREVISTO		VEICULO LEVE	CAMINHÕES E ÔNIBUS		Caracteristico
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2,7 x 10 ⁴ a 1,4 x 10 ⁵	10 ⁵
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	1,4 x 10 ⁵ a 6,8 x 10 ⁵	5 x 10 ⁵

Tabela de Classificação de vias, tráfego Leve e médio

Foram obtido o resultado de $N = 10^5$

Com base nessa informação e considerando um subleito de boa qualidade encontrado no local, foram definidos para critério de projeto o uso de bica corrida na espessura de 20cm como base e capa asfáltica na espessura de 5cm como revestimento betuminoso.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A execução das obras ou serviços deverá estar em conformidade com os projetos, especificações, instrução desta CONTRATANTE, reservando-se, a esta, o direito de alterar em parte ou no todo qualquer dos elementos do projeto, especificações fornecidas, devendo tais alterações serem comunicadas por escrito a fiscalização, não cabendo à contratada, direito nenhum, a indenização ou a reclamação.
- 2 Os serviços incompletos, defeituosos ou executados em desacordo com os elementos fornecidos pela fiscalização serão refeitos não cabendo à contratado direito a nenhuma indenização.
- 3 A Empresa contratada será responsável pela sinalização, quando necessária, para fluidez segura do trânsito e também será responsável por qualquer dano por acidente de trânsito que possa ocorrer nas vias a serem pavimentadas, pela omissão e/ou sinalização inadequada.
- 4 Constam no Projeto as ruas a serem revestidas, de responsabilidade do RT da Contratante, o qual deverá dirimir qualquer dúvida quanto às medidas apresentadas.
- 5 Uma vez que no valor orçado para esse serviço contempla a regularização da via, a fiscalização da engenharia não aceitará irregularidades na entrega final da obra, isto é, a obra deverá estar perfeitamente livre de qualquer imperfeição, atendendo as normas técnicas específicas a esse serviço.
- 6 Para tanto, reiteramos que as empresas participantes deverão realizar visitas ao local para quando da execução dos serviços se utilizar à técnica mais apropriada para a sua execução.
- 7 Os materiais empregados serão previamente submetidos ao exame e aprovação da fiscalização, podendo a mesma impugná-los quando em desacordo com estas especificações. Nesta circunstância, o empreiteiro deverá retirá-los do canteiro de obras dentro de 48 horas criteriosamente separados do material aprovado.
- 8 A substituição de materiais por outro equivalente só será permitida com anuência da Contratante, que em tal caso permitirá por escrito.
- 9 Os levantamentos topográficos são de responsabilidade da Contratada.
- 10 O Controle Tecnológico deverá seguir as normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT.
- 11 O controle Geométrico será feito em função do greide existente.

12 - A largura da capa asfáltica acha-se definida no Memorial Descritivo. Deverá ser observada uma declividade transversal mínima de 3% (abaulamento), do eixo para bordos.

13 - O Município será responsável de realizar toda supressão necessária no trecho de acordo com as normas ambientais vigente.

PLACAS DE OBRA: Será executada uma placa de obra, conforme detalhes em Planilha Orçamentária.

Transportes: O material para execução da base será adquirido de uma jazida licenciada.

A massa asfáltica será produzida em usina especializada, distância conforme croqui de DMT, onde será transportada por caminhão apropriado por conta da empresa executora, e será pago em metro cúbico por quilômetro (M3xkm), conforme previsto em planilha orçamentária.

Bota Fora: Todo o material escavado, será destinado a um bota-fora do município.

Traçado da via: Foi mantido o traçado original da via, sem ajuste ou criação de novas curvas horizontais e verticais, principalmente devido a existência de edificações e de loteamentos confrontantes no decorrer de todo o trecho.

IMPRIMAÇÃO: Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo EAI (Ecoimprima) aplicado na taxa de 0,90 a 1,70 litros/m². A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder à imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.

PINTURA DE LIGAÇÃO PARA A CAPA DE CBUQ: Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), com espessura de 5 cm conforme projeto e planilha orçamentária, é composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo compactador de pneus, que proporciona a compactação desejada. Deverá ser feito e observado o controle de qualidade do material betuminoso e do acabamento da superfície.

MEIO-FIO E DRENAGEM: Ao longo das ruas a serem pavimentadas serão aplicadas Guia de Meio Fio em concreto Pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM e sarjeta em concreto usinado, moldada in loco com largura de 30CM. Conforme projeto, e descrição da planilha orçamentaria, inclusive escavação e reaterro.

- Uma vez assentadas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3.
- Inserir juntas secas para dilatação das peças, com espaçamento de 5,00m, antes do endurecimento.
- Será utilizado meio fio de travamento nas vias, com dimensões conforme projeto, servindo como viga/cordão de travamento no final de cada trecho do pavimento.
- É previsto em projeto a implantação de sistema de drenagem profunda em pontos específicos do trecho, como na entrada e rotatória de início da pavimentação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

As medições serão realizadas em data previamente agendada entre a Fiscalização e a Contratada e serão medidos os serviços completamente concluídos.

NOTA: serão considerados como serviços totalmente concluídos aqueles que forem realizados conforme planilha orçamentária, considerando inclinação do projeto, certificando que o greide da pista está no nível inferior das casas, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, mobilidade urbana totalmente concluída. A entrega do Livro Diário de Obras devidamente preenchido é pré-requisito para a realização da medição.

Os serviços devem ser executados conforme a planilha orçamentária, projeto e o edital. Na ausência de especificações, estabelece-se o Caderno de Encargos da SUDECAP como válido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Que os serviços eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual;

Os serviços extracontratuais não contemplados na planilha de preços deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo;

Não constituem motivos de pagamento serviços em excesso, desnecessários à execução das obras e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização;

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Que o atraso na execução das obras constitui inadimplência passível de aplicação de multa;

Que a Fiscalização tem plenos poderes para sustar qualquer serviço ou fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato;

Que os serviços não podem ser subcontratados sem anuência da Fiscalização e Assessoria Jurídica da Contratante:

Seguir as exigências do Ministério do Trabalho, inclusive quanto a contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho;

Manter atualizado e disponível o Livro de Ocorrência ou Diário de Obras redigido em no mínimo 2 cópias;

Comunicar o Ministério do Trabalho sobre o início da obra;

Atender à legislação ambiental e nunca suprimir vegetação sem prévia autorização ambiental;

Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica;

Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras e serviços;

Exercer vigilância e proteção das obras e serviços até o recebimento definitivo pela Contratante;

Colocar tantas frentes quantas forem necessárias para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços no prazo contratual;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Contratante, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços;

A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Contratante, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93);

A Contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados;

A Contratada se obriga a fornecer e afixar no canteiro de obras 1 (uma) placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (Contratada), RT pela obra com a respectiva ART, número do contrato e Contratante, conforme Lei n° 5.194/1966 e Resolução CONFEA n° 198/1971;

Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição;

Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;

Promover treinamentos de segurança do trabalho e preencher fichas de EPI's.

CONTROLE TECNOLÓGICO

De acordo com as exigências normativas do Ministério das Cidades, acerca do controle tecnológico da execução de pavimentação asfáltica, seguem as orientações da sistemática que será adotada para contratos com obras ainda não licitadas.

Em conformidade com o trecho transcrito abaixo, extraído do Manual para Apresentação de Propostas para a Ação Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, expedido pelo Ministério das Cidades, publicado pela Portaria nº 443, de 26/09/2013:

Para pavimentos asfálticos o controle tecnológico das obras de pavimentação executadas com recursos desse Programa será obrigatório. O ente federativo contratante deverá exigir da construtora, um Laudo Técnico de Controle Tecnológico, e apensado a ele virão os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT. Esses resultados serão entregues obrigatoriamente ao órgão por ocasião do envio do último boletim de medição. O Laudo Técnico e os resultados dos ensaios farão parte da documentação técnica do contrato de repasse com órgão fiscalizador, possibilitando, quando do aparecimento de problemas precoces no pavimento, a identificação dos mesmos a fim de subsidiar os reparos de responsabilidade do ente contratado, bem como da responsabilidade solidária da empresa executora dos serviços de pavimentação e controle tecnológico.

Seguem abaixo as orientações quanto às diretrizes e documentos que deverão ser exigidos das empresas executoras contratadas. Caberá ao Responsável Técnico (RT) de Fiscalização do Município:

- Exigir a realização dos ensaios de controle, e;
- Analisar os documentos recebidos das empresas contratadas, emitindo Parecer conclusivo quanto à aceitação ou rejeição dos serviços executados.

Os ensaios de Controle Tecnológico deverão ser apresentados para a aceitação dos serviços em medição e pagamento. Os custos correspondentes a tais serviços técnicos laboratoriais já estão incluídos nos custos unitários dos serviços. O Controle

Tecnológico deverá ser prestado por profissional habilitado e os resultados obtidos das análises deverão ser apresentados em conformidade com as normas técnicas, acompanhados de "Análise dos Resultados", mediante parecer conclusivo sobre a aceitação ou rejeição do material ou serviço. Os laudos deverão apresentar o número da ART correspondente, podendo ser única para o projeto, e o trecho da rua/etapa a que pertence a amostra.

Deverão ser apresentados ao órgão, como documentação mínima a ser exigida das empresas executoras, os seguintes documentos referentes ao controle tecnológico:

ENSAIOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS:

- Sub-base e base
- Análise granulométrica dos agregados para bases com agregados de pedra –
 DNIT (ME- 083/98) mínimo 01 ensaio por rua;
- Grau de compactação para bases com solos estabilizados DNIT (ME/051/94)
 mínimo 01 ensaio a cada 100m;
- CBR do material compactado na pista para ambas as bases DNIT (ME-049/94) – mínimo 01 ensaio por rua;
- Imprimação e Pintura de Ligação
- Teor de betume DNIT (053/94) mínimo 1 ensaio a cada 300m;
- Revestimento em CBUQ / PMF
- Ensaio MARSHALL apresentar projeto da massa antes de iniciar o revestimento DNIT (107/94) – PMF, DNIT (043/95) – CBUQ;
- Extração de amostra do revestimento DNIT (ME138/94) e (053/94) CBUQ
 e PMF mínimo uma amostra por rua (determinar a espessura da amostra, resistência à tração por compressão diametral e teor de betumes);
- No caso de revestimento com CBUQ, verificar a temperatura da mistura, para todas as cargas, no momento da distribuição na pista e rolagem. A temperatura da mistura não deve ser inferior a 120°C. DER (ES-P 21-05 CBUQ).
- Laudos/Testes a serem apresentados (Obs.: A apresentação destes será prérequisito para a execução da medição):
- Pintura de Ligação DNER-ES 307-97;

- Ensaio de Viscosidade (DNER-ME-004/94);
- Atendimento da norma de execução (DNER-ES-014/74 e DNER-ES-015/71).
 Taxa de aplicação.

MASSAS (CONCRETOS ASFÁLTICOS)

- Revestimento em CBUQ ensaio Marshall (apresentar projeto da massa antes de iniciar o revestimento) – DNIT – 043/95;
- Revestimento em CBUQ extração de amostra do revestimento para determinar a espessura da amostra, resistência à tração por compressão diametral e teor de betumes (mínimo 1 amostra por rua) – DNIT – ME - 138/94 e DNIT 053/94.

Ressaltamos que os ensaios e laudos descritos acima representam o mínimo necessário a ser exigido pela Fiscalização da obra. Qualquer outro teste ou análise de especificação de materiais e serviços poderá ser solicitado, no momento que julgar necessário, para acompanhamento da obra e avaliação de aceitação dos serviços.

Destacamos que a exigência dos ensaios e laudos de controle tecnológico para a execução de pavimentação asfáltica será obrigatória.

RECEBIMENTO DA OBRA

Para recebimento da obra, o município deverá verificar a execução de todos os serviços, atestando a qualidade e funcionalidade da obra.

GABRIEL VINICIUS MARTINS

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 230.779/D

MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG



Ministério do Desenvolvimento Regional Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

Anexo VI: Manual de Uso da Marca do Governo

Manual de Uso da Marca do Governo Federal Obras (Modelo de Placas Codevasf) MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL PLACA DE OBRAS MAR/2025 · VERSÃO 02

MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL - OBRAS

INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de aplicação da marca do Governo Federal para identificar as obras com recurso público federal é uma ação de comunicação prevista na Instrução Normativa SECOM/PR nº 5, de 26 de fevereiro de 2024, que deve ser desenvolvida pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

CONFECÇÃO DAS PLACAS

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

PADRÃO GERAL DAS PLACAS

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para a direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Área total:

Proporção de 10x X 5x ou Largura = Altura x 2.

Área Conceito (A):

- Tamanho: 4x de largura por 3x altura.
- · Cor de fundo: azul Pantone 2935C
- Fonte: Rawline ExtraBold.
- Espaçamento entre letras é 0.
- · Alinhamento do texto à esquerda, com margens de 1/4x.
- · Cor da fonte: branca e amarela Pantone 109C.

Área do nome e informações da obra (A):

- Tamanho: 6x de largura por 2,75x altura.
- · Cor de fundo: Branco.
- Fonte: Rawline Bold.
- Espaçamento entre letras é 0.
- · Cor da fonte: Pantone 2935C.

Área de informações da obra (A):

- Tamanho: 6x de largura por 2,75x de altura.
- · Cor de fundo: Branco.
- Fonte: Rawline Bold, caixa-alta.
- · Cor da fonte: Preta.

Espaço entrelinhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: corpo 60/60.

Área Logo Programa (B):

- Tamanho: 4x de largura por 1x de altura x.
- · Cor de fundo: Preto 10%.

Årea das assinaturas (C):

- Tamanho: 10x de largura por 1x de altura x.
- · Cor de fundo: branca.
- · Altura marca Brasil deve ser 1/2x e as demais 1/4X.
- O conjunto de marcas deve ficar centralizado, tanto na horizontal quanto na vertical, neste espaço.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Rawline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rawline Black, espaçamento entre letras é -40.





EXEMPLO DE CÁLCULO

Cálculo para o tamanho da placa: definir a base "X" multiplicando a altura estabelecida para a placa 10x por 5.

Placa com ALTURA MÍNIMA de 1,80m, por exemplo:

- x=1.80/5 = 0.36 m
- $10 \times X = 10 \times 0.36 = 3.60 \text{ m}$

Largura = Altura x 2

A altura de cada área da placa será assim definida:

- Nome da obra: 2,75x
- Informações da obra: 1,25x
- Marcas de órgãos e entidades: 1x

2,75x + 1,25x + 1x = 5x

DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS: OUVIDORIA.GOV.BR Aqui tem trabalho **Residencial Canto** da Serra · Etapa VII do Governo Início da Obra: XX/XX/XXXX | Término da Obra: XX/XX/XXXX Federal DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO

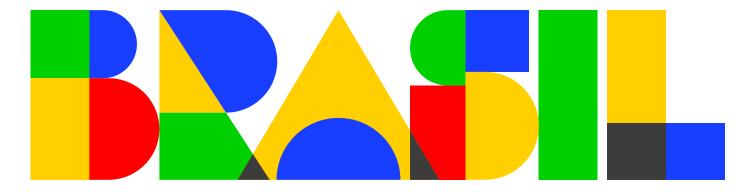
10x

VERSÃO EM QUADRICROMIA (CMYK) E VERSÃO PANTONE

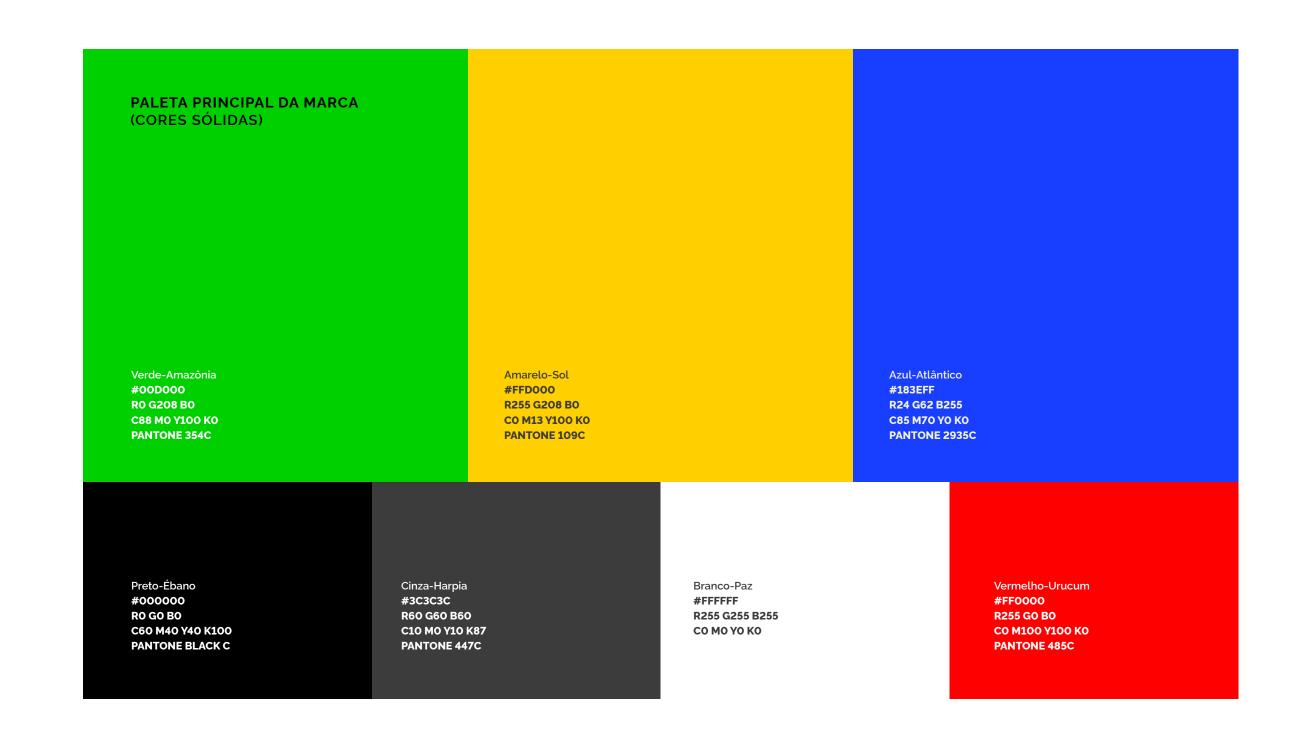
Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui definidas pelo Pantone correspondente).

Nos arquivos digitais, consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EXEMPLOS DE APLICAÇÃO



EXEMPLOS DE APLICAÇÃO



PADRÃO GERAL DAS PLACAS REDUZIDAS

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para a direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Área total:

Proporção de 8x X 3x

Área do nomeda obra:

- Tamanho: 7x de largura por 2x de altura.
- · Cor de fundo: Pantone 2935C.
- Fonte: Rawline ExtraBold.
- · Espaçamento entre letras é 0.
- · Cor da fonte: Pantone109C.

Espaço entrelinhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: corpo 60/60.

Área das assinaturas:

- Tamanho: 8x de largura por 3/4 de altura x.
- · Cor de fundo: Branco.
- Altura marca Brasil deve ser 1/2x.
- O conjunto de marcas deve ficar centralizado, tanto na horizontal quanto na vertical, neste espaço.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Rawline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rawline Black, espaçamento entre letras é -40.





PADRÃO GERAL DAS PLACAS REDUZIDAS



GOVERNO FEDERAL

BLACKET STATES OF THE STATE

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ministério do Desenvolvimento Regional Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

Anexo VII: Matriz de Riscos

MATRIZ DE RISCOS



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PROCESSO:	59510.001850/2024-01
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da estrada que liga o Distrito de Santana do Mundo Novo à MG-308, no município de Juramento/MG
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	As pavimentações propostas visam a melhoria de infraestrutura urbana e trafegabilidade das vias públicas, com melhoria nas condições de vida da população através de um auxílio mais constante a elas na saúde, na educação, por
	ser rota escolar, e no desenvolvimento econômico e social
LOCAL DE EXECUÇÃO:	Juramento/MG
ÁREA/UNIDADE SUPRIDORA:	1ª/GRD/UEP
ÁREA/UNIDADE DEMANDANTE:	1#/GRD

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer)	Consequência (Ocasionando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC007	Gestão e fiscalização do contrato	Recusa por parte da licitante de assinar o contrato.	Inexecução do objeto do contrato	Retrabalho e gastos com nova licitação, não atendimento das demandas da sociedade, custos para a administração.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Convocação da empresa imediatamente classificada, aplicação de sanção/penalidades."
RC008	Gestão e fiscalização do contrato	Descumprimento de clásulas contratuais pela Contratada.	Atrasos na execução contratual	Atrasos na execução contratual, inexecução, danos a terceiros ou a adminstração publica, celebração de aditivos.	Contratada	4- Alta	4- Grande	Risco Alto	Transferir	PREVENTIVO Atuação presente da fiscalização e acompanhamento das etapas do cronograma de execução da obra, notificação da Contratada. Equipes de apoio à fiscalização, terceirizada ou propria. ATENUANTE Aditamento contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios. Aplicação de penalidades."
RC009	Gestão e fiscalização do contrato	Dificuldade de acesso às áreas em função das caracteristicas locais (área rural ou urbana) (estradas, pontes, cursos d'água etc.)	Atrasos na execução contratual	Impossibilidade de acessar local das obras com materiais e equipamentos pesados. Custos extras com manutenção de acessos.	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Avaliar condição dos acessos durante a visita de enquadramento da via; ATENUANTE Só emitir a OS após a identificação da solução do problema."
RCO10	Gestão e fiscalização do contrato	Necessidade de alteração de jazidas e/ou bota-fora (distancias maiores/menores) por qualidade do material, licenciamento ambiental, quantidade de material disponível e outros.	Necessidade de celebração de aditivos de planilha.	Interferencia nos preços ajustados e no equilibrio contratual, aumento ou diminução do DMT.	Contratante	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Verificação na fase de analise da demanda se as jazidas são licenciadas e estão operando, se há disponibilidade de materias em quantidade e qualidade, dificuldade de acesso. ATENUANTE Substituição da jazida ou bota-fora, celebração de aditivo ao contrato."
RC011	Gestão e fiscalização do contrato	Alteração de metodologia executiva por solicitação da Codevasf.	Necessidade de celebração de aditivos de planilha.	Alteração nos custos ou prazos das obras/serviços.	Contratante	2- Baixa	2- Pequeno	Risco Moderado	Aceitar	PREVENTIVO Verificar se o ETP contempla toda a solução técnica do projeto. ATENUANTE Celebração de aditivo ao contrato."
RC012	Gestão e fiscalização do contrato	Alteração de metodologia executiva por solicitação da Contratada.	Necessidade de celebração de aditivos de planilha e prazos.	Atraso na execução da obra; Aditivo ao contrato.	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Ajustar a planilha e conograma de execução se necessário, aditivo ao Contrato se justificado."

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer)	Consequência (Ocasionando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC013	Gestão e fiscalização do contrato	Necessidade de execução de serviços não previstos no projeto básico.	Poderá ocorrer acréscimo dos custos operacionais	Necessidade de complementação orçamentária; eventual recisão contratual; Atraso na execução da obra; Aditivo ao contrato.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Analise detalhada do projeto Básico, solicitação de complementação/ajuste do Projeto Básico, visita prévia ao ETP. ATENUANTE Ajuste da planilha e especificações técnicas; Complementação de crédito orçamentario ou redução de metas sem prejuizo ao objeto, celebração de aditivo ao contrato."
RC014	Gestão e fiscalização do contrato	Acréscimo ou diminuição das áreas de pavimentação não previstas no projeto Básico ou no TR/planilha	Necessidade de celebração de aditivos de planilha e prazos.	Atraso na execução da obra; Aditivo ao contrato.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Análise criteriosa do Projeto Básico; vistoria prévia à elaboração do ETP e TR; solicitação de correção do projeto básico pelo projetista (municipio demandante). ATENUANTE Ajuste das especificações e planilhas, solicitação de crédito orçamentario complementar, celebração do aditivo ou manutenção do quantitativo licitado."
RC015	Gestão e fiscalização do contrato	Dificuldade na contratação de profissionais e/ou equipamentos para realização dos serviços/obra.	Atrasos na execução contratual	Atrasos no cumprimento do cronograma fisico-financeiro; inexecução contratual; alteração nos custos dos serviços/obra.	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	
RC016	Gestão e fiscalização do contrato	Alteração de preços dos materiais e serviços durante a execução do contrato, inclusive por variação cambial.	Necessidade de celebração de aditivos de planilha.	Atraso na execução da obra; Adequações no projeto; Impossibilidade de execução; Aditivo ao contrato.	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Fiscalização e acompnhamento do Contrato. ATENUANTE Ajuste de planila, celebração de aditivo se justificado, aplicação de penalidades (mora ou inexecução)."
RC017	Gestão e fiscalização do contrato	Falta de materiais/insumos de uso na obra /serviços por força do mercado ou atraso na entrega pelos fornecedores/fabricantes.	Poderá ocorrer atraso na execução do serviço	Paralisação da obra; inexecução contratual; alteração de custos; Aditivo ao contrato.	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Verificação das opções de fornecedores de insumos na fase de elaboração do ETP, pesquisa de mercado. ATENUANTE Possibilidade de utilização de insumos alternativos sem prejuizo da qualidade da execução, celebração de aditivo se justificado, aplicação de penalidades."
RC018	Gestão e fiscalização do contrato	Ocorrencia de acidentes envolvendo pessoal e/ou maquinas/equipamentos utilizados nos serviços/obras.	Poderá ocorrer atraso na execução do serviço	Paralisação da obra; Aditivo ao contrato.	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Adoção de medidas de segurnaça do trabalho e uso de EPI's. ATENUANTE Paralisação da obra até a solução do sinistro, e execução de atividades não impactadas pelo sinistro."
RC019	Gestão e fiscalização do contrato	Ocorrência de precipitações médias mensais que excedam em mais de 20% média mensal dos últimos 5 anos	Atrasos na execução contratual	Atraso na execução da obra; Impossibilidade de execução; Aditivo ao contrato.	Contratante	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Paralisação da obra e adequação no cronograma de execução e se necessário celebração de aditivo ao contrato."
RC020	Gestão e fiscalização do contrato	Atos de vandalismo, roubos e/ou furtos que causem danos às instalações/serviços ou aos equipamentos/materiais, antes do recebimento definitivo pela Contratante.	Poderá ocorrer acréscimo dos custos operacionais	Atraso na conclusão da obra, alteração de custos, refazimento/correção de serviços.	Contratada	2- Baixa	2- Pequeno	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Adoção de medidas de segurança do canteiro de obras. ATENUANTE Reposição dos equipamentos, materiais furtados ou vandalizados."
RC021	Gestão e fiscalização do contrato	Lontratante. Cocrrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual que ocasionem impactos ao andamento do(s) serviço(s) devidamente comprovados.	Necessidade de celebração de aditivos de planilha e prazos.	Atraso na execução da obra; Impossibilidade de execução; Aditivo ao contrato.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Alto	Mitigar	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Possibilidade de aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios."

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer)	Consequência (Ocasionando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC022	Gestão e fiscalização do contrato	Abandono da execução do objeto contratual pela empresa Contratada.	Inexecução do objeto do contrato	Inexecução parcial ou total do objeto contratado; eventual dano ao erário; perda da funcionalidade do objeto.	Contratada	3- Média	4- Grande	Risco Alto	Mitigar	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Aplicação de penalidade e apuração de danos para responsabilização da Contratada; verificação da possibilidade de contratação de segunda empresa, caso possível."
RC023	Gestão e fiscalização do contrato	Alteração superveniente na legislação (fiscal, trabalhista, ambiental etc.) que afete o equilibrio financeiro contratual.	Necessidade de celebração de aditivos de planilha e prazos.	Alteração dos custos dos serviços/obras (reequilibrio) para maior ou menor; Interrupção da execução por questões ambientais e/ou trabalhistas.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Celebração de aditivo, se viável, para reequilibrio da equação contratual, interrupção do contrato, descentralização de créditos orçamentários se disponível ou ajuste de quantitativos a realizar."
RC024	Gestão e fiscalização do contrato	Ocorrencia de atrasos de pagamento das medições por parte da Codevasf, com reflexos no fluxo de caixa da obra/serviços.	Atrasos na execução contratual	Atrasos na execução contratual, inexecução, paralizações/interrupções na execução; rescisão contratual unilateral pela Contratada, celebração de aditivos.	Contratante	4- Alta	3- Moderado	Risco Alto	Mitigar	PREVENTIVO Realizar medições de forma regular, evitando acumulo de faturas. ATENUANTE Não há"
RC025	Gestão e fiscalização do contrato	Deficiência técnica quanto à conformidade dos laudos de controles tecnológicos apresentados pelas contratadas	Má execução, perda de funcionalidade, superfaturamento.	Aprovação do pagamento de serviços em qualidade e quantidade inferior às especificações técnicas	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Acompanhamento e fiscalização ATENUANTE Correção dos serviços e elaboração de novos laudos de controle, refazimento."
RC026	Gestão e fiscalização do contrato	Fragilidades na efetividade dos normativos, procedimentos e orientações internas para definir os controles a serem observados pelo fiscal	Poderá ocorrer fragilidade na conformidade e no acompanhamento de instrumentos e/ou normativos	Divergência na execução em relação ao contratado; Pagamentos indevidos; Execução aquém do esperado; Aplicação de penalidades por órgãos de controle.	Contratante	4- Alta	4- Grande	Risco Alto	Mitigar	PREVENTIVO Elaboração de normativos e fluxos pertinentes à fiscalização e acompanhamento de obras ATENUANTE Revisão continua dos normativos e procedimentos técnicos."
RC027	Gestão e fiscalização do contrato	Ocorrencia de casos fortuitos supervenientes (guerras, greves, turbas, pandemias etc.)	Atrasos na execução contratual	Atrasos na execução do objeto contratado, paralizações/interrupções na execução; aumento de custos, necessidade de rescisão contratual.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Tratar cada ocorrencia com as ações pontuais requeridas."
RC028	Gestão e fiscalização do contrato	Necessidade de alterações contratuais qualitativas que decorram de revisões de projeto e/ou especificações, sem acréscimo de escopo ou transfiguração do objeto, e que sejam imprescindíveis para a funcionalidade plena do objeto contratado.	Atrasos na execução contratual	Aumento nos custos dos serviços - necessidade de complementação orçamentária; Aditivo ao contrato.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Acompanhamento de fiscalização. ATENUANTE Correção/ajuste do projeto pelo projetista do ente demandante."

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer)	Consequência (Ocasionando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC029	Gestão e fiscalização do contrato	Gestão inadequada do(s) serviço(s) por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes da Codevasf, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Má execução, perda de funcionalidade, superfaturamento.	Aumento nos custos dos serviços - necessidade de complementação orçamentária; Aditivo ao contrato. Não aceitação dos serviços pela Contratante; superfaturamento.	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Acompanhamento de fiscalização. ATENUANTE A contratada assumirá os custos inerentes e garantirá a correta execução dos serviços. Possibilidade de aplicação de penalidades previstas no contrato."
RC030	Gestão e fiscalização do contrato	Ocorrencia de vícios ocultos no objeto contratual, seja por execução, materiais, insumos, dentro do periodo de garantia civil.	Necessidade de acionamento de garantia de execução (durante ou após o termino da obra/serviços)	Má qualidade nos serviços prestados. Redução da vida útil, perda de funcionalidade	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Acompanhamento de fiscalização, observancia de normas e procedimentos, controle tecnologico (ensaios de campo). ATENUANTE A contratada assumirá os custos inerentes e garantirá a correção/refazimento dos serviços. Possibilidade de aplicação de penalidades previstas no contrato. Acionamento da agarantia contratual (caucão ou
RC031	Gestão e fiscalização do contrato	Dificuldades de articulação junto a prefeitura, órgãos ambientais, corpo de bombeiros, concessionárias e de órgãos de controle e fiscalização, capazes de impactar o contrato, excetuando-se os casos decorrentes de ações ou omissões	Atrasos na execução contratual	Necessidade de complementação orçamentária; Atraso na execução da obra; interrupção da execução. Aditivo ao contrato.	Contratante	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO Verficação previa de cumprimento das exigencias legais e normativos previamnete á emisão da OS. ATENUANTE Atuação junto ao agente causador do impacto pelas instancias diretivas da Codevasf na tentativa de solução do problema."
RC032	Gestão e fiscalização do contrato	Prejuízos a terceiros e danos à(s) infraestrutura(s) existente(s) (concessionária de energia elétrica, de saneamento, empreendimentos privados, prefeitura, dentre outros), ocasionados por problemas decorrentes da execução do(s) serviço(s) sob a responsabilidade da contratada, inclusive em casos de interposição de ações judiciais ou administrativas.	Necessidade de acionamento de garantia de execução (durante ou após o termino da obra/serviços)	Necessidade de reparação de danos; interrupção da execução; atraso na execução.	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO Verficação previa dos locais de execução, solicitação às concessionarias dos serviços publicos de autorização ou execução previa de intervenções; diligencia e boas práticas executivas. ATENUANTE A contratada assumirá os custos inerentes e garantirá a correção/refazimento dos serviços. Possibilidade de aplicação de penalidades previstas no contrato. Acionamento da garantia contratual (caução ou civil)"
RC033	Gestão e fiscalização do contrato	Necessidade de ajuste nos custos e/ou atrasos decorrentes de pesquisas e descobertas arqueológicas ou outras interferências com o patrimônio histórico, artístico e cultural de qualsquer tipos.	Necessidade de celebração de aditivos de planilha e prazos.	Eventual necessidade de alterações no projeto e acréscimo nos custos da obra. Atrasos na execução, celebração de aditivos, inviabilização da execução.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	PREVENTIVO Não há. ATENUANTE Atuar junto aos orgãos envolvidos (muncipios, estado, união) no sentido de agilizar a autorização. Se viável celebração de aditivo ou suspensão contratual."
RC034	Gestão e fiscalização do contrato	Atrasos/falhas na regularização fundiária e/ou atrasos nas liberações das áreas para execução dos serviços, desde que não haja responsabilidade da Contratada.	Atrasos na execução contratual	Eventual necessidade de alterações no projeto e acréscimo nos custos da obra. Atrasos na execução, celebração de aditivos, inviabilização da execução.	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	PREVENTIVO VETITICAÇÃO PREVIA DAS NECESSIDADES DE licenças, servidão, não aprovar demandas com implicação elevada de condicionanes alheia s a gestão da Codevasf. ATENUANTE Atuar junto aos orgãos envolvidos (muncipios, estado, união) no sentido de agilizar a autorização. Conidad colobração do aditivo ou curpopação.

^{*} Ocultar as linhas que não forem utilizadas.

COORDENADOR DO PROJETO OBJETO DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE									
Nome:	Marcos Antonio Rigueira Egídio Lotação: 1								
ANALIST	ANALISTAS RESPONSÁVEIS PELO MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE								
Nome:	Marcos Antonio Rigueira Egídio Lotação	1ª/GRD							
Nome:	Tiago Cícero Vieira Cunha Lotação	1ª/GRD/UEP							
Nome:	Lotação								

Obs: Metodologia de Gerenciamento de Riscos em Contratações encontra-se em fase de testes e validação técnica, considerando o Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC) e a Metodologia de Gerenciamento de Riscos (MGR), com parâmetros metodológicos para identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos.

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer)	Consequência (Ocasionando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
Nome:										
Nome:										
LC	CAL/DATA:	Montes Claros, 14 de junho de 2024]						